

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 278

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 1 DE DEZEMBRO DE 1906

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.563, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença a Emilio Capellano.

Decreto n. 1.569, que declara que a antiguidade do posto de alferes de João José da Luz deve ser contado de 18 de janeiro de 1868.

Decreto n. 1.571, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Nemesio do Rego Quadros um anno de licença.

Decreto n. 1.572, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Eduardo Cerqueira um anno de licença.

Decreto n. 1.573, que prorroga a actual sessão legislativa até o dia 30 de dezembro do corrente anno.

Decreto n. 1.574, que autoriza o Presidente da Republica a conceder a João Hilario Pereira da Silva um anno de licença.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.242, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores credito extraordinario para pagamento da gratificação a que tem direito o professor José Rabello Leite Sobrinho.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 do mez findo.

Ministerio da Marinha — Decretos do 16 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Decretos do 29 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 12 de julho do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 40 — Portaria — Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recbedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTAS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.563-DE 22 DE NOVEMBRO DE 1906

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, ao praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo Emilio Capellano

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo Emilio Capellano um anno de licença, com ordenado; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906, 18º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 1.569-DE 29 DE NOVEMBRO DE 1906

Declara que a antiguidade do posto de alferes de João José da Luz, actualmente tenente-coronel commandante do 4º regimento de cavallaria, deve ser contada de 18 de janeiro de 1868

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. A antiguidade do posto de alferes de João José da Luz, actualmente tenente-coronel commandante do 4º regimento de cavallaria, deve ser contada de 18 de janeiro de 1868, data da primeira promoção que houve depois do combate de 11 de maio de 1867 nas margens do rio Apa e no qual foi elogiado pela bravura com que nelle se houve, sem direito a qualquer remuneração pecuniaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1906, 18º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca.

DECRETO N. 1.571-DE 29 DE NOVEMBRO DE 1906

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao inspector de saude do porto do Estado do Amazonas Dr. Nemesio do Rego Quadros, um anno de licença para tratamento de saude, com o respectivo ordenado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao inspector de

saude do porto do Estado do Amazonas Dr. Nemesio do Rego Quadros, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1906, 18º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 1.572-DE 29 DE NOVEMBRO DE 1906

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, juiz federal na secção de Minas Geraes, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, juiz seccional do Estado de Minas Geraes, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1906, 18º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 1.573-DE 29 DE NOVEMBRO DE 1906

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de dezembro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º, do art. 17, da Constituição Federal, resolveu prorrogar novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1906, 18º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 1.574-DE 29 DE NOVEMBRO DE 1906

Autoriza o Presidente da Republica a conceder a João Hilario Pereira da Silva, adjunto do fiel da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, um anno de licença, com ordenado, em prorrogação daquella em cujo para continuar a tratar de saude, onde lhe convier

O Presidente dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao

silva, adjunto do fiel da thesauraria da Estrada do Ferro Central do Brazil, um anno de licença, com ordenado, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, para continuar a tratar de sua saúde onde lhe convier, pa-se as vossas mãos dos autographos que acompanharam a vossa mensagem, sob n. 126.

Rio do Janeiro, 29 de novembro de 1906.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DO PODER EXECUTIVO

6.219-DE 29 DE NOVEMBRO DE 1906

Ministerio da Justiça e Negocios
O credito extraordinario de
para pagamento da gratificação
direito o professor do Instituto
dos Surdos-Mudos José Rabello
Pinho

ante da Republica dos Estados
Brazil, usando da autorização
do decreto legislativo n. 1.329,
poro findo, resolve abrir ao Mi-
nistério da Justiça e Negocios interiores o
ordinario de 9:810\$747, para
da gratificação a que tem di-
cilio do 22 de março de 1899 a
do mez do outubro, o professor
Nacional dos Surdos-Mudos José
do Sobrinho, por haver lecção
dativamente nas cadeiras do
s do mesmo instituto.
Rio, 29 de novembro de 1906,
blica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra,

MENSAGENS

dente do Senado Federal — Com-
que mandei publicar pelo decreto
esta data, a resolução do Con-
cional prorogando novamente a
ão legislativa até o dia 30 do
o corrente anno.

Rio, 29 de novembro de 1906.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

dente do Senado Federal — Tendo
a resolução do Congresso Na-
autoriza o Governo a conceder a
ellano, praticante do 1.ª classe da
ção dos Correios do S. Paulo, um
licença, com ordenado, tenho a
os restituir dous dos autographos
anham a vossa mensagem de 13
mez.

Rio, 22 de novembro de 1906.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

retario do Senado Federal—
ra do transmittir-vos, para os
tes, a inclusa mensagem do
da Republica, acompanhada
autographos da resolução do
cional, devidamente sancio-
nio o Governo a conceder um

rio Pereira da Silva, adjunto do fiel da thesauraria da Estrada do Ferro Central do Brazil, um anno de licença, com ordenado, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, para continuar a tratar de sua saúde onde lhe convier, pa-se as vossas mãos dos autographos que acompanharam a vossa mensagem, sob n. 126.

Rio do Janeiro, 29 de novembro de 1906.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação
—1.ª secção—N. 11—Rio do Janeiro, 30 do
novembro de 1906.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal —
Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa
mensagem do Sr. Presidente da Republica
devolvendo dous dos autographos da res-
olução do Congresso Nacional concedendo a
João Hilario Pereira da Silva, adjunto do
fiel da thesauraria da Estrada do Ferro
Central do Brazil, um anno de licença, con-
ordenado, em prorrogação daquella em cujo
gozo se acha, para continuar a tratar da
saude onde lhe convier.

Saude e fraternidade.—Miguel Calmon du
Pin e Almeida.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo
sancionado a resolução do Congresso Na-
cional, constante do decreto n. 1.571, desta
data, a qual autoriza o Poder Executivo a
conceder ao inspector do porto do Estado do
Amazonas Dr. Nemesio do Rego Queros,
um anno de licença, com ordenado, para
tratar de sua saúde, onde lhe convier, cabe-
mo devolver dous dos autographos que
acompanharam vossa mensagem de 23 de
novembro de 1906.

Rio do Janeiro, 29 de novembro de 1906.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Sr. Presidente do Senado Federal—Ha-
vendo sancionado a resolução do Con-
gresso Nacional, constante do decreto num ro
1.572, desta data, autorizando-me a con-
ceder ao Dr. Eduardo Ernesto da Gama
Cerqueira, juiz federal na secção de Minas
Geraes, um anno de licença, com todos os
vencimentos, para tratar de sua saúde,
tenho a honra de devolver dous dos auto-
graphos que acompanharam vossa mensa-
gem do 20 do corrente mez.

Rio do Janeiro, 29 de novembro de 1906.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria da Justiça—1.ª secção—Rio de
Janeiro, 29 de novembro de 1906.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal—Tenho
a honra de transmittir-vos, a fim do ser pre-
sente ao Senado Federal, a mensagem do
Sr. Presidente da Republica, concernente á
resolução do Congresso Nacional que o auto-
riza a conceder ao Dr. Eduardo Ernesto da
Gama Cerqueira, juiz federal na secção de
Minas Geraes, um anno de licença, com todos
os vencimentos, para tratar de sua saúde.

Saude e fraternidade. — Augusto Tavares
de Lyra.

Srs. Membros do Congresso Nacional —
Tenho a honra de transmittir-vos, para os
vossas mesas, a inclusa mensagem do
Sr. Presidente da Republica, acompanhada
autographos da resolução do
Congresso Nacional, devidamente sancio-
nio o Governo a conceder um

e das que ocorrerem até a terminação do
mesmo exercicio.

Rio do Janeiro, 29 do novembro de 1906.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Sr. Presidente da Republica—O Ministerio
a meu cargo acha-se sem recursos para oc-
correr a despesas que por sua natureza de-
vem ser classificadas na verba — Eventuaes
— do exercicio vigente.

O credito de 100:000\$, votado para essa
verba, está esgotado e, sendo de toda a con-
veniencia habilitar este Ministerio com os
recursos necessarios para solver compromis-
so, que em sua maioria tem origem
em substituições do funcionarios porten-
centes a este ramo da administração pu-
blica, despesas estas cujos pagamentos, não
é razoavel, sejam demorados, por se re-
fizerem a pessoal, torna-se preciso solicitar
ao Congresso Nacional um credito supple-
mentar á referida verba de 25:000\$000.

Submetto, pois, o assumpto á vossa consi-
deração para que vos dignéis resolver como
for acertado.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1906.—
Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 do mez findo :

Foram dispensados da comissão em que
serviam na força policial do districto Fe-
deral, os seguintes officiaes do exercito :

Do cargo de inspector da contadaria, o te-
nente-coronel João d'Avila Franca;
Dos postos do tenente-coronel commandante :

Do 1.º regimento de infantaria, o major
Julio Cesar Gomes da Silva ;

Do 2.º regimento de infantaria, o capitão
João de Siqueira Menezes.

Dos de maior-fiscal :

Do 1.º regimento de infantaria, o capitão
Bernardino Antonio do Amaral ;

Do regimento de cavallaria, o capitão Al-
fredo Leão da Silva Pedra ;

Dos de capitão-ajudante :

Do 1.º regimento de infantaria, o 1.º tenente
Francisco Fontes da Silva ;

Do 2.º regimento de infantaria, o 2.º te-
nente João Augusto Guimarães ;

Do regimento de cavallaria, o tenente An-
tonio de Souza Nobrega.

Foram nomeados para servirem em com-
missão :

No posto de tenente-coronel inspector da
contadaria, o major Jonathas de Meilo Bar-
reto ;

Nos de tenente-coronel commandante :

Do 1.º regimento de infantaria, o major
Francisco Castilho Jacques ;

Do 2.º regimento de infantaria, o major
Raymundo Magno da Silva ;

Nos de maior fiscal :

Do 1.º regimento de infantaria, o capitão
Estanislau Vieira Pamplona ;

Do 2.º regimento de infantaria, o capitão
Benedicto Marcellino do Araujo ;

Do regimento de cavallaria, o capitão
Gregorio de Paiva Mefra ;

Nos de capitão ajudante :

Do 1.º regimento de infantaria, o 1.º tenente
Francisco de Paula Menezes ;

Do 2.º regimento de infantaria, o 2.º tenente
Francisco de Paula Menezes ;

Do regimento de cavallaria, o 1.º tenente
Francisco de Paula Menezes ;

gar de procurador da Republica na secção de S. Paulo, sendo nomeado para substituí-lo o bacharel Eduardo Vicente de Azevedo.

Foi reconduzido o bacharel João Buarque de Lima no lugar de juiz da 7ª Pretoria do Districto Federal, por tempo de quatro annos na forma da lei.

Foram exonerados :

Francisco Luiz Gonzaga, José Guarda-mór, Francisco de Arruda Camargo e Adolpho Stein Junior, dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Capivary, e João Lopes de Araujo, do de ajudante do procurador da Republica no municipio de Jatahy, na secção de S. Paulo.

A pedido:

Antonio Netto Ribeiro, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Alcantara, na secção do Maranhão;

O Dr. Constancio José de Araujo, do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal na sede da secção da Bahia;

Marcelino Fernandes Guimarães, do lugar de 3º supplente do substituto do juiz federal, e o Dr. Joaquim José da Silva Leme, do de ajudante do procurador da Republica no municipio de Arêas, e o Dr. Tobias de Souza Lima, do lugar de 1º supplente do juiz substituto federal no municipio de Bebedouro, todos na secção de S. Paulo;

O Dr. Ary Fontenelle, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio da Barra Mansa, na secção do Rio de Janeiro;

Emílio Ribeiro Gomes, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio do Espirito Santo do Itararé, na secção de Paraná;

João Febronio de Oliveira, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio da Palhoça, na secção de Santa Catharina.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de Barra Mansa

Ajudante, capitão Alacrisio Francisco Monteiro.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Bebedouro

1º supplente, capitão Fausto Ismael Pereira de Souza.

Municipio de Capivary

1º supplente, Godofredo Castanho;
2º supplente, Benedicto Rafael Monteiro de Carvalho;

3º supplente, José Bueno de Camargo;
Ajudante, Ottoni de Almeida Queiroz.

Municipio de Jatahy

Ajudante, Antoni Lopes de Araujo.

Municipio de Espirito Santo do Turvo

1º supplente, capitão Clementino Gonçalves da Silva;
2º supplente, tenente João Baptista Gonçalves;

3º supplente, João Dias Junior;
Ajudante, Dionysio dos Santos Camarinha.

SECÇÃO DE PARANÁ

Municipio de Espirito Santo do Itararé

Ajudante, Manoel Carvalho de Mello.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 16 de novembro findo, foi exonerado o capitão de corveta George Americano Freire do cargo de adjunto da secção de hydrographia da Repartição da Carta Maritima.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 de novembro findo:

Concedeu-se ao tenente-coronel do quadro especial do exercito Alcides Bruce, lente cathedratice da extincta Escola Militar do Brazil, designado para servir na Escola de Artilharia e Engenharia, o acrescimo de 20 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, de accordo com o disposto no art. 31 doCodigo dos Institutos Officiaes do do Ensino Superior e Secundario.

Foram promovidos :

No corpo de saude

A capitão-pharmaceutico de 3ª classe, o capitão-pharmaceutico de 3ª classe graduado Bernardo Floriano Corrêa de Britto;

A 1º tenente pharmaceutico de 4ª classe, o 1º tenente pharmaceutico de 4ª classe graduado Luiz Fernandes Ramôa.

Na arma de cavallaria

A 2º tenente, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 982, de 7 de janeiro de 1903, o aspirante a official Luiz Antunes Vianna.

Na arma de infantaria

A 2º tenente, de accordo com o disposto no decreto acima referido, o aspirante a official Theotônio Ribeiro.

Foram graduados, no corpo de saude, de accordo com o disposto na lei n. 1.216, de 11 de agosto de 1904, e resolução de 5 de outubro seguinte, em capitão-pharmaceutico de 3ª classe o 1º tenente pharmaceutico de 4ª classe Rozendo Cesar Teixeira, e em 1º tenente pharmaceutico de 4ª classe o 2º tenente pharmaceutico de 5ª classe Horacio Pereira Santiago.

Foi transferido, de accordo com o disposto na resolução de 1 de abril de 1871, para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado a arma a que pertence, o 2º tenente do 36º batalhão de infantaria João Baptista Paes Barreto, visto ter sido, em inspecção de saude a que se submetten, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o mesmo exercito.

Mandou-se incluir no quadro ordinario arma de cavallaria o 2º tenente Emiliano Gonçalves Loureiro, e no da arma de infantaria o 2º tenente Francisco Antonio Vieira Braga, que se achavam aggregados por excederem dos ditos quadro.

Perdoou-se ao soldado do 2º regimento de artilharia Antonio João de Oliveira o resto do tempo que lhe faltava para cumprir a pena de tres annos e tres mezes de prisão com trabalho a que foi condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar, em 19 de janeiro do corrente anno, por crime de deserção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 12 de julho do corrente anno e cartas-patentes ns. 4.672 e 4.673, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os di-

reitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções. A D. Eulina de Figueiredo Pinto, brasileira, industrial, domiciliada nesta Capital, para «um novo tear a que denominou *Tear Eulina*» e para «um novo jogo de recreio, a que denominou *Domino Moderno*».

Por outro de 31 de outubro proximo passado e carta-patente n. 4.781, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo mesmo prazo e sob as referidas condições, ao Dr. Antonio Ennes de Souza, brasileiro, engenheiro de minas e lente da Escola Polytechnica desta Capital, domiciliado nesta Capital, para «parachosques e mais dispositivos para parachosques e freios destinados á recepção, absorpção e transmissão de forças exteriores, especialmente de choques ou percussão, denominados *Parachosques e Freios Ennes de Souza*».

Por outro de 5 de novembro ultimo, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo mesmo prazo e sob as condições referidas, aos seguintes.

N. 4.782, a René Picard, francez, engenheiro, domiciliado em Pariz (França) por seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para «um contador horokilometrico para vehiculos»;

N. 4.783, a Aristides Lustosa de Carvalho, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, para «um novo systema de aros para rodas de carros automoveis e outros vehiculos, denominado *Rodas Americanas*»;

N. 4.784, a John Burgum, subdito britannico, engenheiro mecanico, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados tambem nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em caixas de descargas, de apparatus sanitarios, para lavagem»;

N. 4.785, a José Simão da Costa, brasileiro, industrial, domiciliado em Belém, Estado do Pará, por seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., para «um novo processo de fabricar borracha do latex extrahido das arvores denominadas : *seringueira (Hevea brasiliensis)*, *caucho (Castilloa elastica)*, *manigoba (Manihot Glaziovii)*, *(mangabeira, massaranduba, ou qualquer arvore d's que produzem latex susceptivel de coagular e converter-se em caoutchouc, assim como do apparatus mecanico para a fabricação automatica de borracha pura e fina, por meio do processo ora referidos*»;

N. 4.786, a Antonio Augusto Pereira da Fonseca, portuguez, horticultor, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., para «uma applicação nova das fibras e cellulose das plantas *Hibiscus bifurcatus* e *Hibiscus sabdaria* era á fabricação de papel, tecidos e artefactos diversos»;

N. 4.787, a Pamplona Sobrinho & Comp., brasileiros, negociantes, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado de igual nome, por seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., para «um novo systema de caixa aperfeiçoada para acondicionamento de lubrificantes»;

N. 4.788, a firma Joao & Pellicciotti, brasileira, industrial, estabelecida em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, por seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., para «um novo fabricação de pedra artificial de granito trabalhado»;

N. 4.789, a *United Fruit Company of South America*, industrial, estabelecida nos Estados Unidos da America, e a *Orrell Ashton*, da Republica, em Lawrence,

Expediente do dia 29 de novembro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a conta, em duplicata, na importancia de 16\$250, de Laport, Irmão & Comp., proveniente do fornecimento feito á barca de desinfecção, durante o mez de outubro ultimo;

Ao mesmo, a relação de folhas de pagamento, em duplicata, na importancia de 6:211\$000, relativas ao pessoal desta repartição empregado em serviços extraordinarios, durante o mez de outubro findo;

Ao mesmo, a cópia do documento da thesauraria geral do Thesouro Federal, provando haver o Dr. J. Pedroso, secretario desta repartição, recolhido aos cofres da referida thesauraria a importancia de 500\$000, proveniente de multas arrecadadas no corrente mez, de accordo com o regulamento sanitario vigente;

Ao mesmo, duas contas, em duplicata, na importancia de 150\$000, provenientes de tres vacas condemnadas por esta repartição e abatidas no Matadouro de Santa-Cruz, a cujos proprietarios, de accordo com o disposto na 2ª parte do § 2º do art. 227 do regulamento sanitario vigente, cabe a indemnização de 50\$000 por animal;

Ao Dr. sub-secretario da Faculdade de Medicina desta Capital, devidamente registrado, o diploma de pharmaceutico do Sr. João Villas Bías.

— Accusou-se o recebimento:

Ao Dr. inspector da saude dos portos do Estado de Matto-Grosso, do officio n. 65, de 6 do corrente;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, do officio datado de 22 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 30 de novembro proximo findo, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao guarlamór da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz da Gama Berquó, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 40—Ministerio da Fazenda—Em 29 de novembro de 1906. (*)

Recommendo aos Srs. delegados fiscaes e inspectores de Alfandegas nos Estados que façam voltar aos seus logares os empregados que se acharem com exercicio fóra das suas repartições, marcando-lhes o prazo de 30 dias para se apresentarem ás mesmas; podendo, para esse fim, requisitar as respectivas passagens.—David Campista.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores;

N. 194 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o aviso desse Ministerio n. 2.014, de 4 de maio do corrente anno, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 45\$416, do que é credor o repetidor do Instituto Benjamin Constant M&

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

noel Bento de Souza, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que seja a mesma divida reconhecida, nos termos do art. 31, § 2º, lettra a da lei n. 430, de 10 de novembro de 1897.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 195 — Transmittindo a esse Ministerio o processo que acompanhou o aviso n. 3.396, de 11 de agosto ultimo, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 94\$166, do que é credor o lente da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser anexada ao mesmo processo a petição que lhe serviu de base.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 196 — Para que se possa resolver sobre o assumpto do aviso desse Ministerio numero 1.551, de 29 de setembro ultimo, rogo a V. Ex. se digne de enviar ao Thesouro, nos termos do art. 212 do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, o juizo proferido pelos medicos sobre a capacidade do escrivão do juizo federal em Minas Geraes, Antonio Pinheiro de Aguiar Aeypraste.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Industria Viação e Obras Publicas:

N. 242 — Para que se possa resolver sobre o pagamento das dividas de exercicios findos, requerido pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro e a que se referem os avisos desse Ministerio ns. 503, de 15 do fevereiro, e 2.535 a 2.588, de 14 de agosto do corrente anno, solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido da remessa das petições relativas áquellas dividas; devendo, outrossim, serem as mesmas reconhecidas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 243 — Em resposta ao aviso desse Ministerio, n. 3.079, de 26 de setembro ultimo, cabe-me declarar a V. Ex. que a Delegacia do Thesouro em Londres já foi autorizada pela ordem da Directoria de Contabilidade, n. 71, de 31 de maio proximo findo, a pagar ao Correio de Luxemburgo a importancia de 452,18 francos.

Reitero a V. Ex. os sentimentos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 244 — Attendendo ao que representou a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que as repartições dos Correios e Telegraphos e a Estrada de Ferro Central do Brazil remetam áquella directoria, com a necessaria regularidade, os seus balanços mensaes, cuja falta acarreta serio embarço á organização da synopse da receita e despesa da Republica e de outros trabalhos que tem de ser apresentados em época certa.

Para encarecer a presente solicitação peço a attenção de V. Ex. para o facto de estarem a Estrada de Ferro e os Correios atrasados na remessa dos balanços desde abril e os Telegraphos desde maio do corrente anno.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 104 — Com relação ao assumpto do aviso desse ministerio, n. 1.161, de 13 de agosto ultimo, rogo a V. Ex. se digne informar-me si, além da quantia de 78:750\$, roubada por alguns marinheiros a bordo do vapor *Guafará*, o já recolhida ao Thesouro, foi agredida alguma outra importancia.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui subida consideração.

N. 105 — Em resposta ao aviso n. 543, de 20 de abril ultimo, cabe-me communicar a V. Ex. que no parecer deste Ministerio a viuva do cirurgião da armada, tenente, Dr. Manoel Joaquim Saraiva, D. Maria Simas Saraiva, não tem direito á restituição das contribuições de seu marido para o montepio da marinha, por não se achar o seu caso comprehendido entre os que o decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890 consigna.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 103 — Attendendo ao que representou a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que sejam remetidos á mesma directoria os balanços da Contadoria da Marinha, de fevereiro a outubro do corrente anno, os quaes se fazem muito necessarios para organização da synopse da receita e despesa da Republica e outros trabalhos que devem ser apresentados em época certa.

Peço vonia para expressar a V. Ex. o meu empenho em que seja atendida a presente solicitação com a possível brevidade.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 107 — Em aviso n. 69, de 11 de maio ultimo o Ministerio das Relações Exteriores communicou ao da Fazenda haver a Legação da Italia indagado si seria possível chegar a accordo com o Governo do Brazil sobre o serviço de arqueação dos navios, cujo regulamento actualmente em vigor naquella paiz junto envio a V. Ex., e informou que, mediante certificados de bordo, ter-se-ia o conhecimento reciproco da arqueação dos navios, ficando estes assim livres da obrigação de medidas para o pagamento de taxas do porto e outras.

Precisando este Ministerio conhecer a opinião do V. Ex. a respeito, rogo que se digne, ao fornecel-a, enviar-me dous exemplares do regulamento brasileiro sobre a alludida arqueação, assim de serem transmittidos áquella legação.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 38 — Afim de attender ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 4.031, de 2 de outubro ultimo, peço-vos providencias para que seja adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel a tres dias de vista, em Londres, do valor de francos 588,96.

N. 39 — Afim de attender ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 4.047, de 4 de outubro ultimo, peço-vos providencias para que seja adquirida por esse Banco e enviada ao Thesouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel a tres dias de vista em Londres, do valor de frs. 1.148,36.

N. 36 — Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

Attendendo á requisição constante do officio de V. Ex., n. 351, de 21 de dezembro de 1904, faço chegar á presença de V. Ex. a inclusa e informo o prestado pela Directoria de Contabilidade sobre o requerimento de D. M.ª Luiza Vollosso da Silveira, que acompanhou o citado officio o que incio restituo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

Director do Expediente do Thesouro

— Autorizo-vos a dar posse ao ex-
cessa Director a ao 2º escriptuario
da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no
Estado do Piahy, Alberto Paz, nomeado
por decreto de 11 de setembro ultimo 4º es-
criptuario do Thesouro Federal.

— Sr. Director da Contabilidade do The-

N. 171 — Comunico-vos, para os devidos
effeitos, ter resolvido designar o 1º es-
criptuario da Alfandega de Pernambuco
Epaminondas Xavier Pereira de Brito, para
substituir o sub-director da Recebedoria do
Rio de Janeiro Abdenago Alves, enquanto
estiver este servindo em commissão no ga-
binete deste Ministerio.

— Sr. Director da Recebedoria do Rio de
Janeiro:

N. 16 — Comunico-vos, para os devidos
effeitos, ter resolvido designar o 1º es-
criptuario da Alfandega de Pernambuco Epami-
nondas Xavier Pereira de Brito, para
substituir o sub-director dessa repartição
Abdenago Alves, enquanto estiver em com-
missão no gabinete deste Ministerio.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 19 — Comunico-vos, para os devidos
effeitos, ter resolvido designar o 1º es-
criptuario da Alfandega desse Estado Epami-
nondas Xavier Pereira de Brito, para
substituir o sub-director da Recebedoria do
Rio de Janeiro Abdenago Alves, enquanto
estiver servindo em commissão no gabinete
deste Ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1903

— Sr. Inspector da Alfandega do Rio de
Janeiro:

N. 955 — Da conformidade com o despacho
do Sr. Ministro, de 28 de corrente, incluso
no envio, para que informeis a respeito, a
petição em que Almeida Victorina Turiet e
outros reclamam contra o acto da Inspecto-
ria dessa alfandega sujeitando ao pagamento
do direito de importação algumas roucas
que allegam ser de seu uso particular e que
são acondicionadas em uma mala que
faz parte da bagagem dos mesmos recla-
mantes, como passageiros do vapor *Chili*,
de 1º de Janeiro no dia 26 do corrente.

N. 956 — Comunico-vos, para os devidos
effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho
de 28, exarado no officio da commissão
permanente da Avenida Central, n. 335, de 27
do corrente, resolveu conceder isenção
de direitos para duas portas e pertences des-
tas de casa forte do novo edificio da
Casa de Amortização e a importar de Bor-
neio no vapor francez *Magellan*.

N. 957 — Comunico-vos, para os fins
convenientes, que o Sr. Ministro, atendendo
ao requerimento a Companhia Aurifera de
Geraes, na petição transmitida com
o officio da Delegacia Fiscal naquelle Estado,
n. 110, de 20 do corrente, resolveu, por
decreto de 27 do mesmo mez, autorizar o des-
pacho, livre de direitos, nos termos do § 36
do art. 2º, combinado com a parte final do
art. 5º das Preliminares da Tarifa, do ma-
terial constante da inclusa relação e desti-
nado para a fabrica de requerente.

N. 958 — Inspectoria da Caixa de Amortização:
— Sr. Director da Caixa de Amortização:
— Sr. Director da Caixa de Amortização:
— Sr. Director da Caixa de Amortização:

N. 959 — Inspectoria da Caixa de Amortização:
— Sr. Director da Caixa de Amortização:
— Sr. Director da Caixa de Amortização:

de 23 do corrente, incluso processo enviado
com o officio da Delegacia Fiscal no Espirito
Santo n. 101, de 3 do mesmo mez, e relativo
a fiança, no valor de 1.000\$ que, em moeda
corrente, presta Francisco da Rocha Ta-
garro em garantia da gestão de Celso Vieira
de Faria no lugar de escriptão da Mesa de
Rendas federaes da Barra de S. Matheus,
naquelle Estado.

N. 302 — Remetto-vos, para os devidos fins
e em obediencia ao despacho do Sr. Minis-
tro de 23 do corrente, o incluso processo
transmittido com o officio da Delegacia Fis-
cal no Espirito Santo, n. 101, de 25 de outu-
bro, ultimo, e relativo a fiança, no valor de
230\$, que Francisco da Silva Lima pre-
stou em uma caderneta da Caixa Economica,
com o deposito de igual quantia, em ga-
rantia da responsabilidade de Joaquim Du-
arte das Neves no exercicio do cargo de
escriptão da Mesa de Rendas federaes da
Villa de Itanemirim, naquelle Estado.

N. 303 — Remetto-vos para os fins con-
venientes, de accordo com o despacho do Sr.
Ministro, de 21 do corrente, o incluso pro-
cesso de fiança, no valor de 10.000\$, em
duas apolices da divida publica, do valor no-
minal de 1.000\$ cada uma, prestada por
Adolpho Furquim do Almeida em garantia
da sua responsabilidade e de seus propostos
no lugar de escriptão da Collectoria das ren-
das federaes na Barra do Pirahy, Estado do
Rio de Janeiro.

N. 304 — Remetto-vos, para os fins con-
venientes, de accordo com o despacho do Sr. Mi-
nistro, de 27 do corrente, o incluso processo
de fiança, no valor de 1.800\$, prestada por
Alberto Chagas, em moeda corrente, em ga-
rantia de sua responsabilidade e de seus
prepostos no lugar de collectore das rendas
federaes de Avare, Estado de S. Paulo.

N. 305 — Em obediencia ao despacho do
Sr. Ministro, de 19 de outubro proximo
findo, remetto-vos, para os devidos effeitos,
o incluso processo, enviado com o officio da
Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes,
n. 144, de 13 de outubro do anno proximo
passado e relativo a fiança, no valor de 34\$,
que em dinheiro prestou o Dr. João Bra-
silio Moinhos de Vilhena em garantia da
responsabilidade de Antonio Flavio Fernandes
e seus prepostos, no lugar de encerrado da
arrecadação das rendas federaes em
Aguas Virtuosas, naquelle Estado.

N. 306 — Remetto-vos, para os fins con-
venientes, de accordo com o despacho do Sr.
Ministro, de 21 do corrente, o incluso pro-
cesso de fiança, no valor de 2.000\$, pre-
stada por Otto Pinho Brandão, em duas apo-
lices da divida publica, do valor nominal de
1.000\$ cada uma, do emprestimo de 1903,
em garantia da sua responsabilidade e de
seus prepostos no lugar de collectore das ren-
das federaes em Espirito Santo do Pinhal, Es-
tado de S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 197 — Declaro-vos, para os devidos fins,
haver o Sr. Ministro resolvido, por despa-
cho de 23 do corrente, que não póle ser ap-
provada a concessão ao coronel Ildefonso
Ramiro de Arango Castro do terreno de ma-
rinhas com 022m,60 de frente, sito na ci-
dade de Ilhéus, a que se refere vosso offi-
cio n. 8, de 19 de janeiro ultimo, cumpri-
do que essa Delegacia proceda a respeito na
conformidade do parecer da Directoria das
Rendas Publicas, que junto vos envio, por
cópia.

N. 198 — Comunico-vos, para os fins con-
venientes, que o Sr. Ministro, atendendo ao
que requerem o Syndicato Assucareiro da
Bahia, na petição encaminhada com o vosso
officio n. 147, de 23 do corrente ultimo, re-
solveu, por acto de 21 do oiz subsequente,
autorizar o despacho, mediante o paga-
mento de 5%, ad valorem, nos termos do

art. 3º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro
de 1905, do material constante da inclusa
relação e importalo pelo requerente com
destino a sua distillaria.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 204 — Remetto-vos, por cópia, o re-
querimento em que Christiao A. de Cer-
queira Filho pedese nomeado collectore das
rendas federaes em S. João Nepomuceno,
nesse Estado, recommendo-vos que presteis
informações a respeito do assumto, por-
quanto do quadro existente nessa Directoria
consta ter sido nomeado Marcel Baptista
Furtado para o referido logir de collectore,
por titulo de 11 de março de 1902, e Eimun-
do Silva para o de escriptão, por titulo de 28
de agosto de 1903.

Outrosim vos recommendo informeis si
estes ultimos prestaram fiança e assumiram
o exercicio dos respectivos cargos.

N. 205 — Devolvendo o incluso processo,
transmittido com o vosso officio n. 177, de
28 de setembro ultimo e relativo a substitui-
ção da fiança de escriptão da Collectoria
das rendas federaes em Barbacena, Alvaro
Meniconi, recommendo-vos, de accordo com
o despacho do Sr. Ministro, de 19 do cor-
rente, providencias para que seja lavrado
novo termo do qual conste que o valor da
mesa na fiança é de 1:200\$500 e não de
2:000\$, como se acha declarado no que acom-
panhou o vosso citado officio.

N. 206 — Declaro-vos, para os devidos
effeitos, que, por despacho de 17 de outubro
ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 153,
de 4 de setembro anterior, resolveu o Sr.
Ministro autorizar-vos a manter prompti-
ficar, fora das horas do expediente, os ba-
lancos mensaes de janeiro a setembro do
corrente anno e o definitivo de 1905, sendo
abonada para o primeiro d'aqueles serviços
a gratificação de 50% e para o segundo a de
30%, mais ate credito, que deverá ser soli-
citado oportunamente por essa delegacia.
Outrosim vos recommendo, na forma do
citado despacho, providencias para que, a
partir do mez proximo findo, sejam taes ser-
vicos executados dentro das horas do exp-
ediente.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 77 — Em obediencia ao despacho do
Sr. Ministro, de 23 do corrente, proferido
sobre o requerimento encaminhado com o
officio dessa delegacia n. 54, de 24 de agosto
ultimo e no qual D. Felippa Henrique Fil-
gueiras pede permissão para pagar em pre-
stações mensaes a importancia de 2:122\$,
proveniente do alance verificado nas contas
do seu finado marido, Aureliano Filgueiras,
relativas a gestão do thesoureiro da Caixa
Economica desse Estado, recommendo-vos
informeis si a requerente possui bens que
possam garantir a indemnização de que se
trata.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 93 — Declaro-vos, para os devidos ef-
feitos, de accordo com o despacho do Sr. Mi-
nistro, de 20 de setembro ultimo, que o
Tribunal de Contas, seguido com nuncio
respectivo presidente em officio n. 702, de
5 do corrente, julgo, em sessão de 31 de
outubro anterior, idonea e sufficiente a
fiança, no valor de 1:990\$, prestada por
Jaime Pinto Rosas em uma caderneta da
Caixa Economica, de sua propriedade, com
o deposito de igual importancia, para ga-
rantia de sua responsabilidade e de seus pre-
postos no lugar de collectore das rendas fe-
deraes em Ponta Grossa, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 234 — Declaro-vos, para os devidos ef-
feitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o
recurso interposto pela *The Western To-
legraph Company, Limited*, da deissão da Al-
fandega desse Estado a que se refere o officio
da mesma repartição, n. 51, de 27 de janeiro

de 1897, negando o despacho livre de direitos de diversos objectos importados pela companhia *Western Brazilian Telegraph Limited*, para uso do seu vapor *Norseman* e attendendo a que não está provado que a recorrente houvesse sido intimada daquella decisão, o que invalida o termo da perempção lavrado na dita Alfandega, resolveu, por despacho de 17 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer da maioria desta, tomar conhecimento do recurso em questão para o fim de dar-lhe provimento, a vista da clausula XX do decreto n. 5.270, de 23 de abril de 1873 e posteriores ordens do Thesouro.

N. 285 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 4.283, de 30 de outubro ultimo, inclusas vos remetto a seis escripturas de compra de terrenos feita pela União para o abastecimento de agua ao Lazareto de Tamandaré, afim de serem aquelles immoveis arrolados entre os proprios nacionaes.

— Sr. collector das rendas federacs de Nova Friburgo:

N. 37 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, exarado no requerimento de Sabino Deodato da Silva, autorizo-vos a receber destes os fóros devidos por um prazo de terra da fazenda de S. José, a partir de 1898, e recomendo-vos não só envieiis á Directoria do Contencioso as certidões dos foreiros que deixarem de pagar na época propria os fóros de que são devedores, afim de se proceder á respectiva cobrança executivamente, mas também informeis á essa collectoria dispõe de livros de lançamentos dos mesmos fóros.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 267 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo á reclamação de Anaya & Origoen, resolveu, por despacho de 22 do corrente, recomendar-vos providencias para que seja entregue pela Alfandega de Sant'Anna do Livramento o carregamento de 900 toneladas de sal remetido áquella firma pela barca *Checci* e cujos impostos já haviam sido pagos, bem assim adverti-vos o inspector da mesma alfandega pela irregularidade de seu acto permitindo a apprehensão da referida mercadoria depois de apoiado o procedimento do agente fiscal Emilio Adolpho Meyer que, sem fundamento legal, creara difficuldades ao desembaraço do carregamento em questão.

Confirmo, assim, o meu telegramma de 23 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 59 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 de setembro ultimo, nomeando o bacharel João Carlos Pereira Leite para o logar do procurador fiscal dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 494 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 262, de 29 de junho ultimo e no qual o continuu dessa delegacia Nicoláo Romano pediu abono dos vencimentos do logar de fcl do thesoureiro, que exerceu de 11 do setembro de 1903 a 31 de dezembro de 1904 e de 18 do janeiro a 22 de abril do corrente anno, quando se achava o mesmo logar vago, resolveu, por despacho de 24 do mez proximo findo, nada haver que deferir, por não poder ser o empregado substituto melhor remunerado que o substituido.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 61 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado com o officio dessa delegacia

n. 76, de 3 do corrente, relativo á fiança do thesoureiro-pagador dessa Repartição Aurelio Cesario de Souza Campos, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 também do corrente, providencias para que sejam sanadas as irregularidades notadas na informação junta, por cópia, prestada pela Directoria do Contencioso.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro

Antonio José Martins Tinoco. — Transfira-se.

Elvira Bernardes de Souza. — Restitua-se a quantia de 18\$, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituições.

Luiza Franzoni. — Restitua-se a quantia de 41\$400, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituições.

José Maria Gonçalves. — A clausula da escriptura que autoriza ao supplicante a pagar o imposto mediante prévia ordem do proprietario e com o producto dos alugueis dos predios, não lhe dá direito a requerer e receber a restituição dos mesmos impostos.

Antonio de Oliveira Tarré. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Maria Antonietta Glekier. — A vista da informação não podem ser acceitas as declarações, porque se trata de transferencia de local e não de estabelecimento novo de que se haja de proceder a lançamento.

José da Rocha Lourenço. — Pague o debito apontado no parecer.

Condessa de S. Marinho. — Restitua-se a a quantia de 70\$100 pela verba — Reccita a annular — 3 70\$100, solicitando-se credito, pela verba — Reposições e restituições.

Lopes Sá & Comp. — Restitua-se a quantia de 18\$, solicitando-se credito, pela verba — Reposições e restituições.

Innocencia Alexandrina Costa Rocha. — A vista do parecer, reduza-se a 2:400\$ o valor locativo.

José Duarte Pereira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Adelina Carvalho de Souza. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Francisco Storino. — Idem.

Virgilio Moniz de Lara. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Francisco Luiz Soares de Souza. — Dê-se a baixa pedida e proceda-se de accordo com o final da informação.

Alfredo Elizario da Silva. — Apresente o contracto.

Maria Adelaide Carmelino Vaz. — Pague o registro.

Segundo Francisco Rodrigues. — Transfira-se.

Bernardo Pinheiro. — Rectifique-se o lançamento.

Companhia Sul America. — Satisfaga a exigencia.

Manoel da Rocha Borba. — Averbe-se a mudança.

Benjamin Goulart e outros. — Sellem os documentos de fls. 5 e 6.

Abilio Garcia. — Selle o documento de fls. 1.

J. B. da Silveira. — Dê-se a baixa.

Domingos Antonio Poise Santos. — Restitua-se a quantia de 36\$ pela verba — Reccita a annular.

Laura da Silva Marques. — Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Pedro Alfredo Manoel Borges. — Transfira-se.

Pinto de Souza & Comp. — Sellem o documento de fls. 1.

Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos. — Legalise o documento de compra.

Luiza de Abreu Figueiredo. — Transfira-se.

Narcizo Fernandes de Oliveira. — Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Quiteria Joanna Rabello e outros. — Transfira-se.

Monteiro & Servos. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

José Monteiro. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

José Rodrigues de Souza. — Transfira-se.

Cassio Barbosa de Rezende. — Já estando o peticionario attendido, nada ha que deferir.

Hampshire & Comp. — Averbe-se a mudança.

Almeida & Lopes. — Satisfacam a exigencia.

Joaquim Antonio de Siqueira Bravo. — Restitua-se a quantia de 462\$ pela verba — Reccita a annular.

José Avelino Lopes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Antonio Gonçalves Dias. — Transfira-se.

João Antonio Vieira Lima. — Idem.

Fortunato da Fonseca Meirelles. — Restitua-se a quantia de 508\$80 pela verba — Reposições e restituições — solicitando-se a credito.

Manuel Marques da Fonseca e outro. — Transfira-se.

Clemente Luiz Moreira. — Idem.

João Meyer & Comp. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

Abilio José Ribeiro. — Reduza-se o valor locativo a 6:000\$000.

José Ignacio Vargas Gil. — Altere-se a classificação para barbeiro, não vendendo perfumarias.

Diogo da Silva Passos. — Mantenho a classificação.

José Trancoso da Silva. — Modifique-se a classificação para mercador de biscoitos.

Dionysia Santarelli. — Satisfaga a exigencia.

Empresa Industrial Brasileira. — Annulem-se as dividas e officie-se á Directoria do Contencioso.

Joaquim Ferreira da Silva. — Officie-se á Directoria do Contencioso.

A. Gomes. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Goulart & Borges. — Transfira-se.

P. M. Corrêa & Com. — Idem.

Manoel Felipe do Nascimento. — Idem.

Alves & Carneiro. — Averbe-se a mudança.

José Soares Patricio. — Officie-se novamente á Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Antonio Miranla. — Satisfaga a exigencia.

José Cataldo. — Mantenho a classificação.

Francisco Vidal Quinhos. — Transfira-se.

Silva & Irmãos. — Sellem os documentos de fls. 1 e 2 e satisfaga a exigencia.

Fontes & Fernandes. — Transfira-se.

Rodrigues & Silva. — Idem.

Borges & Vieira. — Paguem o imposto em debito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Despacho ao do dia 24 de novembro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 434 — Recorrendo, em obediência ao disposto no art. 64, 1ª alínea do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 1903, de multa imposta nos termos do art. 60 do citado regulamento, na importância de \$ 1.000,00, ao *Comitê de Assurances Maritimes de Paris*, na pessoa de seus representantes *Marini & Levy*, de Manáos, valor do saldo líquido apurado dos salvados da carga pelo mesmo segurado o embarcado no vapor nacional *Santos Dumont*, conforme se verificou do processo instaurado sobre o naufragio desse vapor, arribado ao porto de Manáos.

N. 435 — Recorrendo, em obediência ao disposto no art. 64, 1ª alínea do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 1903, de multa imposta, nos termos do art. 69 do citado regulamento, na importância que for apurada, pelo casco do vapor nacional *Santos Dumont*, arribado ao porto de Manáos, ao *Lloyd Inglez*, com sede em Liverpool, na pessoa de seus representantes *Booth & Co.*, de Manáos, pelo seguro feito do alludido vapor, conforme se verificou no processo instaurado sobre o naufragio do mesmo.

Em 26 de novembro de 1906

Ao Sr. Alfredo Regulo Valdetaro:

N. 431 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de director do Expediente do Thesouro Federal.

Ao Sr. Dr. David Campista:

N. 437 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda,

Em 26 de novembro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 433 — Remettendo, para as necessarias providencias, copia da comunicação que nesta data fez a esta repartição o Sr. *Smyth*, arrendatario do predio em cujo sobrado funciona a Inspectoria,

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 26 de outubro de 1906

Pediu-se á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens que providenciasse para o pagamento da conta, na importância de \$ 300,00, proveniente da execução de trabalhos relativos á instalação da luz electrica no estabelecimento.

Declarou-se á Administração dos Correios do Espirito Santo que a remessa do *Diário Official* tem sido feita com regularidade, dependendo do pagamento o fornecimento de exemplares reclamados no officio n. 277, de 17 do corrente.

Dia 27

Pediu-se ao Thesouro a entrega ao thesouro da imprensa da importância necessaria para pagamento da folha do pessoal permanente, correspondente á do mez de setembro ultimo.

Pediu-se ao Thesouro o pagamento a *Paula Souza & Comp.* de uma conta proveniente do fornecimento de material.

Idem a *Rodrigues & Comp.* de uma conta proveniente da publicação de um edital no *Jornal do Commercio*.

Enviou-se ao juizo de direito da 1ª vara criminal a relação dos funcionarios publicos da Imprensa Nacional, necessaria para o alistamento dos jurados.

Deu-se conhecimento á presidencia do Tribunal de Contas da remessa dos livros de escripturação deste estabelecimento, relativos ao exercicio de 1905.

Dia 30

Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

Dia 31

Remetteu-se ao Thesouro o attestado de frequencia dos empregados desta repartição, relativo ao mez que se finda.

Idem do pessoal da Redacção do *Diário Official*.

Pediu-se ao gerente da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens que confirmasse, por escripto, a declaração, que fizera verbalmente, de aceitar a condição estabelecida para a permissão de trabalhos, além das horas regulamentares, para a instalação da luz electrica.

Enviou-se ao Sr. Ministro, informada, a petição do operario *João Baptista Torquato* pedindo 90 dias de licença.

Dia 1 de novembro de 1906

Pediu-se ao Thesouro a entrega da quantia necessaria para pagamento dos vencimentos do pessoal permanente relativos ao mez de outubro findo.

Dia 6

Pediu-se:

Ao Thesouro, a entrega da quantia necessaria para effectuar o pagamento das férias do pessoal operario relativas ao mez de outubro ultimo;

Ao presidente do 2º Tribunal do Jury dispensa do comparecimento ás sessões do empregado *Antonio João de Souza Breves*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 do mez findo:

Foi nomeado o capitão de fragata *Estevão Teixeira Junior* para exercer o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha desta Capital.

—Por outras de 28 tambem do mez findo foram:

Exonerado o capitão-tenente *Benjamin Goulart* do cargo de official da Escola Naval;

Nomeados:

O capitão-tenente *João Augusto Garcez Palha* auxiliar da secção de pharóes da Repartição da Carta Maritima;

O capitão-tenente *Augusto Cesar Burlamaqui*, ajudante do ordens da Directoria da Escola Naval.

—Por outras de 29 do mez findo foram:

Nomeados:

O capitão-tenente *José Isaias do Noronha* para exercer o cargo de encarregado da artilharia a bordo do encouraçado *Riachuelo*;

O capitão-tenente *Raul Tavares* para exercer o cargo de assistente do commando da 2ª divisão naval;

O 1º tenente *Mário Espidola* para exercer o de encarregado de artilharia a bordo do encouraçado *Deodoro*;

Exonerados:

O capitão de fragata cirurgião *Dr. João Francisco Lopes Rodrigues* do cargo de chefe de saúde da flotilha do Rio Grande do Sul;

O capitão-tenente *Raul Tavares* do de assistente o ajudante de ordens do commando da 1ª divisão naval.

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De dous mezes ao 1º tenente machinista *Daguberto Bueno Paes Leme* e 2º tenente machinista *Francisco Gonçalves da Costa* o de tres mezes ao contra-mestre do corpo do officiaes superiores *João Chaves*.

—Por portaria de 30 do mez findo, foram concedidos, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 4.491, do 7 de maio de 1902, ao 4º escripturario da Contadoria da Marinha *José Aygue da Silva*, tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do mez passado. foram nomeados:

Auxiliar da Direcção Geral de Engenharia o alferes-alumno *Manoel Rabello*;

Auxiliar da delegacia da mesma direcção junto ao commando do 6º distrito militar o 2º tenente da arma de infantaria *Conrado Felix Serra de Sampaio*;

Adjunto da 2ª secção da Direcção Geral de Artilharia o capitão da arma de artilharia *Sebastião Lacerda de Almeida*;

Agente da enfermaria militar do Santa Victoria do Palmar, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, o 2º tenente do 10º regimento de cavallaria *Ernesto Damasio Diniz*.

Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de novembro de 1906

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina, approvando a sua libertação de mandar pagar a *D. Anna Flores de Oliveira*, mulher do 2º tenente de infantaria *João Barreto de Oliveira*, que se acha recolhido ao Hospicio Nacional do Alienados, a etapa que lhe compete, de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro findo.

—Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, declarando que, caso não se ache inutilizado, deve o archivo da extincta Companhia de Aprendizizes Artífices do dito arsenal ser recolhido á Repartição do Estado Maior do Exercito. — Comunicou-se á referida repartição.

—Ao intendente geral da Guerra, fixando, para o actual semestre, em \$ 730 o valor da etapa para as praças da guarnição de Belem, e em \$ 360 o da ferragem para os animais alli em serviço. — Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Arma de artilharia

2º batalhão de engenharia—1º tenente *Alexandre Galvão Bueno*.

3º regimento—1º tenente *Antonio Garcez Caminha* e 2º tenente *Julio Eraldes de Oliveira*.

4º regimento — 2º tenente Antonio de Azevedo.

Arma de cavallaria

4º regimento — 2º tenente Ricardo de Oliveira.

Arma de infantaria

11º batalhão — 2ºs tenentes Raymundo dos Santos Maromaldo e Manoel Saldina de Oliveira;

3º batalhão — 1º tenente Heleodoro Sodré e 2º tenente Lauriano Constancio Pereira.

Concedendo licença ao 1º sargento da Escola de Guerra Eizezer de Oliveira Jobim para no anno de 1907 se matricular na dita escola, si houver vaga e satisfaitas as exigencias regulamentares.

Declarando:

Que são postos á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, afim de servirem em comissão na Força Policial do Districto Federal, os seguintes officiaes: majores Jonathas de Mello Barreto, Francisco Castilho Jacques e Raymundo Magno da Si va; capitães Gregorio de Paiva Meira, Benedicto Marcellino de Araujo e Estanislão Vieira Pamplona, 1º tenente José Antonio da Fonseca Galvão e 2º tenente João Aurilio Lins Wanderley, conforme requisitou o dito Ministerio;

Que o 1º tenente Manoel Simeão dos Santos Reis fica aggregado ao 8º batalhão de infantaria, onde se acha.

Permittindo ao 2º tenente do 29º batalhão de infantaria Francisco de Mello frequentar em 1907 as aulas da Escola de Guerra, si houver vaga o satisfizer as formalidades regulamentares, devendo recolher-se ao corpo a que pertence.

Ministerio da Guerra—N. 2.076—Rio de Janeiro, 27 de novembro do 1905.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito.—

Convindo grupar os corpos dos 4º, 5º e 6º districtos militares, de accordo com os principios adoptados nos exercitos modernos, afim de se acharem desde já sujeitos á organização, sob a qual se encontrarão para as manobras annuaes e para entrarem em campanha, proporcionado aos generaes um tirocinio do commando de grandes unidades, recomendo-vos que, com a possivel brevidade, organizeis um projecto para creação de brigadas, divisões e corpo de exercito com todos os serviços e material strictamente necessario á mobilização.

Atendendo:

1º, á conveniencia de aproveitar os quartéis, os corpos poderão ter as suas paradas em localidades diferentes da sede do quartel general da respectiva brigada;

2º, á necessidade imperiosa de respeitar as exigencias estrategicas na distribuição dos corpos em cada districto militar, podereis propor mudanças de paradas, tendo sempre em vista aquella conveniencia de ordem economica;

3º, ao regimen administrativo dos districtos militares, reduzireis os novos quartéis-generaes ao pessoal strictamente necessario ao preparo e expedição do expediente proprio e á circulação dos papeis dos corpos, de modo que os generaes commandantes, livres de preoccupações burocraticas, dediquem-se exclusivamente ao preparo de sua tropa para a guerra;

4º, á difficuldade de alterar o numero de corpos dos referidos districtos, podereis quebrar a uniformidade recommendada na organização das grandes unidades, de modo que as forças de cada um dos 4º e 5º constituam uma divisão e as do 6º um corpo de exercito.

O corpo de transporte, dotado de material e animaes necessarios, ficará sob a dependencia immediata do commandante do districto, bem assim os batalhões de engenharia e de artilharia de posição.

Tratando-se de um plano para vigorar apenas durante o proximo anno, pois que é firme proposito do Governo dotar o exercito com uma organização completa baseada no recrutamento pelo alistamento de todos os homens aptos, deveis attender ás vantagens de uma simplicidade bem cuidada para que elle se implante facilmente no animo de todos.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fonseca,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de novembro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado pagamento de £ 1.379-5-3 ou 21:750\$997, ao cambio de 15 7/32, á The Brazilian Contracts Corporation, limited, fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em outubro ultimo (aviso n. 3.830).

Requerimento despachado

Dia 30 de novembro de 1906

D. Augusta Franca de Sá Sampaio.—Compareça na 2ª secção nesta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de novembro de 1906

Por parecer interessar ao serviço a seu cargo, remetteu-se ao 1º engenheiro da comissão de estudos das minas de carvão de pedra do Brazil o retalho do The Time, de 3 de outubro ultimo sobre analyses de carvão nos Estados Unidos do Brazil, enviada a esta Secretaria de Estado pelo consul brasileiro em Londres.

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1906

Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul, pedindo a suspensão dos effeitos do contracto celebrado com o Governo Federal, por espaço de cinco annos, por ter arrendado os seus navios ao Lloyd Brasileiro por esse lapso de tempo.—Junto cópia do contracto com a Empresa Lloyd Brasileiro.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 26 do mez passado, foi removido o engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha do cargo de engenheiro-chefe da fiscalização da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul para o do engenheiro-chefe da comissão de estudos da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e nomeado para aquelle cargo o engenheiro Augusto Cesar de Pinna, com os vencimentos que lhe competirem.

—Por outra de igual data, foi removido o engenheiro José Estacio de Lima Brandão do lugar de inspector geral das estradas de ferro e obras federaes nos Estados para o do sub-engenheiro chefe da fiscalização da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 30 de novembro, o Sr. presidente do tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.565, de 9 do corrente, pagamento de 20\$ a Wilson, Sons & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 3.572, da mesma data, idem de 46\$200 a Dias Garcia & Comp., idem idem idem; N. 3.567, da mesma data, idem de 9\$741 a Borlido, Moniz & Comp., idem idem idem;

N. 3.566, da mesma data, idem de 429\$056 a diversos, idem idem idem;

N. 3.575, da mesma data, idem de 133\$569 a diversos, idem idem idem;

N. 3.561, da mesma data, idem de 127\$960 a diversos, idem idem em julho ultimo;

N. 3.558, da mesma data, idem de 65\$500, a diversos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.555, da mesma data, idem de 40\$800, a diversos, idem idem idem;

N. 3.560, da mesma data, idem de 550\$, a diversos, idem idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 3.568, da mesma data, idem de 45\$, a diversos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.569, da mesma data, idem de 2:460\$590, a diversos, idem idem idem;

N. 3.563, da mesma data, idem de 91\$, a diversos, idem idem idem;

N. 3.562, da mesma data, idem de 30\$400, idem idem idem;

N. 2.557, da mesma data, idem de 180\$750, a Villas-Boas & Comp., idem idem idem;

N. 3.564, da mesma data, idem de 6\$ á Companhia Brasileira de Electricidade, idem idem idem;

N. 3.556, da mesma data, idem de 520\$ á Florentino Blanco e Rocha, idem idem idem;

N. 3.574, da mesma data, idem de 159\$010, a diversos, idem idem em agosto e setembro ultimos;

N. 3.688, de 14 de novembro, idem de 4:35\$835 á Claudino Corrêa Louzala, de trabalho executado para a mesma estrada, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 3.721, da mesma data, idem de 10\$ ao Jornal do Brazil, de publicação effectuada, em setembro ultimo, em proveito da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.750, de 20 de novembro, idem de 2:500\$ á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da Companhia Viação Fereza e Pluvial do Tocantins e Araguaya, da subvenção relativa á viagem realizada, no mez de setembro ultimo;

N. 3.642, de 13 de novembro, idem de 1:032\$180 á M. Buarque & Comp. de passagens concedidas no Lloyd Brasileiro, em proveito da comissão de estudos da Estrada de Ferro de Sobral, em junho ultimo;

N. 3.526, de 6 de novembro, idem de 25:000\$ á Empresa Viação de S. Francisco, das viagens realizadas pelos paquetes Luizzeiro, Matta Machado e Prudente de Moraes, nos mezes de julho e agosto ultimos;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Avisos:

N. 4.606, de 23 de novembro, pagamento de 48:482\$049, a diversos, de fornecimentos feitos ás obras da Bibliotheca Nacional, no mez de outubro ultimo;

N. 4.604, de 23 de novembro, idem de 892\$051, a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido, nos mezes de agosto, setembro e outubro findos;

N. 4.489, de 14 de novembro, idem de 188\$300 a Rodrigues & Comp., idem ao Arquivo Publico Nacional, em outubro ultimo;

N. 4.439, de 10 de novembro, idem de 35\$000 a Lopes e Sobrinho, do corrente nos xadrezes da 7ª delegacia policial urbana;

N. 4.467, de 13 de novembro, idem de 133\$500 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, em outubro ultimo;

N. 4.517, de 19 de novembro, idem de 58\$700 ao porteiro de Arquivo Publico Nacional, Francisco de Gusmão Castello Branco, de despesas de pagamento por elle effectuadas em outubro ultimo;

N. 4.526, de 19 de novembro, credito de 10\$5900 ao Thesouro Federal, par pagamento do soldo, por inteiro, que compete ao cabo de esquadra da força policial, João Baptista da Silva Segundo, no corrente anno;

N. 4.523, da mesma data, idem de... 100\$800 ao Thesouro Federal, idem idem ao Sr. Zeharias Basilio Gomes;

N. 4.510, da mesma data, idem de 98\$ ao mesmo Thesouro, idem idem ao cabo Antonio Jatinho de Araujo;

N. 4.544, de 20 de novembro, idem de 98\$ ao mesmo Thesouro, idem idem ao anapocada Egydio Luiz Felizardo;

N. 4.523, de 13 de novembro idem de 473\$ a delegacia fiscal em Pernambuco, para pagamentos de publicações referentes a eleição federal naquella Estado, feito no Jornal *do Recife*;

N. 4.610, de 24 de novembro, pagamento de 2:050\$, a diversos, de alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, correspondentes aos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 4.449, de 12 de novembro, idem de 32\$, a Companhia City Improvements, de trabalhos sanitarios executados na delegacia da 20ª circumscripção policial urbana, em julho deste anno;

N. 4.355, de 5 de novembro, idem de 28\$00 a Estrada de Ferro Minas e Rio, do transporte de preso por crime de moeda falsa, no mez de setembro findo;

N. 4.418, de 8 de novembro, idem de 2:500\$, a diversos de fornecimentos feitos para o inicio das obras do edificio do Congresso Nacional, em março e julho do corrente anno;

N. 4.497, de 14 de novembro, idem de 93\$300 ao agente do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, Paulino Bastos, de despesas por elle effectuadas no mez de outubro ultimo;

N. 4.511, de 17 de novembro, idem de 122\$514 a José Justino Teixeira, de fornecimentos ad Instituto do Surdos e Mudos, no mez de outubro ultimo;

N. 4.409, de 14 de novembro, idem de 2:100\$, ouro, a Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento do premio de viagem ao bacharel José Augusto Meira Dantas;

N. 4.534, de 13 de novembro, idem de 2\$400 a Delegacia em Santa Catharina, para pagamento ao jornal *A Paris*, de publicação referentes a eleições federaes naquella Estado;

N. 4.523, de 24 de setembro, pagamento de 93\$300 a D. Luiz Ratto Penna, de restituição das quantias pagas por seu fallecido marido, escrivão do extincto Tribunal Civil e Criminal, como locatario do cartorio que occupou no edificio do dito tribunal, a rua dos Invalidos n. 608;

—Ministerio da Fazenda.—Officinas

N. 59, da Recebedoria do Rio de Janeiro, pagamento de 240\$, do gratificação aos continuos daquella repartição Honorio Anacleto da Silva e outros;

N. 218, da Delegacia Fiscal em Mattogrosso de 26 de outubro, credito de 1:380\$, o Thesouro Federal, para pagamento dos vencimentos do 1º escripturario Francisco José de Castro Pereira;

Do Juiz da 1ª Vara de Orphãos, pagamento de 63\$776 a João Pereira da Costa juro, de capital em cofre dos orphãos.

—Requerimentos despachados:

Do engenheiro João José de S. Paulo, ajudante da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo certidão do quicontar da folha de pagamento da ex-Estrada de Ferro D. Pedro II, nos annos de 1869 a 1872, com relação ao supplicante.—Requeira ao Thesouro.

Do João Gualberto Carnach, ex-agente do Correio de S. Joaquim, Estado de S. Paulo, pedindo a tomada de suas contas.—Instrua a petição de conformidade com o exigido no art. 183 de dec. 2.409 de 23 de dezembro de 1896.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos: Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, praça da Republica n. 17.

Pretorias—1ª, rua do Rosario n. 48; 2ª, rua Visconde de Inhauma n. 89; 3ª, praça da Republica n. 12; 4ª, praça de Santa Luzia n. 5; 5ª, Rua do Rezende n. 2, sobrado; 6ª, rua do Catete n. 138; 7ª, rua Ferani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 12; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua do Mattoso n. 80; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, ás 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, ás 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 30 de novembro de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro — Secretario, o amanuense Gabriel de Carvalho.

Compareceram os desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond,

Muniz Barreto, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 218—Relator, o Sr. desembargador C. Guimarães; paciente, Luiz Spadone.—Concederam a soltura do paciente, unanimemente; mandando-se remetter cópia dos autos ao Dr. procurador geral do districto para os fins de direito.

Appellações crime

N. 172—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; appellante, Firmino Moreira; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 191—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, Antonio Ferreira da Trindade; appellada, a justiça.—Deram provimento á appellação para reformando a sentença appellada, condemnarem o réo a sete mezes de prisão celllular, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 222—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellantes, D. Maria Isabel Drummond da Costa e seus filhos; appellada, Maria Telles de Faria Brandão.—Negaram provimento á appellação unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 217—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; 1º appellante, Antonio Fernandes Lomba; 2º appellante, Mario Julio dos Santos; 3º appellantes, D. Arminda Ferreira Ribeiro, viúva de Antonio José Ribeiro, e outros; appellados, os syndicos definitivos da fallencia de Antonio José Ribeiro.—Negaram provimento ás appellações, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 332 Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, Joaquim Bento de Barros & Comp.; appellados, Gomes Braga & Comp.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Appellações civeis

N. 238 Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellantes, Dr. João Lopes Pereira e outro; appellada, D. Maria Lopes Pereira.—Deram provimento á appellação para reformando a decisão appellada, annullar o processado de fls. 124 em deante, sendo que os Srs. desembargadores Lima Drummond e Salvador Moniz annullavam o processado desde fls. 81 em deante. Foi designado para relator do accordo o desembargador Moniz Barreto.

N. 340 Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellante, Euzebio Pires Ferreira; appellada, Hermelinda Pereira Porto.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

SORTEIO

Aggraves de petição

N. 722 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 724—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

EM MESA

Aggraves de petição

Ns. 728 e 730.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 130 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.900—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Appellações cíveis

Ns. 128 e 145 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.
Ns. 161 e 293 — Ao Sr. desembargador Cesário Guimarães.

COM DIA**Appellação civil****(Desistencia)**

N. 454.

ACORDÃO PUBLICADOS**Appellações crimes**

Ns. 141 e 191.

Appellações cíveis

Ns. 200 e 3.022.

Appellações commerciaes

Ns. 47 e 400.

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 454, appellante, Alfredo de Mattos Porto, appellado, Virgilio de Siqueira Veigt, terá lugar na sessão da Segunda Camara no dia 4 de dezembro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 30 de novembro de 1906. — No impedimento do Dr. secretario e do official, o amanuense Gabriel de Carvalho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. CICERO SEABRA — ESCRIVÃO, CORONEL CORTE REAL

Despacho do dia 29 de novembro de 1906

Fallencias

Carlos Matheus Ferreira. — Vista ao Dr. Curador das Massas fallidas.

A. Paula Ribeiro & Comp. — Em vista da informação do Sr. escrivão, nomeio o credor Manoel de Souza Furtado da Silva.

Concordata

E. Freire. — Defiro a petição de fls. 131.

Liquidações

Rodrigues & Drummond. — Faça-se o deposito do producto da venda do estabelecimento, no Banco do Brazil, em poder do liquidante, dentro do prazo de 48 horas; proseguindo a liquidação nos seus ultimos termos.

Alberto da Silva & Neves. — Reformado o despacho que nomeou João Tavares da Costa liquidante e nome do para esse cargo o negociante Firmino Dias, que tomará posse do acervo, assignando o respectivo termo; custas pelo aggravado.

Requerimento

Supplicante, Alfredo Dutra de Macedo, socio da firma Pacheco, Oliveira, Costa & Comp., em liquidação. — Arbitro em um e meio por cento a commissão do depositario provisório.

Ação ordinaria

Autores, Bernardino Ferreira Coelho e outros; réos, Joaquim Augusto de Oliveira, por si e na qualidade de representante de J. A. de Oliveira & Comp., successores de Carvalho Ramos & Oliveira e Carvalho Ramos, Oliveira & Comp. — Respondido o aggravado.

Excussão de penhor

Autor, A. G. Fontes; réo, Octavio de Mattos. — Defiro a petição de fls. 27.

Embargo

Embargante, José Luiz dos Santos; embargado, espolio do desembargador Honorio Teixeira Coimbra. — Em prova com a dilação legal.

Appellação commercial

Appellante, Antonio Joaquim Bordallo Velho; appellados, Angelino Simões & Andrade. — Negado provimento a appellação e confirmada a sentença appellada, condemnado o appellante nas custas.

Cartas testemunhaveis

Supplicantes, João Carlos Muratori e sua mulher; supplicado, Banco Nacional Brasileiro. — Respondida e mandado desappensal-a dos autos originaes.

Aggravante, Jeronym José do Meceio; aggravado, o Juizo. — Respondida e mandado desappensal-a dos autos originaes.

Audiencia do dia 30 de novembro de 1906

Fallencias

Carlos Cacciari. — En substituição ao syndico fallido de nome João Manoel Alves Bragança, nomeio os Srs. J. Cesar & Comp.

Manoel Gonçalves de Almeida. — Nomeio fiscaes os Srs. Antonio Gonçalves de Souza e Luiz Alves Vieira.

Liquidação

Antonio José de Oliveira. — Indefiro a petição fls. 83 e mantenho o despacho de fls. 79.

Executivo hypothecario

Exequente, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, por seu representante legal; executado, espolio de Luiz Caetano Machado. — Rejeito in limine os embargos oppostos a fls. 112, pela irrelevancia da sua materia e falta absoluta de provas, e, como consequencia, mantenho a sentença de fls. 227, que julgou subsistente a penhora effectuada. Custas pelo embargante.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. TORQUATO DE FIGUEIREDO — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO DA SILVA TRILHO

Dia 30 de novembro de 1906

Ação de dez dias

Autora, D. Ermelinda Maria Pereira; réos, Paulino Tinoco & Comp. — Assignado, sob pressão, o prazo legal para verem passar em julgado a sentença proferida.

Autor, Jorge Estrella; réo, Candido Dias Pereira. — Accuada a citação feita, é assignado o prazo legal para embargos.

Autor, Antonio Joaquim da Rocha Barros; ré, D. Bernardino do Couto Marques. — Recebida a contestação.

Reconhecimento

Autora, D. Ermelinda Maria Pereira; réos, Paulino Tinoco & Comp. — Condemnados os réos.

Executivos hypothecarios

Exequente, Vivians Caldas; executados, José Joaquim Pereira Penha e sua mulher. — Negado seguimento ao aggravado.

Exequente, D. Adelaide de Souza Martins executada, D. Luiza Theodora de Jesus. — Julgado por sentença o lançamento e subsistente a penhora.

Exequente, D. Adelaide de Souza Martins; executada, D. Luiza Theodora da Gama. — Assignado o prazo da lei para ver passar em julgado a sentença que julgou o lançamento.

Verificação de contas

Supplicantes, R. D. Warburg & Comp.; supplicados, Arthur Pérez e commandita. — Julgado por sentença o exame a fls. 11.

Carta precatoria

Supplicante, Banco Commercial do Rio de Janeiro; supplicados, Antonio Souza & Comp. — Junte-se aos autos.

Aggravos**(5ª pretoria)**

Aggravante, Luiz Carlos Barbosa de Oliveira; aggravados, Antonio Ferreira Monteiro de Oliveira. — Dado provimento ao aggravado interposto.

(11ª pretoria)

Aggravantes, Vasconcellos Couto & Comp.; aggravado, Dr. Cícero Feire. — Negado provimento ao aggravado.

Fallencias

F. F. Peixoto. — Hei por homologada a classificação de credito, de fls. 328 e guardada a ordem de sua graduação, façam-se os respectivos pagamentos.

A. Fonseca & Comp. — Sellados e preparados, a conclusão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Dia 30 de novembro de 1906

Appellação**(6ª Pretoria)**

Appellante, Gaspar Teixeira Rabello; appellado, Adeli Sacheti Balbi. — Negado provimento a appellação.

Ordinarias

Autora, The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited; réos, Vianna & Filho e outros. — Em prova.

Autor, J. de Souza; réos, Machado Irmãos e outros. — Em prova.

Autores, Francisco Leopoldo Duarte Nunes e outros; réos, Mme. M. Coulon & Comp. — Recebida a contestação e deferido o requerimento de fls. 12 v.

Executivo hypothecario

Exequente, espolio de Francisco do Couto Soares; executado, Joaquim Maria Gonçalves Pereira. — Respondido o aggravado.

Executivo

Exequente, Antonio Joaquim Rodrigues Marques; executado, o espolio de José Clemente Marques. — Não recebo a appellação interposta a fls. 88 por ter sido tomada fora do prazo legal, como se evidencia da certidão de fls. 80 e termo de fls. 90.

Notificação

Notificante, Companhia Brazil Industrial. — Removido o deposito effectuado para pagamento dos debentures não apresentados para o Thesouro, a conclusão.

Liquidação

D. C. Pinheiro & Almeida. — Os interessados que digam sobre o calculo de fls. 93 e 95.

Dissolução

Oliveira & Corrêa. — Julgado por sentença o accordo.

Concordata

N. Makfuy. — Abra-se a segunda dilatação de dez dias para as allegações e prova.

Fallencias

Bragança Cunha & Comp. — Nomeados fiscaes o Banco Commercial e Banco União do Commercio.

Nacif Elias. — Ao contador.

Henrique Albernay. — Nomeado syndico André Gonçalves de Oliveira.

Joaquim Antonio de Macedo. — Appensos aos da arrecadação, á conclusão.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Districto Federal e presidente da Junta Revisora de Jurados.

Faz saber que, lhe foram remettidos na forma do art. 97, § 1º, do regulamento n. 5.561 de 19 de julho de 1905, as listas, abaixo com os nomes dos cidadãos aptos para jurados e convida, aos prejudicados a reclamarem contra a referida inscripção ou omissão dentro de dez dias, a contar desta publicação :

Escola Polytechnica

André Gustavo Paulo de Frontin.

Arthur Getulio das Neves.

Antonio Ennes de Souza.

Aarão Reis.

Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Alfredo de Paula Freitas.

Alcino José Chavantes.

Antonio Felisberto de Almeida Nogueira.

Agliberto Xavier.

Augusto Bernacchi.

Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Antonio Teixeira de Sampaio (capitão.)

Antonio Alves Meiro Junior.

Bento Theodoro da Rocha.

Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

Cyrillo José dos Santos.

Daniel Henninger.

Delfim da Camara.

Elisio Firmo Martins.

Eugène Tisserandot.

Eugenio de Barros Raja Gabaglia.

Everardo Backeuser.

Estanislau Luiz Bousquet.

Francisco Manoel das Chagas Doria.

Francisco Ferreira Braga.

Francisco Carlos Vieira Cabrita.

Francisco Rodrigues do Amaral.

Henrique Morize.

Henrique Augusto Kingston.

Heitor Sayão de Bustamante.

Hygino Bahia.

Innocencio de Drummond Junior.

João Baptista Ortiz Monteiro. (Dr.)

João Felipe Pereira. (Dr.)

João Fulgencio de Lima Mindello. (Dr.)

João Boaventura da Cruz. (Dr.)

João Cancio Poyoa. (Dr.)

João Marcos da Silva Eudson. (Dr.)

José Agostinho dos Reis. (Dr.)

José Antonio Murtinho. (Dr.)

José Mattoso Sampaio Corrêa. (Dr.)

José Pereira da Graça Couto. (Dr.)

José Pereira dos Santos Netto. (Dr.)

Joaquim Duarte Murtinho. (Dr.)

Joaquim Ignácio Gonçalves Lima. (Dr.)

Julio Delamarre Kozel. (Dr.)

Jorge Valente de Lissio e Seiblit. (Dr.)

Jorge Carlos da Silva Telles. (Dr.)

Leandro Athanasio Cardoso. (Dr.)

Luiz Carlos Barbosa de Oliveira. (Dr.)

Luiz Raphael Vieira Souto. (Dr.)

Luiz Maria de Mattos Junior. (Dr.)

Luiz de Carvalho e Mello. (Dr.)

Manoel Joaquim Teixeira Batos. (Dr.)

Manoel Theophilo da Costa. (Dr.)

Manoel José da Queiroz Ferreira. (Dr.)

Manoel Gome. da Silva Chaves. (Dr.)

Manoel Pereira Reis. (Dr.)

Oscar Nerval do Gouvêa. (Dr.)

Otto de Alencar Silva. (Dr.)

Orozimbo Lino'n do Nascimento. (Dr.)

Olavo França. (Dr.)

Pedro Fernandes Vianna da Silva. (Dr.)

Raul Eloy dos Santos. (Dr.)

Wenceslau Alves Leite de Oliveira Bello. (Dr.)

Zelúio Antonio Pinto de Miranda. (Dr.)

Intendencia da Guerra

Arlindo de Souza.

Augusto Antonio Vianna Junior.

Alpheu da Costa Doria.

Carlos Braga.

Francisco Marcellino Pinto.

Hermogenes de Azeredo Coutinho.

Joaquim Mariano de Oliveira.

Jos. Simões da Cunha.

José Antonio da Silva Coutinho.

João Duarte Nunes Netto.

Manoel Feliciano da Costa.

Pedro Luiz da Cunha.

Instituto de Musica

Alberto Nepomuceno.

Arthur Tolentino da Costa.

Alfredo Raymundo Richard.

Alfredo Fertin de Vasconcellos.

Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão

Arnaud Duarte de Gouvêa.

Agostinho Luiz de Gouvêa.

Agnelo Gonçalves Vianna França.

Cornelio Quirino de Oliveira.

Christiano Rodrigues Barbosa.

Carlos Alves de Carvalho.

Ernesto Ronchini.

Frederico do Nascimento.

Francisco Otto Ferreira de Carvalho.

Francisco Alfredo Bavilaqua.

Francisco Nunes Junior.

Francisco Braga.

Gastão Geolas.

Henrique Braga.

Umberto Milano.

Joaquim Torres Delgado de Carvalho.

Joaquim Antonio Barroso Netto.

José de Lima Coutinho.

José Raymundo da Silva.

Luiz Velho da Silva.

Maa Bruno Niederberger.

Pedro de Assis.

Ricardo Tatte.

Ricardo Rovêda.

Secretaria do Conselho Municipal

Alberto Lobo.

Alberto Buarque de Lima.

Antonio Henrique Caetano da Silva.

Alvaro de Mattos Campista.

Alvaro de Castro.

Alvaro Castilho.

Abel Chagas de Oliveira.

Camillo Eugenio dos Reis.

Carlos de Antas Rangel Vasconcellos Junior.

Cesar Camara de Lima Camara.

Elesbão Bitencourt.

Edgard Fontes Romero.

Eduardo Rodrigues do Figueiredo.

Erico Celho.

Francisco Antonio da Silveira.

Gastão da Fonseca e Silva.

Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho.

Luiz Caetano de Oliveira.

Leonel de Drummond Alves.

Lindolpho Marques de Souza.

Manoel Corrêa de Mello.

Manoel Vieira Paim Pamplona.

Manoel Alves da Silva Freire.

Manoel Fernandes Pinheiro.

Manoel Mariz Garcia.

Oscar dos Santos Pimentel.

Oscar Thomaz de Oliveira.

Oscar da Rocha Cardoso.

Oswaldo Goulart.

Joaquim Marques da Silva.

Oscar Ferreira de Souza.

Julio Bueno Horta Barbosa.

José da Costa Barros.

José Antonio Xavier Pinheiro.

João Rodrigues da Motta Teixeira.

João Oscar Lapa Pinto.

João Carvalho de Oliveira.

João Patricio de Oliveira Figueiredo.

Paulino Van Erven.

Theophilo Teixeira Barbosa.

Wiro de Oliveira.

Escola naval

Antonio de Assis Figueiredo.

Amaior Bueno do Andrade.

Agostinho Luiz da Gama.

Adolpho José Del-Vecchio.

Augusto Guedes do Carvalho.

Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Augusto de Brito Belfort Roxo.

Barnabé de Carvalhaes Pinheiro Junior.

Balthazar Bernardino Baptista Pereira.

Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

Carlos Harold de Abreu.

Diogenes Bays de Lima e Silva.

Eugenio de Barros Raja Gabaglia.

Eugenio Guimarães Rebello.

Francisco Ferreira Braga.

Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.

Gregorio Naziazeno de Mello Cunha.

Henrique Eugenio Sisson.

Hermann Carlos Palmeira.

Hdefonso de Araujo e Silva.

José Rocha Oliveira.

José Antonio Pedreira de Magalhães Castro.

José Maria da Fonseca Neves.

José de Figueiredo Costa.

João Nepomuceno Baptista.

João Pedro de Aquino.

João da Costa Pinto.

João José Luiz Vianna.

João Cordeiro da Graca.

Joaquim dos Santos Magalhães Junior.

Lucidio Augusto Pereira do Lago.

Mario de Andrade Ramos.

Manoel de Albuquerque Lima.

Narcizo do Prado Carvalho.

Nelson de Vasconcellos e Almeida. (Dr.)

Pedro Cavalcante de Albuquerque.

Ricardo Greenhalgh Barreto.

Sebastião Guilloel.

Tarquinio Bráulio de Souza Amarantho.

Theophilo Nolasco do Almeida.

Tito Barreto Galvão.

Tancredo Burlamaqui de Moura.

Fabrica de Cartuchos—Realengo

Carlos Augusto da Silva.

Fidencio Pedroso Barreto de Albuquerque.

Leopoldo Affonso Cesar da Costa.

Luiz Augusto de Freitas Pereira.

Luiz da Costa Florim.

José Marcellino de Souza Marçal.

José Casado Accioly Lima Junior.

Joaquim de Souza Campos.

Pedro Alvaro Domingues.

Contadoria de Marinha

Augusto de Souza Lobo.

Aristides do Amaral dos Santos Lima.

Apollinario Gomes de Carvalho.

Armando de Assumpção.

Amilear Lopes Pezegueiro.

Alfredo Marques de Mello.

Alfredo de Paula Dias.

Alberto Domingues Lopes.

Alberto Augusto de Moura.

Antonio Leite de Castro.

Bento Francisco de Souza.

Bento de Carvalho e Souza Junior.

Carlos Manoel de Castro Moraes.

Ernesto Adolpho Fosq.

Frederico de Castro Menezes.

Firmo Alves de Souza Junior.
 Gil Augusto de Siqueira.
 Homero da Cunha.
 Henrique Guimarães Rebello.
 Izidro Borges Monteiro Filho.
 José Joaquim dos Santos Junior.
 José Guilherme de Moura.
 José Carneiro de Barros e Azevedo.
 José Victor da Silva.
 José Menezes da Costa.
 José Ayque da Silva.
 José Maria dos Reis Tronço.
 João Carlos de Souza e Silva.
 João José Luiz Viana Junior.
 Luiz Andrade de Figueiredo.
 Lucindo Pereira dos Passos.
 Levy Fernandes Carneiro.
 Leomoldo Augusto de Oliveira Guimarães.
 Leopoldo José Pereira Leal.
 Manoel Rodrigues da Silva Chaves.
 Miguel da Costa Dourado.
 Octavio Lobato Ayres.
 Octavilio Pinto da Luz.
 Odorico Carneiro Ribeiro.
 Romualdo Francisco Corrêa Leal.
 Theodomiro de Bezamat e Almeida.
 Thomaz da Silva Ramos.
 Victor Gonçalves Torres.

1º Districto

A. Pereira Guimarães.
 A. J. Carneiro da Cunha (Dr.).
 A. Enimacho (Dr.).
 A. Cerqueira Lima (Dr.).
 A. Fonseca.
 A. Pacheco (Dr.).
 A. Clameu.
 A. J. da Silva Telles.
 A. C. Gamboa.
 Albino José Pinheiro Junior.
 Arthur S. Gomes da Silva.
 Arthur Farani.
 Arthur Henrique de Figueiredo.
 Arthur Watson.
 Arthur Pillar (Dr.).
 Arthur Amaral.
 Alfredo Alvares Duarte de Azevedo.
 Alfredo Armando de Souza Osorio.
 Alfredo Borges Guimarães.
 Alfredo C. de Souza Bastos.
 Alfredo Euclides Lecques.
 Alfredo Ismael Pereira da Cunha.
 Alfredo da Gamboa Machado.
 Alfredo Leal Vieira Costa.
 Alfredo de Souza Araújo Monteiro.
 Alfredo Porphirio Lopes.
 Alfredo Pedro dos Santos.
 Alfredo Leal Ribeiro.
 Alfredo de Moraes Silva.
 Alfredo Botelho Bustamante (Dr.).
 Alfredo G. N. do Amaral.
 Alfredo E. dos Santos.
 Alberto Toledo Bandeira de Mello (Dr.).
 Alfredo da Costa Braga.
 Alberto Dumerais da Silva Costa.
 Alberto Marques de Azevedo.
 Alberto de Carvalho (Dr.).
 Alberto de Campos Goulart (Dr.).
 Alberto Mirquis Pereira.
 Alpio do Valle Cabral.
 Arnigio do Rego Lopes (Dr.).
 Affonso Servulo de Souza Gomes.
 Affonso de Moraes (Dr.).
 Alvaro José de Oliveira.
 Alvaro Alvim.
 Alvaro Muniz.
 A. Dias da Costa.
 Alvaro Gonçes Mattos.
 Alvaro Lacerda (Dr.).
 Alons. Figueiredo Golofroy.
 Alexandre Pereira da Fonseca.
 Alexandre Salles Guerra.
 Augusto Cesar Boisson (Dr.).
 Augusto Guimarães (Dr.).
 Augusto José Marques.
 Augusto Nogueira Gonçalves.
 Augusto Macedo.

Augusto Lenelle.
 Augusto C. Guimarães.
 Augusto de Freitas (Dr.).
 Augusto Carlos de Almeida.
 Armindo Machado Franco.
 Arnolho Pimenta de Mello (Dr.).
 Astrigildo Azevedo.
 Aristeu de Andrade (Dr.).
 Aristides Spinola (Dr.).
 Anelo E. da Fonseca Ramos.
 Adolpho Vasconcellos.
 Adolpho de Figueiredo.
 Abelard Bueno de Carvalho (Dr.).
 Arianos Alves Almeida.
 Adelino Vieira de Oliveira.
 André Bonavell.
 Agostinho de Miranda.
 Americo Marcondes (Dr.).
 Americo Veiga (Dr.).
 Annibal de Medeiros Colli Ribeiro.
 Annibal Caminada.
 Annibal Pereira (Dr.).
 Agenor Guimarães Porto (Dr.).
 Acacio de Aguiar (Dr.).
 Antonio Luiz dos Santos.
 Antonio Teixeira Fontoura.
 Antonio Sattamine (Dr.).
 Antonio Jerin.
 Antonio Freire de Brito Sanches.
 Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
 Antonio Pinto.
 Antonio Vaz de Carvalho Junior.
 Antonio Mendes Junior.
 Antonio de Souza Bandeira (Dr.).
 Antonio O. C. de Vasconcellos (Dr.).
 Antonio Sergio da Silva.
 Antonio Neves da Rocha (Dr.).
 Antonio Alves Cordeiro.
 Antonio dos Santos Vianna.
 Antonio Augusto Esteves.
 Antonio Gomes da Cruz.
 Antonio da Silva Jatahy.
 Antonio Maria de Freitas.
 Antonio Luiz Ribeiro Sobrinho.
 Antonio Lopes da Silva.
 Antonio Leite de Souza Bastos.
 Antonio Joaquim Caminha.
 Antonio Henrique Sá Costa.
 Antonio Dantas do Brito.
 Antonio Caloni Babosa.
 Bezerra de Menezes (Dr.).
 Bernardo Marques.
 Braulio Medina de Oliveira.
 Bulnazar da Silveira (Dr.).
 Barros Campello (Dr.).
 Bustos de Oliveira (Dr.).
 Bento Firmio de Faria.
 Bento Luiz Ribeiro Netto.
 Benjamin Antonio da Rocha Faria (Dr.).
 Castro Rebello (Dr.).
 Castro Peixoto (Dr.).
 C. M. Pereira Lyra.
 Cardoso Fontes (Dr.).
 Conde Diniz Cordeiro.
 Custodio Manoel Fernandes (Dr.).
 Custodio Gonçalves.
 Camillo da Silva Leite Fonseca (Dr.).
 Caetano de Menezes (Dr.).
 Caetano de Arruda Camara.
 Claudino Alves de Castilho.
 Candido de Oliveira Galindo Junior.
 Candido Mendes de Almeida (Dr.).
 Candido José Caetano da Silva.
 Calmon Vianna (Dr.).
 Casiano Gomes de Carvalho.
 Celso Souza.
 Cesar Gomes.
 Cesar Doh.
 Casemiro Pereira de Castro.
 Cezario Lourenço Faria.
 Cruz Santos (Dr.).
 Carlos Mathews Ferreira.
 Carlos Augusto do Nascimento Silva (Dr.).
 Carlos Gross (Dr.).
 Carlos Larosa.
 Carlos Augusto Zeimam.
 Carlos Alberto Peixoto.

Carlos Torres Rangel.
 Carlos Silvino do Rego.
 Carlos Pereira da Silva.
 Carlos Asty.
 Carlos Joaquim da Almeida.
 Carlos Henvey da Silva.
 Carlos Filgueiras Lima.
 Carlos Veiga (Dr.).
 Carlos Lopes.
 Carlos S. Joppert.
 Carlos R. Machado.
 D. Norris.
 Daciano Goulart (Dr.).
 Deodato Maia (Dr.).
 Deolito Cesario V. dos Santos.
 Dalmir Oliveira Mattos.
 Deosondo Augusto Teixeira.
 Duque Estrada (Dr.).
 Duarte Paes do Rego Monteiro (Dr.).
 Domingos Anacleto de Moraes.
 Domingos Olguês (Dr.).
 Domingos José Pereira Pacheco.
 Domingos Ferreira de Oliveira.
 Domingos A. Xavier Martins.
 Domingos José Ferreira Guimarães Junior.
 Edgard G. de Souza da Silveira.
 Elidio de Mesquita (Dr.).
 Esteves de Assis (Dr.).
 Eimonides Correa dos Santos.
 Emilio de Miranda (Dr.).
 Emilio Kans A. Torres.
 Eduardo Pires Ramos (Dr.).
 Eduardo Leonel Synok.
 Eduardo Victor Rabello.
 Eduardo José de Magalhães Carvalho.
 Eduardo Dias.
 Euclides Cesar Plaisant.
 Evaristo Haydt.
 Eugenio Vaz de Carvalho.
 Eugenio Valladao Catta Preta.
 Eugenio Villa Lobo.
 Eugenio José Ferreira Baptista (Dr.).
 Ernesto Crissuma (Dr.).
 Ernesto do Nascimento Silva (Dr.).
 Estevam Carneiro da Cunha (Dr.).
 Flavio de Moura (Dr.).
 Franklin Alves.
 Felipe Maigre Restier.
 Felipe José Cahens.
 Fernando Passos.
 Fernando Vaz (Dr.).
 Fernando Alves de Carvalho Junior.
 Fernando do Rego.
 Francisco Rasteiro.
 Francisco Pinto de Oliveira.
 Francisco Vicente Bulcão Vianna (Dr.).
 Francisco Sampaio.
 Francisco C. Machado. (Desembargador)
 Francisco Gusmão.
 Francisco Soares da Rocha.
 Francisco P. de Queiroz.
 Francisco Pinto Pessoa Junior.
 Francisco de Paula Barata Ribeiro.
 Francisco Xerez.
 Francisco de Souza Silva Braga.
 Francisco de Paula Pires T. Junior.
 Francisco Olympio do Rosario.
 Francisco de Moraes e Silva.
 Francisco de M. Coeli Ribeiro.
 Francisco José Bittencourt.
 Francisco Gonçalves dos Santos.
 Francisco Gomes do Amaral Cardoso.
 Francisco Augusto G. Garridi.
 Fredeacio de Faria Ribeiro. (Dr.).
 Frederico do Couto.
 Frederico Emiliano M. da Costa.
 Firmio de Oliveira.
 G. Pacheco Jordão.
 Gaspar de Menezes (Dr.).
 Galvão Bueno. (Dr.).
 Gustavo Galvão. (Dr.).
 Guedes de Mello. (Dr.).
 Generoso Borges de Macedo.
 Guilherme Sseuxec.
 Guilherme Tasso de Faria.
 Guilherme Moura.
 Gastão Vieira da Araujo.

Genes Napoleão Dantas.
 Guilherme Augusto de Faria.
 Guilherme Augusto de Lima.
 Guilherme Baelaro.
 Guilherme Pereira Bastos.
 • Guilherme da Silveira Sampaio.
 H. Alvares.
 H. E. Hime.
 Hugo G. de Carvalho.
 Honorio de Carvalho.
 Honorio dos Santos Ribeiro.
 Hoitor de Mello.
 Hortencio A. da Costa.
 Hortencio de Carvalho.
 Hermogenes da Silva Freire.
 Herculano Gonçalves Fortes.
 Henrique Guilherme F. Halfeld.
 Henrique Roxo (Dr.).
 Henrique Nepomuceno Dourado.
 Henrique Ramos.
 Henrique Pereira Leal.
 Henrique Pereira da Fonseca Junior.
 Henrique do Nascimento Guedes.
 Henrique Magalhães Savaldi.
 Henrique Ferreira.
 Ivo Pereira da Silva Carvalho.
 Izidoro Lemos.
 J. Gonçalves Marques Guimarães.
 J. M. Freitas.
 J. Cunha.
 J. P. de Almeida Pires (Dr.).
 J. Borges.
 J. Machado Mello.
 J. Frederico de Almeida (Dr.).
 J. G. do Nascimento.
 J. J. Duarte Guimarães (Dr.).
 J. A. Teixeira.
 J. M. Castro.
 Jayme Marciano. (Dr.).
 • Jayme Vieira.
 Jayme Pombo Bricio Filho (Dr.).
 • • Jonathan Pedrosa (Dr.).
 Jorge do Amaral Savaget.
 • Julio Costa Pereira.
 Julio Cezar da Rocha.
 Julio Ballesta.
 Julio do Valle (Dr.).
 Julio Cezario de Mello (Dr.).
 Julio Pereira da Motta.
 Julio José Forain.
 Julio Cezar Moreira de Carvalho.
 João Antonio Linhares.
 João Augusto dos Santos.
 João Baptista da Silva Lisboa.
 João Constancio Pereira Magalhães.
 João Domingos Soares Magalhães Junior.
 João Francisco de Braga Mello.
 João da Gama Machado.
 João Gonçalves Paim Junior.
 João José de Freitas.
 João Pacheco Borges.
 João Pompilio Dias.
 João G. Ferreira Tito.
 J. Bernardes.
 João de Barros Barreto (Dr.).
 João Sergio Goulart.
 João Baptista Lopes.
 João Affonso Vasques.
 João da Silva Carvalho.
 João Lobo Vianna (Dr.).
 João Martins de Carvalho Mourão.
 João Damasceno Chaves.
 João de Souza Martins.
 João Roquette Carneiro de Mendonça (Dr.).
 João Falgue.
 João S. Alvares da Cunha.
 • Joaquim José de Brito.
 Joaquim da Silva Gusmão Filho.
 • Joaquim Pinto Portella (Dr.).
 Joaquim Murinho (Dr.).
 • • Joaquim Moraes Jardim (Dr.).
 Joaquim Mattos.
 José Antonio Dias.
 José Augusto de Lima.
 José Francisco da Rocha.
 José Lopes Leite.

José Manoel de Santa Thereza.
 José Gomes da Cruz.
 José Gomes da Silva.
 José Joaquim Ferreira.
 José de Macedo Bittencourt.
 José de Novaes e Silva.
 José Sebastião de Araújo Franco.
 José Lopes Dias Guimarães.
 José de Souza Santos.
 José de Souza Motta Junior.
 José Machado Carneiro de Abreu.
 José Machado Carneiro de Abreu.
 José Araújo Rangel.
 José Willemesens.
 José Rodrigues.
 José Affonso Bandeira de Mello. (Dr.)
 José Antonio Abreu Fialho. (Dr.)
 José Cypriano de Souza Freitas. (Dr.).
 José Joaquim Pereira da Costa. (Dr.)
 José de Oliveira Coelho. (Dr.)
 José Furtado Couto de Mendonça. (Dr.)
 José Raymundo do Lago. (Dr.)
 José Chapot. (Dr.)
 José Ferrão de Gusmão Lima. (Dr.)
 José Pereira de Magalhães. (Dr.)
 José M. Gomes de Paiva. (Dr.)
 José Gonçalves Vianna.
 José Hedeonso A. da Cunha.
 Lindolpho Costa. (Dr.)
 Livramento Coelho. (Dr.)
 Lassance Cunha. (Dr.)
 Lino José Barbosa.
 Lourival Augusto de Castro Machado.
 Leonel da Rocha. (Dr.)
 Leonel Querido.
 Lopo de Azevedo.
 Luciano Ruffier.
 Luiz de Castro. (Dr.)
 Luiz Macedo.
 Luiz Joaquim da Costa Leite. (Dr.)
 Luiz Domingues. (Dr.)
 Luiz Honorio Vieira Souto. (Dr.)
 Luiz Dias da Silva.
 Luiz Gonzaga Fernandes Braga.
 Luiz Vieira de Almeida.
 Luiz Stampa.
 Luiz Pedro dos Santos.
 Luiz Marcellino Ferreira Coelho.
 Luiz Edmundo da Costa.
 Luiz Augusto de Andrade Castilho.
 Luiz de Andrade.
 Moura Sayão (Dr.)
 Moura Escobar (Dr.)
 Moraes Jardim (Dr.)
 Maximiano Gonçalves Paim.
 Mathias José Fernandes de Abreu.
 Marcilio Telles de Menezes.
 Maurilio de Abreu (Dr.)
 Mariano José Machado Filho.
 Miguel Couto (Dr.)
 Miguel Peixoto.
 Manoel Alves da Costa Bracante (Dr.)
 Manoel Pereira Teixeira.
 Manoel Antunes de Azevedo.
 Manoel Murinho Nobre (Dr.)
 Manoel Tavora da Costa Porto.
 Manoel H. Fernandes Tapioca.
 Manoel Hayat.
 Manoel Gomes Pereira.
 Manoel Francisco Gomes.
 Napoleão Level.
 Nicanor do Nascimento (Dr.)
 Novaes da Cunha (Dr.)
 O. Moura.
 Oscar Godoy (Dr.)
 Oswaldo Coelho de Oliveira (Dr.)
 Oscar Ferreira Guimarães.
 Oscar Pompéo Onofre de Almeida.
 Orosimbo de Oliveira Lopes.
 Orosimbo Jacintho Sampaio.
 Octavio Mario Mendes.
 Octavio do Rego Lopes (Dr.).
 Octavio Pereira.
 Octaviano A. M. de Oliveira (Dr.).
 P. Gomes.
 Pires Brandão (Dr.).
 Patricio Reed.

Paulino Dias Machado.
 Paulino Werneck (Dr.).
 Paulino Francisco dos Santos Chagas.
 Paulino David Baptista.
 Paulo Soares da Rocha.
 Paulo Gonçalves Paim.
 Pedro Francisco Rodrigues do Lago (Dr.).
 Pedro de Carvalho de Moraes (Dr.).
 Pedro Paulo Savaget.
 Pedro Martins Ribeiro Junior.
 Pedro Sanchez Aranha.
 Pedro Alves dos Reis.
 Pedro de Almeida França.
 Ricardo Antonio Machado Junior.
 Ricardo Gusmão.
 Raul dos Santos.
 Raul do Rego Macedo.
 Rodolpho Campos dos Santos.
 Rodolpho dos Santos.
 Rodrigo O. L. de Menezes (Dr.).
 Rodrigo Ignacio (Dr.).
 Roberto Gomes de Menezes.
 Rodrigues Lima (Dr.).
 Samuel Mance de Antunes.
 Samuel Freire de Almeida.
 Samuel J. Meyer de Paiva.
 Santos Junior. (Dr.)
 Sebastião Peixoto T. Guimarães. (Dr.)
 Souza Lopes. Dr.
 Silvestre de Carvalho Camera.
 Traiano Bracet.
 Thiago Bevilacqua.
 Theophilo de Souza Lima.
 Theodoro Peckolt.
 Theodoro Peckolt Junior. (Dr.)
 Theodoro Gomes. (Dr.)
 Theodorio do Rego Macedo.
 Teixeira Brandão. (Dr.)
 Ubaldino do Amaral. (Dr.)
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth.
 Venancio H. Lobo Labatut.
 Vieira de Carvalho.

2º distrito

Anselmo Torres. (Dr.)
 Aureliano de Campos. (Dr.)
 Arelino José Machado.
 Abilio Garcia.
 Alexandre Lindolpho.
 Arlindo de Souza Gomes.
 Annibal de Carvalho.
 Agostinho Pinho de Sá.
 Arnaldo Pereira.
 Armando Pereira.
 Azevedo Lima. Dr.
 Astolpho Rezende.
 Almeida Magalhães. (Dr.)
 Albino Luiz Alves.
 Alcides Ferreira Campello.
 Alberto Xavier Monteiro.
 Alberto Soares da Silva.
 Alvaro Lyra da Silva.
 Alvaro Ramos (Dr.).
 Alvaro Mariz de Barros Vasconcellos.
 Adrião da Costa Pereira.
 Adriano Lucio C. da Silva.
 Alfredo Bitalha.
 Alfredo Bernardes da Silva (Dr.).
 Alfredo Torres.
 Alfredo Duarte Silva.
 Alfredo Santiago (Dr.).
 Alfredo Werneck do Nascimento.
 Augusto Brandão Filho (Dr.).
 Augusto Alvares de Azevedo (Dr.)
 Augusto Pinto Lima (Dr.).
 Augusto Maia.
 Augusto Marques da Costa.
 Augusto Gurgel (Dr.)
 Augusto Neves de Almeida.
 Arthur Ferreira de Mello (Dr.).
 Arthur de Sá Carvalho (Dr.).
 Arthur Salgueiro.
 Arthur Guimarães.
 Affonso Celso (Dr.).
 Affonso Machado (Dr.).
 Affonso Bastos (Dr.).
 Antonio de Paula Ramos Junior.

Antonio Luiz Ribeiro.
 Antonio Luiz Teixeira.
 Antonio de Souza Valle.
 Antonio Lima.
 Antonio Francisco de Castro Leal.
 Antonio Gervasio Alves Saraiva (Dr.).
 Antonio de Oliveira Catta Preta (Dr.).
 Antonio José de Freitas Junior.
 Antonio de Andrade Cunha.
 Antonio Joaquim Lazaro Ferreira.
 Antonio Rodrigues Ramos.
 Antonio da Silva Lobo.
 Antonio Augusto da Silva (Conselheiro).
 B. Arêas.
 Bulhões Carvalho (Dr.).
 Barboza Rezende.
 Belmiro Corrêa de Moraes.
 Benedicto Soares.
 Belizario F. Tavora (Dr.).
 Bias Mesquita (Dr.).
 Benilino Viceate de Souza.
 Benevenuto Luiz dos Santos Soares.
 Carvalho de Brito (Dr.).
 Carvalho Bhering (Dr.).
 Celso Bayma (Dr.).
 Cirne Lima (Dr.).
 Cornelio Marcondes da Luz.
 Cunha Machado (Dr.).
 Cavalcanti Mendonça (Dr.).
 Carlos de Lafayette Filho.
 Carlos Pereira da Silva.
 Carlos Theodoro Gomes Guimarães.
 Carlos Gomes Xavier.
 Carlos Pereira da Silva.
 Carlos Raysford.
 Carlos Soares Guimarães (Dr.).
 Candido de Oliveira Filho (Dr.).
 Candido Emilio Avila (Dr.).
 Candido Duarte Moreira.
 Duarte Barroza.
 Dyonisio de Carvalho.
 Daniel de Almeida (Dr.).
 Domingos da Gama Guimarães.
 Domingos Rodrigues de Moraes.
 Eduardo Ramos.
 Edmarlo Augusto Pinto de Siqueira.
 Euclydes Francisco do Nascimento.
 Euclydes Rego.
 Ernesto Babo (Dr.).
 Egydio Salles Guerra (Dr.).
 Eliezbão W. Raack do Nascimento.
 Elias de Araujo Lima.
 Ernesto Braga.
 Edgard Limoeiro (Dr.).
 Edmund Godinho (Dr.).
 Emilio Antunes.
 Ernesto Hermogenes Dutra.
 Ernesto Leopoldo Mignon.
 Eugenio da Cunha (Dr.).
 Eugenio Barrozo (Dr.).
 Eugenio de Andrade.
 Eugenio da Silveira Alves da Silva.
 Figueira de Mello (Dr.).
 F. Canella.
 Fabio Leal (Dr.).
 Felix Torquato de Oliveira.
 Figueiredo Ramos (Dr.).
 Felicio Lacerda Braga.
 Felicio de Souza Almeida.
 Fernandes Figueira.
 Fernando Pinto de Vasconcellos.
 Francisco de Assis Chagas Carneiro.
 Francisco Pinto Pessoa Junior.
 Francisco de Paula Faria.
 Francisco de Paula Bahia.
 Francisco Furquim Werneck de Almeida (Dr.).
 Francisco Salles.
 Francisco Borges de Menezes.
 Franklin Pinheiro Pires.
 Frota Pesoa.
 Gustavo da Vão (Dr.).
 Gaudencio Cesar de Mello.
 Gervasio dos Santos Evora.
 Guilherme da Costa Couto.
 Guilherme Gomes Pinto.
 Hilario de Gouvêa (Dr.).

Heitor Belfort.
 Heitor da Silva Costa (Dr.).
 Henrique Borges Monteiro (Dr.).
 Horacio Ribeiro da Silva.
 Henrique Louzada Marcenal.
 Hugo Furquim Werneck.
 Herachito Alencastro Pereira Graça (Dr.).
 Hamilear Machado.
 Hygino de Mello (Dr.).
 Ildeonso Alvim (Dr.).
 Ismael da Rocha (Dr.).
 Inglez de Souza (Dr.).
 J. S. Sattamine.
 J. C. de Souza Bandeira.
 J. Vigier.
 J. Cruz Senna.
 J. da Silva Barros.
 Jacintho da Costa Leite.
 Jacintho Xavier da Cunha.
 Julio Cesar Stockmaier.
 Julio Cardoso Ribeiro.
 José Rodrigues Moreira.
 José Thomaz de Vasconcellos.
 José Rodrigues Horta (Dr.).
 José de Siqueira Alves Borgerth.
 José de Miranda Valverde.
 José Fortunato de Menezes (Dr.).
 José da Silva Moura.
 José Pinto de Mendonça.
 José Antonio de Abreu Fialho (Dr.).
 José Affonso de Paula Costa.
 José Passos.
 José Moreira Baptista.
 José Maria Leitão da Cunha (Dr.).
 José Furtado de Mendonça.
 José Affonso Bandeira de Mello (Dr.).
 José Antonio Carvalho Chaves.
 José Saboia Virato de Meeiros.
 José Bonifacio B. Moura (Dr.).
 José da Silva Costa Netto (Dr.).
 José Pereira de Barros Sobrinho.
 José Ferreira de Pinho Filho.
 José Soares da Silva (Dr.).
 José Lustosa da Cunha Paranaguá (Dr.).
 José Gomes Ferreira.
 José Joaquim Ferreira.
 João Corrêa de Sá.
 João José Ventura Filho.
 João de Almeida Pedrosa.
 João Victorio Pareto (Dr.).
 João Victorio Pareto Filho (Dr.).
 João Maximiliano de Figueiredo (Dr.).
 João Cordeiro da Graça (Dr.).
 João de Carvalho Vianna.
 João Carneiro de Aguiar.
 João Antonio de Góes Vasconcellos (Dr.).
 João Raymundo (Dr.).
 João Paulo da Rocha.
 João Vieira de Araujo.
 João Martins Ribeiro.
 João de Azevedo.
 João José Coelho.
 João Fernandes Maciel Pacheco.
 Joaquim dos Santos.
 Joaquim Candido Soares de Meirelles.
 Joaquim Pires Ferreira (Dr.).
 Joaquim de Castro Barbosa.
 Joaquim M. Lobo d'Avila.
 Joaquim de Oliveira Goulart.
 Joaquim de Carvalho Bettamio.
 Lafayette Rodrigues Pereira Filho (Dr.).
 Lyrio Menezes (Dr.).
 Lins de Vasconcellos (Dr.).
 Lourenço Izidro Corrêa.
 Lauro Pires de Sá.
 Ludovico Telles Mattoso.
 Leovigilio Barreto.
 Leonel Loretto (Dr.).
 Leite Oticeira (Dr.).
 Leite Oticeira Junior (Dr.).
 Luiz Quirino dos Santos.
 Luiz Fortunato de Souza Carvalho.
 Luiz Maria de Mattos Junior.
 Luiz Felipe de Souza Leão (Dr.).
 Luiz Portilla.
 Luiz Innocencio dos Reis.
 Luiz Martins.

Luiz Alves da Silva Porto.
 Luiz R. Cordeiro.
 Luiz Costa da Silva Nunes (Dr.).
 Luiz Pereira Ferreira de Faria (Dr.).
 Luiz Vianna.
 M. de Mattos Fonseca.
 Marcos Cavalcanti (Dr.).
 Mario Antonio da Costa (Dr.).
 Mario Vianna (Dr.).
 Mario de Paula e Silva.
 Moutinho Doria.
 Melciades Mario de Sá Freire (Dr.).
 Monteiro Silles.
 Miguel Pereira (Dr.).
 Miguel Barbosa.
 Macedo Soares (Dr.).
 Manoel Lavrador (Dr.).
 Manoel Ramos de Oliveira.
 Manoel Octaviano de Magalhães.
 Dr. Manoel Antonio da Fonseca Costa.
 Manoel de Souza Santos Moreira.
 Manoel Antonio Rodrigues Ferreira.
 Manoel Alberto da Silva.
 Manoel Francisco da Trindade.
 Manoel Maria Lobato.
 Octacilio de Carvalho Camará.
 Osorio de Brito (Dr.).
 Oliveira Santos (Dr.).
 Olympio Leite (Dr.).
 Olympio Cunha.
 Octavio Guimarães (Dr.).
 Octavio Ascoli.
 Octavio de Andrade (Dr.).
 Octavio Alves de Figueiredo.
 Octavio Ferreira da Silva.
 Oscar Carlos.
 Oscar de Souza.
 Oscar Varady (Dr.).
 Oscar Motta Maia (Dr.).
 Pedro Moacyr (Dr.).
 Pedro Jacob Lara.
 Placido Soares.
 Paulo Rodrigues (Dr.).
 Philemon Torres (Dr.).
 Pizarro Gabiso (Dr.).
 Raymundo de Castro Pereira Rego.
 Raymundo Bandeira (Dr.).
 Ramiro Rabello Teixeira.
 Raphael Silva (Dr.).
 Renato Gomes Flores (Dr.).
 Ricardo Dorat.
 Roque Torterolli.
 Rebello Braga.
 Roiopho de Paula Lopes (Dr.).
 Roberto Lucio Bittencourt.
 Raul Bilhar.
 Raul Braga.
 Salustiano Quintanilha (Coronel).
 Segadas Vianna (Dr.).
 Sá Vianna (Dr.).
 Salvador Reis (Dr.).
 Salustiano Orlando de Araujo Costa.
 Serafim Gonçalves Junior.
 Sancho de Barros Pimentel Filho (Dr.).
 Sancho de Barros Pimentel (Dr.).
 Sylvio Nunes (Dr.).
 Sebastião Monteiro Campos.
 Sebastião Barretto.
 Taciano Basilio (Dr.).
 Dr. Torres de Oliveira.
 Theodoro de Macedo Sodré.
 Theodulo Soares de Meirelles (Dr.).
 Tarquinio de Souza (Dr.).
 Tiburcio Cid. Niemeyer Birar.
 Teixeira de Carvalho (Dr.).
 Ulisses Vianna (Dr.).
 Urbano Santos da Costa Araujo (Dr.).
 Virgilio de Oliveira.
 Virgilio Machado.
 Viviano Caldas.
 Vicente Piragibe (Dr.).
 Victorino Ricardo Barbosa Romão (Dr.).
 Walfrido de Figueiredo (Desembargador).
 Zeferino de Faria (Dr.).

Terceiro districto

A. G. de Azevedo.
A. B. Cabral.
A. Leterre.
A. de Pinho.
A. C. Peixoto.
Adelmo Sanches.
Adolpho Frederico Luna Freire (Dr.).
Adolpho Bandeira Rodrigues.
Adalberto Ferreira da Silva (Dr.).
Affonso Lopes Machado (Dr.).
Alfredo Delphin Ridosa.
Alfredo Avila.
Augusto dos Passos Cardoso.
Augusto Hygino (Dr.).
Augusto Lucio Martins.
Augusto Cereja.
Antonio Maria Benjamin.
Antonio Cordeiro.
Antonio Campos.
Antonio Lara (Dr.).
Antonio Pedroso Souto.
Arthur Soares.
Albano de Castro.
Alarico M. Camara.
Arantes Nogueira.
Aquino e Castro (Dr.).
Alvaro Caminha Tavares da Silva (Dr.).
Alberto Pedro Segond.
Alberto de Sá (Dr.).
Alberto Freitas Guimarães.
Belmiro Lacerda.
Benedicto da Silva Riscado.
Bernardino José Soares.
Camillo Boulé.
Candido Barata Ribeiro (Dr.).
Celestino Vicente (Dr.).
Claudio de Almeida Paiva.
Custodio Milanez dos Santos.
Carlos Faria (Dr.).
Domenique de Barros (Dr.).
Edmundo Bittencourt (Dr.).
Evaristo de Moraes.
Eugenio Castro.
Emilio Ribeiro.
Ernesto Flores.
Ernesto Campello.
Eduardo Mege.
Eduardo Meirelles (Dr.).
Fausto dos Santos.
Flavio de Moura (Dr.).
Franklin Guimarães.
Firmino Alves.
Fernando M. Simas.
Frederico Franklin da Cunha.
Frederico Campos.
Francisco Gomes Tavares.
Francisco Teixeira de Mello.
Francisco das Chagas Ferreira.
Gastão Pinheiro Marques.
Gastão Victoria (Dr.).
Gregorio Rispoli (Dr.).
Godofredo Fidelis Barbosa.
H. de Bustamante (Dr.).
Honorio Ximenes do Prado.
Henrique Boiteux.
Ignacio Guilherme Coelho.
J. Santos Couceiro.
J. Barbosa.
J. F. Rodrigues Pereira.
Julio Berto Cirio.
Jovino Lopes.
Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho.
João Domingos da Cunha.
João Henrique da Conceição.
João da Silva Rosas.
João Dantas Sevo.
João Coelho de Mello.
João Drummond (Dr.).
João B. Lopes.
João Theophilo Bastos.
João Theophilo dos Santos.
João N. Teixeira Leite.
João Theophilo Soares de Brito.
João Theophilo Fernandes da Costa.
João Theophilo de Oliveira Junior.
João Theophilo de Faria.

José Antonio Teixeira.
José Martins Gurgel do Amaral (Dr.).
José Augusto da Silva.
José Hilario de Lima.
Luiz Lengruber Kropf.
Luiz Corrêa.
Luiz Alves Vieira.
Moncorvo Filho (Dr.).
Miguel Lucio (Dr.).
M. A. Corrêa de Sá.
Mario Caravana.
Martinho Garcez (Dr.).
Mario Rocha.
Manoel Marques Carvalho Alvim.
Manoel Duarte (Dr.).
Nicolau Gonzaga.
Olave Braga.
Oscar Machado.
Octavio Francisco Ferreira.
Pedro Luiz Sayão.
Pedro Bruno.
Paulo Augusto Gomes Pereira.
Paulino Benedicto dos Reis.
Quinto Alves.
Raul Cintra.
Raul Rocha.
Romeu Ferreira.
Raymundo Vieira da Silva (Dr.).
Rodolpho Chapot Prevost.
Salustiano José Monteiro de Barros.
Salvador Pedemonte.
Silvino de Mattos.
Saturnino Soares de Meirelles (Dr.).
Torquato Gomes de Oliveira.
Theophilo Andrade.
Vital de Mello (Dr.).
Virgilio Brigido.
Walter Peixoto.

4º Districto

Alfredo Freitas de Sá (Dr.).
André Rangel (Dr.).
Augusto Brandão Filho (Dr.).
Antonio Alves do Valle.
Bernardo José Affonso.
Celestino de Souza Veatura.
Domingo Olympio.
Fortunato Manoel Vieira.
Francisco de Oliveira Guimarães.
Jorge Franco (Dr.).
José de Souza Lima Rocha (Dr.).
José Ferreira Dias.
João Ribeiro da Fonseca Santos.
João Rodrigues Chaves.
Joaquim Marcelino Lobo d'Avila (Capitão).
Leandro Motta (Dr.).
Lopo de Albuquerque Diniz (Dr.).
Miguel de Carvalho (Dr.).
Manoel H. Fonseca Portella (Dr.).
Manoel Gouvêa Moreira.
Nerval de Gouvêa (Dr.).
Oscar de Macedo Soares (Dr.).
Raul de Azevedo (Dr.).

5º Districto

Alfredo C. da Silveira.
Antonio de Abreu Guimarães.
Benjamin Baptista (Dr.).
Carlos Freire.
José Constancio de Jesus (Dr.).
José A. de Almeida (Dr.).
José Gomes de Araujo Quintella (Dr.).
José Gomes Cruz.
João Kopke.
João Augusto Ribeiro de Almeida.
Joaquim Bueno de Faria.
Monteiro Francisco Soares Lobo.
Manuel Alves Soares.
Octavio Limoeiro.
Rego Barros (Dr.).
Venancio José Lisboa.
Valeriano Ramos (Dr.).
Dado, passado e por mim assignado nesta Capital Federal, aos 29 de novembro de 1906.—Eu, Acacio Buarque de Gusmão, 1º escrivão do jury o subescrevi.—José Affonso Lamoignon Junior.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO,
CORRÊA DE MENEZES

Crime

Dia 30 de novembro de 1906

Julgamentos

Autora, a justiça ; réo, Olympio Baptista Ribeiro (art. 303 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça ; réo, Ataliba Baptista Lopes (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça ; ré, Algemira de Souza Braga (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça ; réo, Ozorio de Azevedo Coutinho (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça ; réos, Francisco Zagalia e outros (art. 369, paragrapho unico do Código Penal).—Nullo o processo.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

De publicação de protesto

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de publicação de protesto virem que por parte de Stephano Mercês, commandante do vapor *Belém*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz federal do Districto Federal: Stephano Mercês, commandante do vapor *Belém*, neste momento surto neste porto, de propriedade da Companhia Paraense de Navegação a Vapor, em liquidação amigavel, requer a V. Ex. que se digne mandar tomar por termo o presente protesto, e publicado pela imprensa para quem possa o mesmo interessar, pelo seguinte facto: O supplicante é credor da dita companhia pela quantia de dous contos duzentos e cincoenta mil réis, de cinco mezes de suas soldadas, e como tal credor privilegiado e credor tambem da quantia de seis contos duzentos e tantos mil réis, de despesas que o supplicante fez como commandante do dito navio, por ordem da companhia supplicada pelas rações de bordo, pagamento de equipagem, conforme sciente está a dita companhia. Acontece que o supplicante recebeu ordem de não continuar as viagens, o que cumpriu o supplicante, chegando a seu conhecimento que a companhia vae vender o seu acervo, perigando assim os direitos nos ditos recebimentos, pelo que quer o supplicante protestar, salvaguardando assim o direito de propor as acções competentes no domicilio da supplicada. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1906.—*Stephano Mercês*. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis devidamente inutilizada). Distribuição: D. 2ª Vara. Em 28 de novembro de 1906.—*Azevedo*. Despacho. A. Como requer, D. Federal, 28 de novembro de 1906.—*Antonio Pires*. Termo de protesto: Aos vinte e oito de novembro de mil novecentos e seis, nesta cidade, em cartorio compareceu Stephano Mercês, commandante do vapor *Belém*, da Companhia Paraense de Navegação, e por elle me foi dito que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte integrante deste, affin de que produza todos os efeitos de direito. E de como assim o disse, assigna o presente depois de lhe ser lido e achar conforme. Eu, Alfredo Vieira de Souza e Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subescrevi. Estephano Mercês. Era o que se continha em a dita petição e termo e termo

de protesto, e em virtude do que se passou o presente edital de publicação de protesto para conhecimento de todos que interessar possa, do qual se extrahiram cópias para ser publicadas na imprensa e afixadas no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios deste Juízo, do que disso passará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 de novembro de 1903. Eu, Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 2ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação de imóveis, joias e moveis, pertencentes ao espólio do finado Francisco Gomes.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 %, virem ou delle noticia tiverem que no dia 1 de dezembro proximo, logo após a audiencia deste juizo, que terá lugar ao meio-dia, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108; o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 10 %, os seguintes imóveis, joias e moveis, pertencentes ao espólio do finado Francisco Gomes: Predio á rua do Ypiranga n. 52, é terreo, construido de pedra, cal e tijolo, paredes divisorias de estuque, forrado e assoalhado menos a cozinha, que é de telha vã e cimentada, tendo porta e janella na frente, com portadas de cantaria, dividido em duas salas, corredor e duas alcovas no corpo principal, e no puchado, quarto e cosinha, em seguida quintal com tanque, caixa de agua, latrina, etc. Mede esta casa de frente 4^m,45 por 14^m,60 de fundo. puchado 6^m,95 e o quintal 12^m,30; avaliado por 6:000\$, que com o abatimento de 10 % fica reduzido á avaliação de 5:400\$, predio á rua Ypiranga n. 54, freguezia da Gloria, é terreo, construido de pedra, cal e tijolo, paredes divisorias de estuque, forrado e assoalhado, menos a cozinha, que é telha vã e cimentada tendo na frente porta e janella, com portadas de cantaria, dividido em duas salas, corredor e duas alcovas, no corpo principal e no puchado quarto, cozinha, em seguida quintal com tanque, caixa de agua, latrina, etc. Mede este predio de frente 4^m,45 por 14^m,60 de fundo no corpo principal, o puchado 6^m,95 de comprimento e finalmente o quintal medindo de comprimento 12^m,30; avaliado por 6:000\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 5:400\$. Joias: 1 relógio de prata e corrente o medalha de ouro, avaliados por 50\$, que com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 45\$. Moveis existentes no predio n. 54 da rua Ypiranga: 1 sofá de jacarandá, avaliado por 20\$; 4 cadeiras da jacarandá, por 20\$; 1 meza de pinho, pés torneados, por 8\$; 1 dita com duas gavetas, por 5\$; 1 dita redonda, por 6\$; 1 dita cabeceira, por 5\$; 1 mala vazia, por 5\$; 1 cama de vinhatico para solteiro, por 10\$; 1 guarda-casaca de vinhatico, por 25\$; 1 commoda de vinhatico, por 20\$; 1 pendulo com caixa, por 30\$; 4 quadros diversos, por 4\$; e 1 espelho moldura dourada, por 3\$; sommando tudo em 161\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 144\$900. Importa o total da avaliação dos imóveis, joias e moveis, feito o abatimento de 10 %, em 10:929\$900. A praça foi requerida pelo inventariante do

espólio, José de Oliveira Gomes, para facilitar a partilha entre os herdeiros que são em numero de onze, tendo concordado com a mesma todos os interessados, como tudo consta dos autos de inventario existente no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. Os imóveis não estão gravados por qualquer clausula testamentaria, ficando advertido o arrematante de que por sua conta correrá o pagamento do imposto de transmissão por inteiro e dos laudemios que por ventura sejam devidos, só carregando o espólio com a despesa de impostos e fóros atrasados, sendo a praça effectuada com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se copias para publicações no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, em 19 de novembro de 1903. E eu Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevo. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da firma Francisco Pereira, em liquidação, estabelecida á praça de S. Christovão n. 139, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para o fim de elegerem dous administradores e um fiscal, que prosigam na liquidação; na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de Direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc:

Faz saber aos que o presente edital virém que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de liquidação da firma Francisco Pereira, estabelecida á praça de S. Christovão n. 139, e por Rodrigues Lopes & Comp., depositarios provisórios, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. o Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Commercial. Rodrigues Lopes & Comp., depositarios provisórios da firma Francisco Pereira, requebrem que V. Ex. se digne mandar expedir edital com prazo legal para convocação dos credores, afim de nomearem dous administradores e um fiscal na forma do art. 310 do Codigo Commercial. Juntando-se a presente aos autos de liquidação da referida firma. Pede deferimento. Rio 27 de novembro de 1906. — O advogado, Antonio Roxo Lima. Estava legalmente sellada. Despacho: Sim. Rio, 27 de novembro de 1906. — Cicero Seabra. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores de Francisco Pereira, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o *Forum*, no dia 12 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para o fim de elegerem dous administradores e um fiscal que prosigam na liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de a revellia se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de novembro de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevo. — Cicero Seabra.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores do negociante M. C. Ferreira, estabelecido á rua Visconde de Maranguape n. 2 D, com o commercio de armario, calçado, chapéus e miudezas (bazar) para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, que na sua petição inicial, que se acha junta aos autos propõe, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da primeira vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital citam-se os credores do negociante M. C. Ferreira, estabelecido á rua Visconde de Maranguape n. 2 D, com o commercio de armario, calçado, chapéus e miudezas (bazar) para, no prazo de 10 dias que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, em cuja petição que offerece e se acha junta aos autos, propõe pagar aos seus credores 15 % por saldo de seus creditos a dinheiro á vista; depois de homologada a mesma concordata, e para no mesmo prazo de 10 dias remetterem a juizo, além do seu voto de accitação ou recusa, os documentos que fundam o seu credito; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de a revellia se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 de novembro de 1906. — Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Cicero Seabra.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Frota Irmão & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 10 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, elles aprovados, deliberarem sobre concordata, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos que liquidem os bens da massa, e uma commissão fiscal composta de dous membros, ficando pelo presente edital citados os credores por titulos ou obrigações ao portador, para deposital-os em poder do syndico provisório Antonio José Martins Tinoco, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver lugar a reunião acima referida, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia da firma Frota Irmão & Comp., sendo-lhe dirigida por parte do syndico provisório a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Torquato de Figueiredo — Antonio José Martins Tinoco, syndico provisório da fallencia de Frota Irmão & Comp., pede a V. Ex. se digne mandar passar editaes de convocação de credores, Nestes termos — Pede deferimento. — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1903. Antonio José Martins Tinoco. (Estava legalmente sellada). — Despacho: Sim, em termos. Rio, 22 de novembro de 1906. — T. Figueiredo. Em virtude do que, passou-se o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores

da fallencia da firma Frota, Irmão & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 10 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, a fim de proceder-se á verificação dos créditos e, elles approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndics definitivos e uma commissão fiscalizadora de dous membros, que liquidem os bens da massa, arbitran-do-se de-de logo aos syndics que forem eleitos a commissão a que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidação do acervo, que deverá ser feita no prazo marcado pelos credores, na mesma reunião, ficando citados pelo presente edital os credores por titulos ou obrigações ao portador, para deposital-os em poder do syndico provisorio Antonio José Martins Tinoco, encontrado á rua do Hospicio n. 141, até dous dias pelo menos antes daquelle em que tiver lugar a dita reunião de credores sob pena de não serem admittidos a tomar parte nas discussões e deliberações, nem serem attendidos para o calculo da maioria, advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legaes, na forma dos art. 47 seus paragraphos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e Reg. n. 4.855, de 2 de junho de 1903, arts. 200 a 203, que para concordata é preciso que esteja aceita por numero de creditos e credores que representem numero legal, e que os que não comparecerem á reunião fiquem sujeitos ao que for deliberado, nos termos de direito. Para constar passaram-se estes e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital, aos 23 de novembro de 1905. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevão intimo, e subscrevi. — *Torquato Britista de Figueiredo.*

Juizo da Quarta Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da 4ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que, no dia 19 de dezembro proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, que terá lugar ás 12 horas do dia, o porteiro dos auditorios venderá em praça a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, um decima quinta parte do predio n. 29 da rua Senador Dantas, pertencente a D. Josephina de Abreu Monteiro, a requerimento de Antonio da Cunha Ferreira Leite, nos autos de execução que move contra a mesma D. Josephina de Abreu Monteiro e cujo predio tem a descripção seguinte: Predio de sobrado á rua Senador Dantas n. 29, medindo de frente 8 metros por 14m,90 de fundos, com entrada ao lado por um jardim, cercado de gradil de ferro, com portão de ferro e columnas de cantaria, medindo pela frente 3m,40, sua construção, quer no andar terreo, que tem tres janellas, com portadas revestidas de cimento, quer no andar superior, que tambem tem tres janellas com o mesmo revestimento, é de pedra e cal e divisões internas de estuque. O andar terreo é dividido em sala de visitas, saleta de entrada, sala de jantar, copa e cozinha havendo na saleta uma escaleta que dá accessio para o andar superior e é todo forrado e assoalhado. O andar superior tem uma galeria da escada e é dividida em quatro commodos tambem todo forrado e assoalhado.

Ao lado esquerdo deste predio existe um corredor de coberto todo ladrilhado tendo 9m de comprimento e 1m,60 de largura. Ha um quintal nos fundos do predio em forma

de triangulo tendo de comprimento 12m por 3m,60 na argura média; neste quintal existe um alpendre construido de tijo e de frontal e coberto de telhas francezas, medindo de comprimento 4m,60 por 2m,40 de largura e dividido em dous commodos assoalhados e forrados; existe mais um pequeno compartimento com banheiro e latrina. Acha-se avaliado este predio em 30.000\$, sendo, portanto, uma decima quinta parte do valor de 2.000\$ acima de cuja quantia deve ser feito o lance. E para conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e de que o porteiro dará certidão de o haver cumprido e outros de igual teor para serem publicados no *Jornal do Commercio e Diario Official*, ficando traslados no auto para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 30 de novembro de 1905. Eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, e escrevi. Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrevão o subscrevo. — *Auto Barbosa Fortes.*

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica—Send' hontem o anniversario do natalicio do Sr. Presidente da Republica, foram as mais significativas as congratulações e homenagens prestadas a S. Ex. Desde cedo começou a receber saudações de sua casa civil e militar e innumeros telegrammas, cartas e cartões provenientes desta capital e dos Estados. Depois compareceu grande numero de Senadores, Deputados e representantes da imprensa. Á 1 hora, no salão de honra do Palacio, foi enorme a concurrencia dos que felicitaram a S. Ex.: os Srs. Ministros do Estado, representantes do Congresso, do corpo diplomatico, officialidades das corporações armadas, funcionarios publicos, directores das repartições federaes, membros do commercio e da industria. No saguão tocaram duas bandas de de musica.

Ás 8 horas da noite continuou S. Ex. a receber felicitações, realizando-se depois um concerto a que compareceram muitos amigos de S. Ex. e altos representantes dos poderes publicos.

Até tarde recebeu S. Ex. telegrammas e cartões congratulatorios e testemunhos de estima e admiração de seus concidadãos.

«**Diario Official**» — A distribuição da edição de hoje, para alguns pontos da Capital e do interior, será desacompanhado do *Diario do Congresso Nacional*, sendo este distribuido mais tarde.

A acta da sessão da Camara dos Deputados, volumosa e de muito trabalho, não permite a entrega normal.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje primeiro dia util, as seguintes folhas: Chefe de Estado e gabinete, Senado e Camara, aposentados todos os ministerios, Corte de Appellação, juizes seccionaes do Districto Federal e do Estado do Rio, Tribunal Civil e Criminal, Ministerio Publico, Tribunal do Jury, Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, Pratores, Tribunal de Contas, Thesouro, fiscoes de Bancos e Companhias, Inspectoria de Obras Publicas, Archivo Publico e Junta Commercial.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Tintoreto*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 manhã.

Pelo *Strait of Dover*, Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Castillian Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Siegmund*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Tudor Prince*, para Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Santa Cruz*, para Penelo e Aracaju, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Garden*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rudi*, para Parinaguá, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Bonn*, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Etruria*, para Hamburgo, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Karthago*, para Hamburgo, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Brasile*, para Tenerife, Cadiz, Barcelona e Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Orizana*, para os portos do norte, São Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 8.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 23 do mez corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.034	591	1.655
Entraram.....	33	12	48
Sahiram.....	14	15	29
Falleceram.....	12	6	18
Existem.....	1.074	582	1.656

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 472 consultantes, para os quaes se aviaram 527 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes e duas obturações.

MARCAS REGISTRADAS**N. 1.708**

A firma A. W. Faber, estabelecida em Stein, perto de Nürnberg, Allemânia, apresenta a marca supra, que consiste em uma cabeça com dois semblantes dentro de um circulo. Esta marca serve a distinguir os artigos seguintes: lapis, porta-lapis, lapis de côres, lapis de pastel, lapis patentes, lapis para artistas e seus accessorios, lapis para copiar, lapis de tinta, lapis de giz, giz, porta-giz, lapis de pedra, lapis de borracha, ardosia, reguas, páos para contar, páos para medir, transferidores, reguas de estojo, canetas, canetas para encher, borracha para apagar, páos de borracha, tinta para pintar, tinta para artistas em páos, artigos de porcellana e tubos, tintas, tintas da China, colla, livros de notas, caixas para pennas, limpa-pennas, porta-cartas, guarda-pennas, dobradeiras, raspadeiras, apontadores de lapis, limas para lapis, fita elastica (tira de borracha em fitas) da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1906.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 19 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.708, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.709

A firma A. W. Faber, estabelecida em Stein, perto de Nürnberg, Allemânia, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Janus». Esta marca, serve a distinguir os artigos seguintes: lapis, porta-lapis, lapis de côres, lapis de pastel, lapis patentes, lapis para artistas e seus accessorios, lapis para copiar, lapis de tinta, lapis de giz, giz, porta-giz, lapis de pedra, lapis de borracha, ardosia, reguas, páos para contar, páos para medir, transferidores, reguas de estojo, canetas, canetas para encher, borracha para apagar, páos de borracha, tinta para pintar, tinta para artistas, em páos, artigos

de porcellana e tubos, tinta, tintas da China, colla, livros de notas, caixas para pennas, limpa-pennas, porta-cartas, guarda-pennas, dobradeiras, raspadeiras, apontadores de lapis, limas para lapis, fita elastica (tira de borracha em fita), da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1906.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha de \$300.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 19 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.709, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.710

James Dauzon and Son, Limited, estabelecidos em Lincoln, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste essencialmente na palavra «Lincoln», em combinação ou não com o nome dos depositantes. Esta marca serve a distinguir correias de algodão e balata (sendo algodão a materia predominante), da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1906.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 19 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.710, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.711

Harold Good, negociante sob a firma de Harold Heydon & Comp., estabelecido em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra, que consiste na representação de uma lingua e na palavra *Tung*. Esta marca, serve a distinguir tintas e vernizes, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1906.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de \$300.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 19 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.711, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.930

Souza Cruz & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, com commercio e fabrica de fumos, cigarros e artigos para fumantes, á rua Gonçalves Dias n. 16, veem apresentar a esta repartição a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma rectangular guardado por diversos arabescos e linhas douradas, vendo-se no centro, em uma floresta, a figura de uma linda mulher, sentada e recostada em um tronco de uma arvore, tendo na parte superior desta, ao lado, sobre os raios desta, as palavras «Delicias de Cuba». Na parte infe-

rior do rotulo, em uma faixa de fundo dourado, leem-se os dizeres: «Cigarrillos Habanos.» Aos lados direito e esquerdo veem-se tambem dous rectangulos de fundo azul claro, onde lê-se uma breve noticia da qualidade dos cigarros, e por quem é fabricado. A referida marca será usada pelos supplicantes, em carteirinhas, que contiverem os cigarros de seu fabrico, podendo variar em côres e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906.—*Souza Cruz & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 30 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.930, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.933

Candido P. de Azevedo, negociante estabelecido nesta praça com commercio de fumos, charutos, cigarros, etc., á rua do Rosario n. 114, vem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um estreito rotulo de fundo preto, vendo-se no centro, em um rectangulo branco, a figura de uma seriea empunhando um cartaz, onde se leem os dizeres em typos pequenos: «Marca da Fabrica», atravessa este rectangulo a palavra «Seriea». Na parte superior do rotulo leem-se os dizeres «Cigarros Lotericos. Registrada Fabricação Especial» e inferiormente em um quadrado listado «N....» e aos lados varios dizeres da qualidade e as vantagens que offerece ao freguez. A referida marca será usada pelo supplicante, nos cigarros de seu fabrico, podendo variar em côres e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis, o seguinte: «Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1906.—*Candido P. Azevedo.*»

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 30 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.933, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.940

Thomaz de Aquino & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua do Mercado n. 3, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o fumo denominado: «S. Diogo», a qual consiste no seguinte:—Um rotulo em papel branco, em sentido rectangular, em forma de carteira ou bolsa, dividida em quatro rectangulos dous maiores e dous menores.—O primeiro rectangulo maior, em um meio circulo, é formado por linhas de arabescos e vê-se a effigie de S. Diogo, atravessando uma imensa planicie com pyramides, longe, envolvida em um longo manto, com os braços cruzados, segurando em uma mão um livro e tendo ao seu lado um leão; na parte superior, lê-se: «Sublimo Tabaco» e na parte inferior, em linha transversal e sobre uma

faixa, a palavra: «S. Diogo—Marca Rei do Mundo». No segundo rectângulo maior, vê-se uma faixa branca, com a firma: «Thomaz de Aquino & Comp.», tendo á esquerda a marca geral já registrada, dentro de um círculo branco, e ao lado os dizeres: «Casa fundada em 1889—Rio de Janeiro.» Os dous ultimos rectângulos menores contem, em uma indicação: «Rua do Mercado 5—Casa filial—Praça das Marinhas 32» e no outro: «Grande Manufatura de Fumos em Pacotinhos.» Sobre o primeiro rectângulo maior, vê-se o fecho da carteira ou bolsa, com os dizeres: «Grammas 25» e no outro o monogramma dos supplicantes, entre ramagens de fumos. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, para seus variados artigos de fumos, acondicionando também nas carteiras, um determinado numero de cigarros, da sua manufatura, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 30 réis inutilizava o seguinte: «Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1906.—Thomaz de Aquino & Comp.»

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 13 de novembro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.940, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 4.941

Thomaz de Aquino & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua do Mercado n. 3, com commercio de fumos, e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a firma denominada: «S. Felix», a qual consiste no seguinte: — Um rotulo em papel branco, em sentido rectangular, em forma de carteira ou bolsa dividida em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores. O primeiro rectangulo maior, em um meio círculo, é formado por linhas de arabescos e vê-se a effigie de S. Felix, com uma longa tunica branca e uma sobre-capa escura, que lhe cae sobre os hombros e no pescoço uma cruz. A imagem tem a cabeça pendida para o lado direito, segurando uma pequena caixa coberta e na mão esquerda empunha uma palmeira curva. Na parte superior em linha curvelinea, lê-se: «Sublime Tabaco» e na parte inferior, em linha transversal e sobre uma faixa, a palavra: «S. Felix»; e logo abaixo em typos microscopicos, a indicação «Marca Registrada». No segundo rectângulo maior vê-se uma faixa branca, com a firma: «Thomaz de Aquino & Comp.», tendo á esquerda a marca igual já registrada dentro de um círculo branco e ao lado os dizeres: «Casa fundada em 1889—Rio de Janeiro.» Os dous ultimos rectângulos menores contem em um a indicação: «Rua do Mercado 3 Casa filial—Praça das Marinhas, 32» e no outro: «Grande Manufatura de Fumos em Pacotinhos.» Sobre o primeiro rectângulo maior, vê-se o fecho da carteira ou bolsa, com os dizeres: «Grammas 25», e no centro o monogramma dos supplicantes, entre ramagens de fumos. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, para seus variados artigos de fumos, acondicionando também nas carteiras, um determinado numero de cigarros, da sua manufatura, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de

propriedade, commercio e fabrico.—(Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: «Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1906.—Thomaz de Aquino & Comp.»

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas da tarde de 13 de novembro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.941, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 4.947

J. M. Camanho, negociante, estabelecido nesta cidade, á rua da Alfandega ns. 76 e 97, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Automobiline» tendo em volta uma faixa formando uma etiqueta oblonga de cantos arredondados. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, typos e cores, serve a distinguir a gazolina do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1906.—J. M. Camanho. (Sobre uma estampilha de \$300.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 19 de novembro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.947, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.949

Raul Senra & Comp., negociantes, domiciliados nesta Capital e estabelecidos á rua General Camara n. 25 e casa filial em S. Paulo, á rua Florencio de Abreu n. 10 B, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para as velas em geral do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um largo rotulo rectangular, marcado por um grosso filete de cor vermelha e linha fina e em sentido curvelineo nas duas extremidades superiores, rematadas em cada uma por um círculo vermelho. O todo do rotulo é occupado por um quadro original: Sobre fundo carregado de azul, representando o firmamento recamado por estrellas dispersas, vê-se na parte inferior o Pão de Assucar e sobre o nome do mesmo um enorme castiçal com uma longa vela stearica accesa o radiante de luz, e á sua esquerda a lua em sua immensa grandeza e em quarto crescente, descendo de sua latitude e enfrentando a mesma luz da vela, como que abysmada da forte projecção sobre a linda bahia da Guanabara, adjudicando assim a força de claridade e firmeza da sua luz. Sobre os raios da dita vela, lê-se circularmente em tinta preta: «Marca registrada—Luar.» No meio círculo da lua vê-se a constellação do cruzeiro, e ao fundo do quadro, no alto mar, nuvens carregadas que se desfazem pela dita projecção. No alto, em typos brancos de forma systematica, lê-se: «Raul Senra & Comp.» e em typos pretos logo abaixo: «Rio de Janeiro e S. Paulo.» A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer qualidade, cor e dimensão e invariavelmente com as palavras: «Luar, Lua, Luna, e Lunar», em todos os productos registrados e constantes de sua marca, sob n. 4.320 e desta ora apresentada, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e

commercio. Sobre uma estampilha de \$300 inutilizava a o seguinte: «Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1906.—Raul Senra & Comp.»

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 20 de novembro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.949, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou 6\$300 em estampilhas federaes. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Certifico que a marca pertencente a Georgina Bittencourt Monteiro, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 761, foi depositada nesta junta em 23 de novembro do corrente anno com o *Diario Official* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de novembro de 1906.

(Junto achavam-se duas estampilhas no valor de 1\$000 e o grande carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 29 de novembro de 1906.....	7.956:114\$085
Idem do dia 30:	
Em papel.. 186 550\$935	
Em ouro.... 116 951\$315	303:502\$250
	8.259:616\$315
Em igual periodo de 1905..	7.203:760\$051

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1906

Arrecadação de hoje.....	25:880\$721
Receita geral do mez.....	920:223\$679

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 30 de novembro de 1906

Interior.....	54:546\$803
Consumo:	
Fumo.....	1:400\$000
Bebidas.....	91:410
Phosphoros.....	2:10\$000
Calçado.....	2:37\$000
Perfumarias...	164:000
Conservas.....	25:110
Chapéos.....	1:050\$000
Tecidos.....	10:804\$000
Bengalas.....	25:110
Registro.....	120:000
	19:034\$200
Extraordinaria.....	13:924\$198
Deposito.....	139\$000
Renda com applicação especial.....	6:788\$707
	94:482\$908

Renda de 1 a 29 de novembro de 1906.....	1.679:120\$845
Total.....	1.773:603\$753
Em igual periodo de 1905....	1.710:533\$614

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1906

Rendimento do mez de novembro de 1906

ORDINARIA	Ouro	Papel	Total
Importação :			
Direitos de importação para consumo.....	2.273:843\$203	3.912:205\$449	
2 % ouro, sobre o valor official dos cereaes.....	\$	\$	
Expediente dos generos livres.....		275:554\$361	
Idem das capatazias.....		47:850\$580	
Armazenagem.....		160:719\$416	
Taxa de estatística.....		11:467\$103	6.681:709\$112
Entrada, sahida e estadia de navios :			
Imposto de pharões.....	8:200\$000	\$	
Imposto da doca.....	15:526\$706	13\$320	23:740\$026
Addicionaes :			
10 % sobre o expediente dos generos livres.....		27:206\$853	27:206\$853
Interior :			
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		311\$420	
Dita do Laboratorio Nacional.....		16:650\$000	
Dita da Assistencia a Alienados.....		3:084\$334	
Imposto do sello.....		295\$081	
Dito sobre subsidios e vencimentos.....		7:056\$079	27:396\$914
Consumo :			
Fumo.....	18:817\$700		
Bebibas.....	16:290\$200		
Phosphoros.....	\$		
Chlorureto de sodio (em notas 84.786.260).....	85:566\$260		
Calçado.....	2:593\$300		
Velas.....	282\$500		
Perfumarias.....	9:878\$460		
Especialidades pharmaceuticas.....	11:376\$920		
Vinagre.....	753\$800		
Conservas.....	20:705\$950		
Cartas de jogar.....	720\$000		
Chapéos.....	5:329\$300		
Bengalas.....	593\$600		
Tecidos.....	116:076\$200		
Vinho estrangeiro engarrafado.....	137:743\$805		
		426:574\$295	426:574\$295
Renda extraordinaria :			
Montepio dos empregados.....		1:856\$515	
Indemnizações.....		\$	1:856\$515
Renda com applicação especial :			
PARA FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA :			
RENDAS EVENTUAES.....			
Multas de expediente e por infração do regulamento.....	9:905\$489		
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	143\$560		
Expediente de 3 % das arromatações para consumo.....	956\$170		
Marcação de animaes.....	20\$000	11:035\$219	
Para fundo de garantia do papel moeda:			
Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	568:460\$800		579:436\$019
Obras do porto:			
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	397:360\$537		397:360\$537
	3.203:391\$246	4.902:029\$025	8.165:420\$271
Depositos:			
Diversos.....	779\$287	45:993\$356	46:772\$643
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:			
Importação.....	27:058\$640		
Idem para a Santa Casa:			
Despacho marítimo.....	10:264\$380	37:323\$020	37:323\$020
Idem para a Intendencia—Importação.....		10:159\$046	10:159\$046
Mesa de Rendas de Macabé:			
Rendimento do mez de		\$	\$
	3.264:170\$533	4.995:504\$447	8.259:674\$980

Renda total

Total geral..... 8.259:674\$980

Em ouro..... 3.234:170\$533

Em papel..... 4.995:504\$447

Segunda secção, 30 de novembro de 1906.—O chefe interino, Adolpho Henrique Vieira Souto.—O 3º escripturario, M. P. da Rocha Lima.

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e
Negocios InterioresFORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES
SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico, que, no dia 15 de dezembro futuro, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1907, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra da New-Castle e de Cardiff: preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha: preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo: preço por barrica.

Grupo 4º

Café em grão e moído: preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leite de vacca: preço por litro.

Grupo 6º

Forragens—alfafa, farello, fubá grosso e milho: preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar—branco, mascavo e branco grosso: preço por kilogramma.

Grupo 8º

Aves e ovos: preço por unidade e dúzia

Grupo 9º

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rosas do barão: preço por kilogramma.

Grupo 10º

Carne fresca de vacca, de vitella, de porco e de carneiro, sendo a de vacca somente de quartos trazeiros da rez: preço por kilogramma.

Grupo 11º

Objectos de expediente. As propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12º

Generos alimenticios e outros artigos: preços conforme a relação.

Grupo 13º

Molhados: preços conforme a relação.

Grupo 14º

Drogas, productos chimicos e preparados, pharmaceuticos: preço conforme a relação.

Grupo 15º

Material cirurgico: preço conforme a relação.

Grupo 16º

Utensilios e vasilhame: preços conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão acceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria, fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazer-las, no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo n-las especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provejam estar quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento de imposto de industrias e profissões e alvarás de licença, para o exercicio corrente.

Cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de

cinco conto: de reis (5:000\$), para garantia de cada proposta.

Só se darão guias para deposito de garantia de propostas aos concorrentes que exhibirem documentos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes ao artigo que pretendem fornecer.

Para cada grupo será lavrado, oportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3:000\$, para os 7º, 11º, 13º e 16º; de 5:000\$, para os 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio dia de 15 de dezembro futuro.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios desta Secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo pelos preços dos contractos.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 30 de novembro de 1906.—O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Instituto Nacional de Musica
EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 1 do proximo mez de dezembro se realizarão os exames finais de teclado e flauta, ás 10 horas; harpa, ás 10 1/2; violino, ás 11; canto, ás 11 1/2 e piano, á 12 hora.

No dia 3 e seguintes, do mesmo mez, ás 10 horas, se effectuarão os exames de promoção e finais de solfejo, e de promoção de teclado e piano.

As listas da chamada acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 29 de novembro de 1906.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de outubro

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instruções expelidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para a execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1893, faço publico que se effectuarão os seguintes registros requeridos pelos autores:

N. 773. Justiniano de Mello e Silva. «Nova luz sobre o passado», por A. Sergipe.—«O Egypto e o mundo».—I. Brazil.—Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1906. (1º fascículo) Vol. em 8º de 338 paginas.

N. 774. José Meneses. «Das servidões de caminho» (Direito romano e patrio) S. Paulo Brazil. Duprat & Comp. 1906. Vol. em 8º de 267 paginas.

N. 775. José Mendes. «Ensaio de philosophia do direito». S. Paulo, Duprat & Comp. 1905. Obra em 2 vols. em 8º.

N. 776. Adolpho Ernesto Garcia Gredilha. «Notas em recolhimento». Rio de Janeiro, M. Orosco & Comp. Folheto de 32 paginas numeradas.

N. 777. Diniz de Sousa Martins.—Mappa das notas que estão se recolhendo sem desconto. Officina graphica de E. Bevilacqua & Comp. Rio de Janeiro 1906.

N. 778. Requerido pelo compilador e proprietario, Alberto Biolchini. «Direito commercial. Preceções professadas pelo Dr. Inglez de Souza na Faculdade Livre de Ciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro».

S. Paulo, Escolas profissionais Salesianas, 1906. Vol. em 8º de XVI, 279 paginas.

Requeridos pelos editores E. Bevilacqua & Comp.:

N. 779. «Moto pernetuo de Eugenio Orfeo», Edição para violino e piano. Em 8º de 5 chapas de musica. Publicado em 20 de setembro de 1903.

N. 780. «Incansavel», Chottisch de Oscar Carneiro. Edição para piano. Em 4º de 2 chapas de musica. Publicada em 2 de fevereiro de 1906.

N. 781. «Valsa Capricho» de Barroso Neto. Edição para piano. Em 4º e 7 chapas de musica. Publicada em 30 de setembro de 1906.

N. 782. «Estudos de concerto» de J. Araújo Vianna. Edição para piano. Em 4º de 4 chapas de musica. Publicado em 20 de outubro de 1906.

N. 783. Requerido pelos editores Araújo Penna & Filho: «Pequeno guia homeopathico pelo Dr. Brukner, vertido do francez e muito ampliado por um medico homeopata brasileiro». 9ª edição. Rio de Janeiro. Typographia e Lithographia L. Malo a a Junior, 1906. Folheto em 16, de VII, 102 paginas.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1906.—O secretario interino, Constandio Alocs.

Junta Commercial

ELEIÇÃO EM 2º ESCRUTINIO DE 2 SUPPLENTES

São convocados os eleitores das cinco secções do Collegio Commercial, a 1ª composta dos da letra J, a 2ª dos da letra A, a 3ª dos das letras B, C, F, a 4ª dos das letras D, E, G, H, I e M, e a 5ª dos das letras L, N, O até Z a comparecer em ás 9 horas da manhã do dia 5 de dezembro proximo futuro, no primeiro salão do pavimento interior do edificio da Associação Commercial, com entrada pela rua 1º de março, para a eleição de dois supplntes dos depuados desta junta no quadriennio de 1907 a 1910, em 2º escrutinio entre os candidatos, Antonio Lyra da Silva Junior, João José Teixeira da Costa, Antonio Marinho Prado e Affonso Cesar Burlamaqui, os quaes não alcançaram no primeiro maioria absoluta. A lista geral dos eleitores se acha affixada com este edital no saguão do dito edificio, entrada pela rua General Camara.

Junta Commercial da Capital Federal, em 30 de novembro de 1906.—Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, presidente da 1ª secção.—Apostinho José Rodrigues Torres, presidente da 2ª secção.—Manoel José de Souza Guimarães, presidente da 3ª secção.—Arthur José Goulart, presidente da 4ª secção.—Joaquim José da Silva Fernandes Couto, presidente da 5ª secção.

Directoria Geral de Saude
Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convindo os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Alfandega n. 253;
Rua Sete de Setembro n. 130 (terreno);
Rua Visconde de Itaúna n. 44, (casa de commodos, (dous termos de intimação);
Rua das Laranjeiras n. 95;
Rua do Rezende n. 91 (laudo de vistoria);
Rua Senador Furtado n. 17;
Boulevard 28 de Setembro n. 140.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral da Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua da Alfandega ns. 36 e 38, dia 1 de dezembro proximo, ás 12 horas da tarde;
Rua da Alfandega ns. 114 e 109, dia 1 de dezembro proximo, ás 12 1/2 horas da tarde;
Rua da Alfandega ns. 159 e 200, dia 1 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde;
Rua da Alfandega ns. 131 e 133, dia 1 de dezembro proximo, á 1 1/2 hora da tarde;
Rua da Alfandega ns. 145, 147 e 149 dia 1 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde;
Rua da Alfandega n. 204, dia 1 de dezembro proximo, ás 2 1/2 horas da tarde;
Rua da Alfandega ns. 336 e 376, dia 1 de dezembro proximo, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua de S. Pedro ns. 303 e 316, dia 3 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde;
Rua do Regente ns. 4 e 28, dia 3 de dezembro proximo, á 1 1/2 hora da tarde;
Rua do Regente ns. 74 e 78, dia 3 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde;
Rua da Alfandega ns. 316, 318 e 320, dia 5 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde;
Rua da Alfandega ns. 348 e 396, dia 5 de dezembro proximo, á 1 1/2 hora da tarde;
Rua da Alfandega n. 376, dia 5 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde;
Rua da Alfandega ns. 394 e 391, dia 5 de dezembro proximo, ás 2 1/2 horas da tarde;
Rua do Hospicio n. 230, dia 5 de dezembro proximo, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica.—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 1ª Delegacia de Saude:
J. Oliveira, residente á rua Voluntarios da Patria n. 2, multado em 200\$000 por não ter cumprido, no prazo que lhe foi marcado, a intimação n. 29.987, para melhoramentos e concertos no predio n. 4 da referida rua, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:
Paschoal Cavalier, residente á rua General Pedra n. 45 (sobrado), multado em 50\$000 por não manter o aseo necessario em sua residencia e por diversas vezes ordenado, infringindo o § III do art. 98 do citado regulamento;

Manoel Ferreira Alves, residente á rua General Pedra n. 45 (loja), multado em 200\$000 por não ter comunicado a vacancia de um commodo na loja do predio sito á mesma rua e numero, infringindo o paragrafo unico letra a do art. 87 do citado regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Maximino de Souza Barros, residente á rua Claudina n. 7, multado em 125\$000 por não ter cumprido a intimação n. 45.204, relativa a melhoramentos no predio n. 3 da rua Dias da Silva, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

João Severino da Silva, residente á rua de S. Pedro n. 13, multado em 125\$000 por não ter cumprido a intimação n. 23.753, relativa ao seu predio da rua S. Paulo n. 15, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Amelia Emilia Lopes, residente á rua Capitão Rezende n. 8, multada em 250\$000 por não ter cumprido o 2º termo de intimação n. 23.910, referente ao predio n. A 8 da mencionada rua, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, 1 de dezembro de 1906.—O secretario—Dr. J. Pedrosa.

Thesouro Federal

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que hoje serão chamados a prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

Hugo Ribeiro Carneiro.
Erasmus José dos Santos.
Arminio de Moraes.
Ernani de Faria Alves.
Antonio de Salles Cunha.
Henrique Guimarães Lagden.
Heitor Bernardes de Souza.

Sala da commissão fiscalizadora, no Lyceu de Artes e Officios, 1 de dezembro de 1906.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

CONSUMO DE AGUA

3º districto

De accordo com o disposto no § 3 do art. 4º do regulamento annexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901, previno aos Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados que o valor locativo dos mesmos foi alterado para servir de base á cobrança das taxas de pennas de agua relativa ao proximo futuro exercicio.

Rua do Lavradio:

N. 7, Santa Casa de Misericordia.
N. 77, A. Caixa Fundada do E. Pio da S. da A. M. Beneficente.
N. 119, Arthur Alves dos Santos.
N. 147, Maria Thereza de Jesus.
N. 35, Francisco Antonio e outros.
N. 62, Genaro Accia.
N. 64, O mesmo.
N. 102, Josephina Anna de Araujo.
N. 110, Custodia Maria Coelho.
N. 104, Augusto Barthel.
N. 139, Hospital da V. O. T. Minimos S. Francisco de Paula.

Rua do Riachuelo:

N. 33, Domingos Machado Monteiro.
N. 55, Maria Martin de Miranda.
N. 73, Antonio Maria de A. Araujo e outros.
N. 83, Maria Theresa Baptista Machado.
N. 91, Salvador Pedemonte.
N. 97 A, Joaquim Pedro Guerra dos Santos.
N. 107, Flavio Lemgruber e outros.
N. 111, João de Andrade Machado.
N. 131, Guilhermina Weinchemek.
N. 133 A, Antonio Pereira Gonçalves Leite.

N. 133 B, Rodolpho Neiva e outro.
N. 137, Antonio José Ferreira Braga.
N. 145, Joanna de Almeida Azevedo.
N. 147, Paulo Baptista da Silva.
N. 149, O mesmo.
N. 159, Dr. João Gonçalves de Araujo e outros.

N. 175, Maria Isabel da Silva Corrêa.
N. 177, Honorio Guimarães Muniz.
N. 187, Joaquim Maria Teixeira da Silva.
N. 193, Emilia Stampa Zoebelin.
N. 197, Maria Stampa Zoebelin.
N. 249, João da Silva Abreu.
N. 251, Joaquim Gomes de Oliveira.
N. 36, José Taboas Sotelinho.
N. 42, Hia Palos de Almeida.
N. 46, Visconde de Moraes.
N. 53, Manoela Couto Howat.
N. 112, Visconde de Moraes.
N. 124, Candido José Teixeira Chaves.
N. 158, Luiz B. de Magalhães Pinto.
N. 292, Hospital da V. Ordem T. dos Minimos de S. Francisco de Paula.
N. 204, O mesmo.
N. 208, Manoel Barreiros Cavanellas.
N. 218, Rosa de Souza Gil.
N. 220, José Luiz Fernandes Villela.

Rua do Rezende:

N. 9, Luiz da Rocha Soares.
N. 39, Antonio Francisco Gomes Pereira.
N. 109, Domingos José da Silva Boa.
N. 119, Maria C. Bandeira Resse e outros.
N. 48, Julietta Bormann da C. Lima.
N. 50, A mesma.
N. 82, Antonio Moreira Guimarães.
N. 83, José Pacheco da Rocha.
N. 120 B, Bernardo Joaquim de Faria.

Rua da Relação:

N. 1, Companhia Nacional de Carruagens.
N. 1 D, Aurusto Antunes Garcia.
N. E 1, Augusto Antunes Garcia.
N. 9, Dr. Alberto Eugenio de Figueiredo.
N. 11, Maria Thereza da Silva Pires.

Rua Senador Dantas:

N. 21 A, Honorato Rabello B. Magalhães.
N. 16, Apolinario José da Silva Lopes.
N. 44 K, Urbano Monteiro de Moraes.
N. 44 L, O mesmo.
N. 44 J, O mesmo.

Rua Visconde de Maranguape:

N. 17, Adelaide Marques Saldanha.
Rua Evaristo da Veiga:
N. 43, Carlos Maximo de Souza.
N. 90, João de Carvalho Macedo Junior.

Rua Francisco Belizario:

N. 1, Margarida Cacilda Lopes e outro.
N. 3, Os mesmos.
N. 7, Dr. Pedro Luiz de Oliveira Sayão.
N. 43, Joaquim José Novaes da Silva Guimarães.

N. 28, Augusto Marques de Carvalho.

N. 50, Rosa Ayrosa de Oliveira.

Rua das Marrocas:

N. 5, Custodio José de Souza.
Travessa do Ouvidor:
N. 5, Maria Rosa de Oliveira Duarte.

Travessa do Torres:

N. 3, Maria Julia de Paula.
N. 13, Quitéria Jesuina Torres de Carvalho.

N. 2, Luiza Raphaela Lambert Rangel.

N. 14, A mesma.

Rua Barão de S. Gonçalo:

N. 3, Domingos Antonio da Rocha.
N. 17, Casemiro Ferreira da Silva.

Rua dos Invalidos:

N. 13, Maria e outros, menores.
N. 17, Antonio José Salgado.
N. 15, Maria do Nascimento Soares Pereira.
N. 17, A mesma.
N. 53, Carolina e outras, menores.
N. 63, Leopoldino José dos Passos.
N. 149, Rosa Moreira de Mattos.
N. 84, José Bento Alves de Carvalho.
N. 94, Helena de Carvalho.

N. 132, Luiza Amelia Fontes.
N. 138, Helena de Carvalho e outra.
N. 154, Francisco Siqueira da Silva.
N. 158, Irmandade da Santa Cruz dos Milhares.

Rua do Senado :

N. 109, Maria Amelia da M. T. Rezende.
N. 125, Miguella Imens.
N. 161, Francisco Borges Linhares.
N. 167, Antonio Pinto de Castro.
N. 249, João Leopoldo Modesto Leal.
N. 12, Viscondessa de Jaguaribe.
N. 14, A mesma.
N. 42, A mesma.
N. 46, Dr. Pedro Luiz de Oliveira Layão.
N. 48, José Bento Alves de Carvalho.
N. 58, Antonio José Alexandrino de Castro.
N. 148, Luiz B. Rohan e outros.
N. 202, José Francisco Lobo Junior.
N. 230, João Raymundo Duarte.

Rua Visconde do Rio Branco:

N. 9, Attilio Bosseli.
Praça Tiradentes :
N. 66, Pedro de Andrade Souza.
Rua da Carioca :
N. 59, Delphin, Luiza Soares do Amaral.
N. 83, José de Souza Castro.
N. 85, O mesmo.
N. 2, José de Figueiredo Bastos.
N. 4, Emilio Grandmasson.
N. 6, Conde de Sucena.
N. 14, David Seidmann.
N. 16, Visconde de Moraes.
N. 18, Manoel Joaquim Fernandes Pa-
lhios.

N. 28, Alberto Ferreira de Almeida.
N. 30, Augusto de Araujo Vasconcellos e
outro.

N. 34, Antonio Jannuzzi & Irmão.
N. 36, Roberto Buzzoni e outro.
N. 38, Francisco Ribeiro de Barros.
N. 42, J. de Sá Oliveira.
N. 44, Conrado J. Niemeyer.
N. 48, M. Wellisch & Comp.

Rua Sete de Setembro:

N. 3, Religiosos do Carmo.
N. 5, Os mesmos.
N. 7, Os mesmos.
N. 9, Os mesmos.
N. 19 A, Os mesmos.
N. 21, Os mesmos.
N. 23, Os mesmos.
N. 91, Hospital da Ordem Terceira do
Carmo.

N. 93, O mesmo.
N. 107, José Teixeira de Almeida e outro.
N. 109, José Saraiva de Andrade.
Ns. 181 e 183, Dr. Emilio Grandmasson.
N. 229, Antonio José da Costa Torres.
N. 118, Orminda Rezadas Valerio.
N. 126, Antonio Ferreira de Carvalho.

Rua Treze de Maio:

N. 11, Dr. João da Costa Lima e Castro.
Ns. 15 e 17, José Cavaliere.

Rua Constituição:

N. 17, Dr. Pedro Luiz de Oliveira Sayão.
N. 29, Bacharel José Joaquim de Oliveira
e Silva.

N. 16, Manoel José Espinola.
N. 22, Avelino Coelho da Costa.
N. 24, O mesmo.

Rua Francisco Muratori:

N. 9, Antonio dos Santos Araujo.
N. 31, Gilbe to e outros.
N. 18, Antenor Vieira dos Santos.

Rua Silva Manoel:

N. 47, Raphael Archanjo José Martins.
N. 16, Laura Constança das Chagas.
N. 20, Dr. Thomaz de Aquino Castro.
N. 48, Antonio de Souza Nogueira.
N. 50, Antonio P. dos Santos Bastos e
outro.

N. 56, Manoel Ferreira da Costa Souza.
N. 62, Rosa Netto Lemos e outro.

Travessa Muratori:

N. A 3, Candido José de Araujo.
N. 2 E, Pedro Esperança.

Rua Dr. Joaquim Silva:

N. 3, Joaquim Souza Nogueira.
N. 7, Francisco Joaquim Pereira Soares.
N. 59, José Ferreira Pinto Bastos.
N. 87, Francisco Carlos da Silva Braga.
N. 91, O mesmo.
N. 95, Anna Maria de Jesus Braga.
N. 2, Rodolpho E. de Abreu.
N. 4, O mesmo.
N. 6, O mesmo.
N. 8, O mesmo.
N. 10, O mesmo.
N. 12, O mesmo.
N. 64, Felicissima Alves Moreira.
Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de
novembro de 1908.—O encarregado do lança-
mento, *Manoel Gomes de Almeida*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta. Administrativa desta repartição, em sessão de 26 do corrente mez, resolveu prorogar, até 31 de março de 1907, o prazo de recolhimento, sem desconto, das notas de 500 réis das 1.^a, 2.^a e 3.^a estampas; de 1\$ da 6.^a estampa; de 2\$ das 6.^a, 7.^a e 8.^a estampas; de 5\$ da 8.^a e 9.^a estampas; de 10\$ da 8.^a e 9.^a estampas; e das de 500 réis, 1\$, 2\$, 2 \$ e 50\$ fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 12 de junho e 5 e 29 de setembro do corrente anno. Caixa de Amortização, 29 de novembro de 1906.—O inspector, *M. C. de Ledeo*.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que á 1 hora do dia 10 de dezembro vindouro, na directoria deste estabelecimento, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de expediente e materias do consumo, durante o 1.^o semestre de 1907.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella directoria, no dia e hora acima indicados, com as propostas em carta fechada, devidamente selladas, e todas assignadas, com indicação dos preços dos objectos por extenso, exhibindo no acto da entrega das propostas o recibo do deposito de 300\$—previamente feito na thesouraria desta repartição e bem assim documentos que provem estar quites, com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, dos impostos de alvarás de licença para o funcionamento, negocio, profissão ou industria. As listas para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes do dia 3 de dezembro em diante. A directoria reserva-se o direito de aceitar na totalidade ou em parte os artigos das propostas.

Casa da Moeda, 27 de novembro de 1906.
—Servindo de contador, o 1.^o escripturario,
Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 44

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens abaixo, no dia 1 de dezembro de 1906, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

FA : 1 caixa n. 222, com 9 kilos de catalogos.
Idem : 1 dita n. 223 A, contendo uma vitrine de madeira fina.
Idem : 1 dita n. 223, contendo amostras de fio de arame; vindas de Liverpool, no vapor *Oropesa*, descarregada em 2 de maio de 1906.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

GMC : 1 caixa contendo 76 kilos de estampa não especificadas; vinda de Lisboa no vapor *Tucuman*, descarregada em 23 de maio de 1906.

ARMAZEM DA ESTIVA

Lote n. 1

FA : 11 fardos ns. 240/250, contendo pape para escrever, pesando liquido 2.046 kilos; vindos de... no vapor..., descarregados em 28 de maio de 1906.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

JMC : 20 saccos com rollas de cortiça, pesando bruto 510 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Baltzec*, descarregados em 29 de junho de 1905.

Lote n. 2

M. Figallo : 14 caixas contendo chá medicinal de qualquer qualidade, pesando bruto 394 kilos; vindas do Rio da Prata no vapor *Cordillere*, descarregadas em 4 de maio de 1905.

Lote n. 3

Mireto Doley : 1 encapado com roupa uzada.

Wolckem : 1 dito com amostras de tecidos de lona.

Ferraz Irmão : 1 dito com amostras de farinha de trigo; vindo de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 4

Signorelli Rafael : 1 encapado contendo rondas de algodão não especificadas, pesando liquido 4.700 grammas; vindo de Genova no vapor *Città de Milano*, descarregado em 7 de outubro de 1905.

Lote n. 5

Consul Geral da Republica Argentina : 1 caixa contendo tecido de algodão tinto da base de 10x10, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 400 grams.

Armandini — Corri : 1 encapado contendo casemira de lã pura até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 3.200 grammas.

John Patterson : 1 dito com amostras de tecido de algodão; vindo de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 6

JB : 1 caixa contendo 200 charutos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Diversas marcas : 100 barris vasilos, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 8

35 — S/marca : 1 pacote, 1 colchão de pennas, usado, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

AM : 14 fardos com fio de canhamo cru, simples, para tecelagem, pesando liquido 2.238 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

33 — S/marca : 1 mala contendo roupa feita não especificada de tecido de seda enfeitada, pesando liquido 1.400 grammas; roupa feita não especificada de tecido de seda e algodão em partes iguaes, enfeitada, pesando liquido 5 kilos; vindas de Genova no vapor *Mendoza*, descarregada em 15 de junho de 1906.

Lote n. 11

Landres Alexandre : 1 encapado contendo casemira de lã pura até 450 grammas, pesando liquido 11 kilos; vindo de Buenos Aires no vapor *Nivernais*, descarregado em 22 de janeiro de 1906.

Lote n. 12

Antonio Camacho : 1 caixa contendo 29 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 49 kilos; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 22 de maio de 1905.

Lote n. 13

29—S/marca : 1 mala contendo roupas usadas; vinda de Genova no vapor *Mendoza*, descarregada em 15 de julho de 1905.

Lote n. 14

S/marca : 1 caixa com um piano de armario; vinda de Bordéas no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de abril de 1906.

Lote n. 15

27—S/marca : 1 caixa contendo roupas usadas vinda de Genova no vapor *Washington*, descarregado em 5 de junho de 1906.

Lote n. 16

26—S/marca : 1 caixa com um barril contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 50 kilos; vinda de Bremen no vapor *Coblens*, descarregada em 9 de julho de 1906.

Lote n. 17

VAIS : 1 amarrado com oito garrafas contendo agua mineral, pesando bruto 12 kilos; vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 14 de novembro de 1905.

Lote n. 18

Alexandre Faro : 1 mala contendo roupas usadas.

S/marca : 1 caixa contendo roupas e objectos usados.

Idem : 1 trouxa com colxões usados.

Idem : 1 mala contendo roupas e objectos usados.

Wilson & Sons : 1 amarrado com sete quadros não especificados.

S/marca : 1 mala de mão contendo roupas usadas.

Idem : 1 dita de mão contendo roupas usadas.

Idem : 1 caixa com roupas usadas.

Idem : 1 dita vazia.

Idem : 1 mala contendo roupas usadas; tudo vindo de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 19

Francisco Goulart : 1 caixa contendo 1 barril com vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 37 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 27 de dezembro de 1905.

Lote n. 20

VH : 1 caixa contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 25 kilos; vinda de Buenos Aires, no vapor *Minas*, descarregada em 13 de dezembro de 1905.

Lote n. 21

Gomicio Amiallo : 1 encapado contendo 1 colchão usado.

GG : 1 caixa contendo diversos objectos usados.

Bifano Giuseppe : 1 dita com um barril vasio.

Maria Carlone : 1 mala contendo roupas usadas.

LN : 1 caixa contendo livros usados, vapores de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 22

5—S/marca : 1 caixa com 1 garrafão contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 10 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Minas*, descarregada em 13 de dezembro de 1905.

Lote n. 23

Maria Laura : 1 caixa com diversos objectos usados.

MPS : 1 dita contendo alhos em restecas.

AMM : 1 mala contendo roupas usadas; diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 24

Feola Fereza—1 encapado, contendo roupa de uso; tecido de seda não especificado, pesando liquido 12 kilos, 420 grammas; tecido de seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 4.900 grammas; vindo de Genova no vapor *Mendoza*, descarregado em 23 de julho de 1906.

S/marca—1 engradado com uma moldura de madeira, armada, pesando bruto 1 kilo; vindo de Buenos Aires no vapor *Chili*, descarregado em 18 de outubro de 1905.

ARMAZEM DE AMOSTRAS

Lote n. 1

Attilio Sartori—Porto Alegre—1 mala, contendo 3 leques de gaze de seda, com varetas de madeira polida; tecido de linho adamascado, proprio para toalhas, pesando liquido 20 kilos; tecido de seda, não especificado, pesando liquido 2.600 grammas, vinda de Genova no vapor *Florida*, descarregada em 2 de outubro de 1906.

Lote n. 2

Idem—2 encapados, contendo cartões postaes de mais de uma cor, pesando bruto 32 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que aquizerem examinar, bastando para isso diris girem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1906.—Pelo inspector, Antonio Roberto de Vasconcellos, ajudante interino,

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Termo n. 221—Vapor francez *Atlantique* procedente do Bordeaux, entrado em 13 de novembro de 1906.—Manifesto n. 221.

Armazem n. 1—FIC—24 : 1 caixa sem numero, repregada.

Idem—26 : 1 dita sem numero, avariada.

Idem : 1 dita sem numero, idem.

Idem : 1 dita sem numero, idem.

ASC : 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Termo n. 221—Vapor ingl'ez *Tintoretto* procedente de Liverpool, entrado em 5 de outubro de 1906.—Manifesto n. 880.

Armazem n. 9—ALXF : 1 caixa, repregada e avariada.

AVC : 3 ditas ns. 1, 52 e 53, avariada.

C—C—C : 1 dita n. 28, idem.

EMC : 1 dita n. 3.332, idem.

G—P : 1 dita n. 111, idem.

JJD : 1 dita n. 1, idem.

G—M—G : 2 ditas ns. 2.440 e 2.512, idem.

S—J : 1 dita n. 228, idem.

SAC : 1 dita n. 38, idem.

Z—C : 1 dita n. 1.395, idem.

Termo n. 224—Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de outubro de 1906.—Manifesto n. 877.

Armazem n. 11—FSC—K : 1 caixa numero 14.813, repregada.

CSC—K : 1 dita n. 3.546, idem.

Termo n. 226—Vapor francez *Corolina*, procedente do Havre, entrado em 19 de outubro de 1906.—Manifesto n. 226.

Armazem de Bagagem—Sem marca : 1 mala, sem numero, aberta.

Vapor allemão *Fontech*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de outubro de 1906. Manifesto n. 839—Termo 152.

Armazem da estiva—MB : 1 barril n. 190, vasando.

MH : 2 caixas sem numero, repregada e avariada.

66 : 1 dita n. 7.869, idem idem.

SLC : 1 dita n. 61, idem idem.

FVC—LG : 1 dita n. 17.989, idem idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de outubro de 1906. Manifesto n. 877—Termo n. 153.

Armazem n. 1—CBC : 2 caixas sem numero, repregadas.

CTC : 2 ditas sem numero, idem.

Idem : 2 ditas sem numero, idem.

Armazem n. 11—JPS : 1 dita n. 16.527, repregada.

LHC : 1 dita n. 26.972, idem.

X—R : 1 dita n. 1.211, idem.

TC : 1 barril sem numero, vasio.

TBC : 1 caixa n. 47.031, repregada.

GAC : 1 dita n. 4.583, idem.

G—L : 1 dita n. 1.507, idem.

Armazem da estiva—CC : 100 caixas sem numero, avariada.

CC : 30 ditas sem numero, idem.

CC : 8 ditas sem numero, idem.

S : 40 ditas sem numero, idem.

FCC : 2 ditas sem numero, idem.

Vapor ingl'ez *Aragon*, procedente de Southampton, entrado em 30 de outubro de 1907. Manifesto n. 817.—Termo n. 154.

Armazem n. 15—DIA : 5 barricas ns. 110 a 114, vasando.

Vapor ingl'ez *Teviot*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de outubro de 1906. Manifesto n. 871—Termo 125.

Armazem n. 9—JFSC : 1 caixa n. 6, repregada.

AS—22—C : 1 dita n. 16, idem.

BC : 1 dita n. 73, idem.

APN : 1 dita n. 120, idem.

C&C : 1 dita sem numero, idem.

OR : 1 dita sem numero repregada e avariada.

Idem : 3 ditas n. 3-4-5, idem.

PMC : 2 ditas n. 30-38, idem.

Idem : 5 ditas ns. 34-7-5-9-10, idem.

SPC : 1 dita n. 14, idem.

JFSD : 4 ditas ns. 5-2-1-4, idem

& : 2 ditas ns. 8.594-8.544, idem.

G : 4 ditas ns. 7-12-18-11, idem.

VH : 1 dita n. 56, idem.

LB : 1 dita n. 2.192, idem.

Vapor allemão *Franken*, procedente de Hamburgo entrado em 9 de novembro de 1906.—Manifesto n. 905. Termo n. 156.

Armazem n. 1.—A : 3 cestas sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Stroitz of Dover* procedente de Antuerpia entrado em 3 de novembro de 1906. — Manifesto n. 881. Termo n. 157.

Armazem n. 16. — MCCLW : 1 caixa n. 1 repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 2, idem idem.
Idem : 1 dita n. 4, idem idem.
135 : 1 dita n. 5.035, idem idem.
Idem : 1 dita n. 5.036, idem idem.
137 : 1 dita n. 5.037, idem idem.
RFM : 1 dita n. 622, idem idem.
CB 412 BLD : 1 dita n. 11, idem idem.
Idem : 1 dita n. 8, idem idem.
Idem : 1 dita n. 16, idem idem.
Idem : 1 dita n. 15, idem idem.
Brazil : 1 encapado n. 462, idem.
FFBMCS : 1 caixa n. 43, idem.

Armazem n. 16—Brazil : 1 encapado n. 466, repregado.

Idem : 2 ditos ns. 467 e 468- idem.
Idem : 1 dito n. 464, idem.
Idem : 1 dito n. 463, idem.
Idem : 1 dito n. 411, idem.
Idem : 1 dito n. 465, avariado.
CFC : 1 caixa n. 7823, repregada.
DAC : 1 dita n. 33, idem.
D : 1 dita n. 144, idem.

Vapor inglez *Stroitz of Dover* procedente de Antuerpia em 3 de novembro de 1906. Manifesto n. 881. Termo n. 158.

Armazem n. 16—D : 1 caixa n. 150, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 158, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 154, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 152, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 161, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 140, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 160, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 142, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 153, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 151, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 148, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 155, repregada e avariada.

DAC : 1 fardo n. 35, roto.

FJO : 2 caixas ns. 96 e 96, repregadas e avariadas.

CCC : 1 dita n. 100, repregado e avariado.

Idem : 1 dita n. 107, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 107, repregada e avariada.

KIL : 1 dita n. 921, repregada e avariada.

LIC : 1 dita n. 335, repregada e avariada.

Idem : 1 barrica n. 758, avariada.

Idem : 1 dita n. 760, repregada e avariada.

LHC : 1 caixa n. 317, avariada.

CSB—BLD : 3 caixas ns. 13, 7 e 2 repregadas.

Idem : 2 ditos ns. 3 e 12, repregadas.

W. A. Ruusk : 1 dita n. 2.

Vapor inglez *Stroitz of Dover*, procedente de Antuerpia em 3 de novembro de 1905. Manifesto n. 881. Termo n. 159.

Armazem n. 16—LHC : 1 caixa n. 330, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 221, repregada e avariada.

LIC : 1 fardo n. 3, avariado.

Idem : 1 dito n. 2, roto.

LHC : 1 caixa n. 312, repregada.

LB : 1 fardo n. 4, repregado.

Moreno : 1 caixa n. 4.413, repregada.

SMC—BSW : 1 dita n. 5, idem.

Idem : 1 dita n. 3, idem.
MV : 1 dita n. 40, idem.
OM : 1 dita n. 19, idem.
CMZ : 1 fardo n. 105, roto.
DAC : 1 dito n. 34, idem.
D : 1 caixa n. 141, repregada.
Idem : 1 dita n. 149, avariada.
Idem : 1 dita n. 157, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 147, repregada.
Idem : 1 dita n. 162, repregada.
DAC : 1 barrica n. 31, repregada.
Idem : 1 dita n. 27, repregada.
Armazem n. 16—DAC : 1 caixa sem numero, repregada.

LIC : 1 dita n. 922, idem.

U : 1 fardo n. 100, roto.

WA REWESQ : 1 caixa n. 5, repregada.

Vapor inglez *Stroitz of Dover*, procedente de Antuerpia, entrado em 3 de novembro de 1906—Manifesto n. 881—Termo 160.

CF—C : 1 lata sem numero, vasando.

Idem : 4 tonadores idem, avariados.

Idem : 2 amarrados idem, idem.

AMC— : 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

E—BM—S—F—C : 1 dita n. 41, repregada.

Idem : 1 dita n. 42, idem.

Idem : 1 dita n. 44, idem.

BRAZIL : 1 encapado n. 470, idem.

CF—C : 1 caixa n. 7.821, idem.

OCC : 1 fardo n. 86, roto e avariado.

GC : 1 caixa n. 506, repregada.

OM : 1 dita n. 15, idem.

Idem : 1 dita n. 11, idem.

Idem : 1 dita n. 18, idem.

Idem : 1 dita n. 14, idem.

PB—R : 1 dita sem numero, idem.

U : 1 dita n. 101, idem.

C—SE—L—B—412—1—B : 1 dita n. 4, idem.

Idem : 1 dita n. 5, idem.

Idem : 1 dita n. 14, idem.

Idem : 1 dita n. 9, idem.

Sem marca : 1 dita n. 16, idem.

Idem : 1 dita n. 17, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado a 6 de novembro de 1906.

—Manifesto n. 893.—Termo n. 161.

Armazem n. 10—9.137—1 fardo n. 252, roto e avariado.

63—BS : 1 caixa n. 433, repregada e avariada.

H—1 dita n. 69, idem, idem.

OPC : 1 dita n. 3.752, idem, idem.

EHC—1 dita n. 7.969, idem, idem.

OP&C : 2 ditos ns. 3.751 e 3.748, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 3.749, idem, idem.

ECA—2 ditos ns. 7.934 e 7.970, idem, idem.

FSC : 1 dita n. 11.039, idem, idem.

EAC—1 dita n. 7.936, idem, idem.

H—1 dita n. 15.933, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 15.961, idem, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado a 6 de novembro de 1906

—Manifesto n. 893.—Termo n. 162.

Armazem n. 10—H—1 caixa n. 15.935, avariada.

Casa Garcia : 1 dita n. 15.932, idem.

Idem : 1 dita n. 19, idem.

H—1 dita n. 51.946, repregada e avariada.

Julio Almeida : 1 dita n. 1.197, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 15.964, idem, idem.

Idem : 2 ditos ns. 15.959 e 15.951, avariada.

14.334—1 dita n. 1, idem.

EAC—1 dita n. 7.938, idem.

JRJ : 1 dita n. 21, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 202, avariada.

H—2 ditos ns. 15.938 e 15.967, idem.

VV&C—2 ditos ns. 2.218 e 2.219, repregada e avariada.

CR&C : 1 dita n. 176, avariada.

Armazem n. 10—F S & C : 1 caixa n. 11.071, avariada.

H : 1 caixa n. 15.986, repregada e avariada.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 6 de novembro de 1903.—Manifesto n. 878. Termo n. 163.

S—182—M—S—S : 1 caixa n. 301, repregada e avariada.

C R C : 1 dita n. 175, idem, idem.

10—H B C : 1 dita n. 892, avariada.

V V C : 1 dita n. 2.214, repregada e avariada.

M—C—F—C : 1 dita n. 6.708, avariada.

30 : 1 dita n. 375, idem, idem.

H : 1 dita n. 15.930, idem, idem.

30 : 1 dita n. 374, idem, idem.

E—A—C : 1 dita n. 7.996, idem, idem.

A : 1 dita n. 15.937, idem, idem.

Casa Garcia : 1 dita n. 11, idem, idem.

H : 2 ditos ns. 15.962 e 15.989, avariada.

V V C : 1 dita n. 3.214, idem.

10—H B C : 1 dita n. 888, idem.

Julio Almeida : 1 dita n. 1.183, idem.

O P C : 2 ditos ns. 3.739 e 3.745, idem.

T P S : 1 dita n. 27, idem, idem.

H—J : 1 dita n. 70, avariada.

O P C : 1 fardo n. 3.768, idem.

O P C : 1 caixa n. 3.750, idem.

E S C : 2 ditos ns. 8.894 e 21.248, idem.

C—G : 2 ditos ns. 845 e 844, idem.

Vapor inglez *Talorotto*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de novembro de 1906.

—Manifesto n. 880. Termo n. 164.

E—A—C : 2 caixas ns. 7.937 e 7.929, repregada e avariada.

E—A—C : 1 dita n. 7.905, idem, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.907 e 7.917, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.919 e 7.931, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.909 e 7.871, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.924 e 7.861, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.939 e 7.925, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.904 e 7.916, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.903 e 7.959, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.870 e 7.932, idem.

Idem : 1 dita n. 7.915, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.936 e 7.930, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.900 e 7.890, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.098 e 7.901, idem.

Idem : 2 ditos ns. 7.932 e 7.878, idem.

Idem : 1 dita n. 7.838, idem.

Idem : 1 dita n. 7.933, idem.

(A) : dita n. 5.704, idem.

IOK : 1 dita n. 118, idem.

VR : 1 dita n. 535, repregada e avariada.

JMO : 1 dita n. 919, idem idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordões, entrado em 28 de outubro de 1906.—Manifesto n. 866.—Termo n. 165.

Armazem n. 14—S : 3 ditos sem numero, idem idem.

Idem : 3 ditos sem numero, idem idem.

Idem : 3 ditos sem numero, idem idem.

Idem : 3 ditos sem numero, idem idem.

Idem : 3 ditos sem numero, idem idem.

Idem : 3 ditos sem numero, idem idem.

Idem : 8 ditos sem numero, idem idem.

Armazem n. 14—S : 3 caixas sem numero repregadas e avariadas.

Idem : 3 ditos idem, idem, idem.

Idem : 3 ditos idem, idem, idem.

Vapor inglez *Lord Austin*, procedente de Glasgow, entrado em 6 de novembro de 1906.

—Manifesto n. 894. Termo 166.

Armazem n. 3—VC&C—A : 1 dita n. 1.340, repregada.

VV—RO : 1 dita n. 537, aberta.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordões, entrado em 14 de novembro de 1906.—Termo n. 167.

Armazem da Bagagem—Sem marca : 1 mala sem numero, aberta.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de outubro de 1906.—Manifesto n. 877. Termo n. 166.

Armazem n. 11—GCC : 1 caixa n. 10, repregada.

ARPC: 1 dita n. 2.691, idem.
 MNC: 1 dita n. 14.984/9, idem.
 ARPC: 1 dita n. 3.541/2, idem.
 Drog. Berrini: 1 dita n. 18.604, idem.
 A: 2 saccos sem numero, rotos.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 B: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 CTC: 1 caixa idem, repregada.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Vapor inglez *Ortega*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de novembro de 1906.—Manifesto n. 914. Termo n. 169.
 Armazem das Amostras—Braga Carneiro & Comp.: 1 pacote sem numero, repregado.
 PAF: 1 caixa n. 1.424, idem.
 Seraphim Clare & Comp.: 1 pacote sem numero, idem.
 JS: 1 dito idem, idem.
 A. J. Fontes: 1 caixa idem, idem.
 M. J. de Souza: 1 pacote idem, idem.
 E. Salatho & Comp.: 1 caixa idem, idem.
 Armazem das Amostras—Danneker Carols: 1 pacote, sem numero, repregado.
 AB: 1 caixa n. 6.189, repregada.
 Armazem das Bagagens—Sem marca: 1 dita, sem numero, aberto.
 Idem: 1 dita, sem numero, idem.
 Idem: 1 dita, sem numero, idem.
 Idem: 1 bahu, sem numero, idem.
 Idem: 1 pacote, sem numero, idem.
 Idem: 1 mala, sem numero, idem.
 Idem: 1 caixa, sem numero, aberta.
 Idem: 1 dita, sem numero, idem.
 Idem: 1 bahu, sem numero, idem.
 BPC: 1 mala, sem numero, idem.
 Sem marca: 1 dita, sem numero, idem.
 Idem: 1 dita, sem numero, idem.
 Idem: 1 bahu, sem numero, idem.
 Vapor allemão, *Bonissia*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de outubro de 1906.—Manifesto n. 847.—Termo n. 170.
 Armazem n. 12—EL: 2 caixas ns. 355 e 357, avariadas.
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de novembro de 1906.—Manifesto n. 920.—Termo n. 171.
 Armazem das Amostras—XZ: 1 caixa n. 2, reprega a.
 Victor Uslander: 1 dita n. 1, idem.
 Herm Stoltz: 1 dita n. 1, idem.
 L—A—408: 1 dita n. 888, idem.
 Carlos Ferchs: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.
 Mac Ferrez — MF: 2 ditos ns. 4 e 3, idem.
 Carlos Furch—Spahn: 1 dita n. 1, idem.
 Th. Wille: 2 ditos n. 2, idem.
 Bara dimarquezia *Sorine*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de outubro de 1906.—Manifesto n. 851.—Termo n. 172.
 Armazem n. 15—WF: 2 caixas, sem numero, avariadas.
 WF: 2 ditos ns. 2.073 e 2.159, repregadas.
 X—R: 16 encapados sem numero, avariados.
 Idem: 1 caixa n. 7.808, repregada.
 HSC: 1 dita n. 264, idem.
 J—R—C—17-31: 1 dita n. 55, idem.
 RJ: 1 dita n. 5.833, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, entrado em 13 de novembro de 1906.—Manifesto n. 911. Termo n. 173.
 Armazem n. 1—LB-25: 1 caixa sem numero, repregada.
 MSC: 1 dita n. 119, idem.
 TB: 1 dita n. 83, idem.
 Vapor inglez *Tervot*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de outubro de 1906.—Manifesto n. 871. Termo n. 174.
 Armazem n. 1 e 9—In lo: 2 caixas numero 3.931 e 3.932, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.932, idem.
 FOS: 1 dita sem numero, idem.
 FAC: 1 dita n. 1, idem.
 G: 4 ditos ns. 11, 20, 19, 16, idem.

Idem: 5 ditos n. 13, 10, 1, 18, 14, idem.
 Idem: 6 ditos ns. 8, 4, 5, 2, 3, 21, idem.
 Idem: 1 dita n. 159, idem.
 JFSC: 5 ditos 1, 2, 3, 5, 6, idem.
 OR: 4 ditos 1, 2, 4, 5, ditos.
 VH: 1 dita n. 53, idem.
 Vapor hespanhol *José Galari*, procedente de Barcellona, entrado em 14 de novembro de 1906.—Manifesto. Termo 175.
 Armazem da Bagagem—A. Tlewas: 4 malas abertas sem numero, idem.
 Vapor francez *Italia*, procedente do Sul, entrado em 14 de novembro de 1906.—Manifesto. Termo 176.
 Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.
 Vapor francez *Corrientes*, procedente de Dunkerque, entrado em 18 de outubro de 1906.—Manifesto n. 829. Termo 177.
 Armazem n. 1—MRM: 1 caixa n. 3, repregada.
 Vapor inglez *Araguaya*, procedente de Southampton, entrado em 30 de outubro de 1906.—Manifesto n. 873.—Termo n. 171.
 Armazem n. 12—HS: 1 caixa n. 8.488, repregada e avariada.
 JRW: 1 dita n. 2, avariada.
 GPC: 1 dita n. 3.142, repregada e avariada.
 JOP: 1 dita n. 3.696, idem idem.
 AC: 1 dita n. 75, idem idem.
 HLC: 3 ditos ns. 32, 33 e 12, idem idem.
 JRW: 1 dita n. 1, idem idem.
 JICC: 1 dita n. 5.589, idem idem.
 Areas: 1 encapado n. 5.914, vasando.
 Idem: 1 dito n. 5.917, idem.
 AWC: 1 caixa n. 122, repregada e avariada.
 Brazil Star—Alves & Comp.: 2 amarrados ns. 21/4, idem idem.
 Idem: 3 caixas ns. 35, 24 e 6, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 9, idem idem.
 JRW: 1 dita n. 2, idem idem.
 PB: 1 dita n. 25, idem idem.
 JRW: 1 dita n. 114, idem idem.
 VVC: 1 dita n. 1.274, idem idem.
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de novembro de 1906.—Manifesto n. 878. Termo n. 179.
 H: 1 dita n. 15.900, idem idem.
 JCC—D: 1 dita n. 186, idem idem.
 CPC—D: 1 dita n. 1.393, idem idem.
 O—P: 1 dita n. 1.075, idem idem.
 MJGC: 1 dita n. 752, idem idem.
 BB: 1 dita n. 6.742, idem idem.
 UMC: 1 dita n. 8.503, idem idem.
 MJSC: 1 dita n. 761, idem idem.
 CLB: 1 dita n. 193, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 794, idem idem.
 MR: 1 dita n. 176, idem idem.
 O: 1 dita n. 8.307, avariada.
 A&M: 1 dita n. 287, idem.
 CPC—D: 1 fardo n. 1.295, idem.
 MR: 1 caixa n. 179, repregada e avariada.
 JRC: 1 dita n. 209, idem idem.
 ASL: 1 dita n. 2, idem idem.
 FCC: 1 dita n. 111, idem idem.
 CLB—H: 1 dita n. 192, idem idem.
 Vapor nacional *Goyaz*, procedente de Nova York, entrado em 3 de novembro de 1906.—Manifesto n. 885. Termo n. 180.
 Armazem n. 8—EDF: 1 amarrado n. 1, repregado.
 GC: 1 caixa sem numero, avariada.
 C—B—C—90: 1 dita n. 4, idem, idem.
 LCC: 1 dita n. 2, idem, idem.
 C—B—C—90: 1 dita n. 6, idem, idem.
 LCC: 1 dita n. 10, idem, idem.
 X: 1 dita n. 4.196, idem, idem.
 CP: 1 dita n. 5, idem, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordoas, entrado em 12 de novembro de 1906.—Manifesto n. 913. Termo n. 181.
 Danneker Carols & Comp. Armazem das amostras—BA: 2 ditos idem, idem.
 BD: 1 dita n. 1.259, idem, idem.
 RJ: 2 ditos n. 7.057 e 7.059, idem, idem.
 ASC: 1 dita n. 9.611, idem, idem.

IREM: 1 dita n. 256, idem, idem.
 TG: 1 dita n. 23.178, idem, idem.
 AB: 1 dita n. 1, idem, idem.
 MMC: 1 dita n. 681, idem, idem.
 Armazem de amostras—SAC: 1 caixa n. 3.477, repregada.
 SMC: 1 dita n. 4.105, repregada e avariada.
 CFC—R: 1 dita n. 9.550, idem idem.
 GPC: 1 dita n. 964, repregada.
 RO: 1 dita n. 7.058, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.061, idem.
 OL: 1 dita n. 29, idem.
 Vapor inglez *Tintorello*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de novembro de 1906.—Manifesto n. 880. Termo 182.
 Armazem n. 9—K: 1 caixa n. 1.671, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.672, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.720, idem.
 KMS—WC: 1 dita n. 23, idem.
 LS—LB: 1 dita n. 17, idem.
 LB: 2 ditos ns. 31 e 33, idem.
 LHS: 2 ditos ns. 2.472 e 2.432, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.491, 2.513, idem.
 M3: 1 dita n. 8.363, idem.
 LPD: 1 dita n. 4.482, idem.
 ACR: 1 dita n. 18, idem.
 AC—RJ: 1 dita n. 789, idem.
 AL&F: 1 dita n. 8.102, idem.
 CC: 1 dita n. 558, idem.
 CB: 1 dita n. 1, idem.
 CS—PV: 1 dita n. 200, idem.
 LCCS: 1 dita n. 188, idem.
 PIA—M: 1 dita n. 114, idem.
 ESC: 2 ditos ns. 21.250 e 21.244, idem.
 Idem: 1 dita n. 21.249, idem.
 3: 1 caixa n. 1.497, avariada.
 VVC: 2 ditos ns. 2.208 e 2.210, idem.
 S—W: 2 ditos ns. 17 e 17, idem.
 AAC: 2 encapados ns. 1.054 e 1.055, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, entrado em 13 de novembro de 1906.—Manifesto n. 911. Termo 183.
 Armazem n. 1—S: 3 cestos sem numero, repregados.
 A: 1 dito sem numero, avariado.
 Idem: 3 ditos sem numero, repregados.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 12 de novembro de 1906.—Manifesto n. 915. Termo 184.
 E—Z—C: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditos sem numero, idem, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 VMC: 1 dita sem numero, idem idem.
 LSC: 1 dita n. 1.237, idem idem.
 Vapor inglez *Oronza*, procedente do Sul, entrado em novembro de 1906.—Manifesto n. 926. Termo n. 185.
 Armazem n. 6—MFB: 1 caixa n. 3.883, repregada e avariada.
 J—C—R: 1 fardo n. 9.271, avariado.
 Z&C: 2 caixas ns. 830 e 936, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 809 e 938, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 823 e 843, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 931 e 949, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 933 e 947, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 983 e 841, idem idem.
 ZR&B: 2 caixas ns. 939 e 932, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 942 e 930, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 959 e 957, idem idem.
 Joaquim Nunes: 2 ditos sem numero, idem idem.
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de novembro de 1906.—Manifesto: Termo n. 186.
 Armazem de cabotagem. AFM: 1 caixa sem numero, aberta.

Vapor francez *Boiton* procedente de Mar-selha, entrado em 16 de novembro de 1906. — Manifesto. Termo n. 187.

Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 bahu sem numero, idem.

Vapor inglez *Spartan Prince*, procedente de Nova York, entrado em 23 de outubro de 1906. — Manifesto n. 845, Termo n. 188.

Armazem n. 14 — S—M—M: 3 barricas sem numero, avariada.

Vapor allemão, *Franken*, procedente de Hamburgo, entrado em novembro de 1906. Manifesto 905. Termo n. 189.

Armazem n. 1—A: 1 cesto sem numero, aberto.

PCC: 1 sacco sem numero, roto.

Vapor allemão *Borussia*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de outubro de 1906. — Manifesto n. 847. Termo n. 190.

Armazem n. 12—ASC: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Araguaya*, procedente de Buenos Aires, entrado em 14 de novembro de 1906. — Manifesto n. 921. Termo n. 191.

Armazem n. 6—João B. Lopes: 2 caixas ns. 12 e 13, repregadas.

Banco de Londres—Rio da Prata: 1 dita sem numero, idem.

OP Roth: 1 dita sem numero, idem.

Brazil Store—Alves & Comp.: 1 amarrado n. 20, idem.

CC: 1 caixa n. 171, idem.

CMC: 2 ditos ns. 9.586 e 9.611, idem.

Idem: 2 ditos ns. 9.593 e 9.590, idem.

Idem: 2 ditos ns. 9.596 e 9.594, idem.

CP: 1 dita sem numero, idem.

Garcia Severo: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, procedente de Southampton, entrado em 30 de outubro de 1906. — Manifesto n. 873. Termo n. 192.

Armazem n. 12—7.726: 1 fardo n. 120, avariado.

Brazil Store Alves & Comp.: 1 caixa n. 18, idem.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de outubro de 1906. — Manifesto n. 878. Termo n. 193.

Armazem n. 12—CPC: 1 caixa n. 199, repregada.

179—FE: 1 dita n. 695, idem.

PSM—HCC: 1 dita n. 1.550, idem.

O: 1 dita n. 8.317, idem.

MGM: 1 dita n. 90, idem.

PSC—AS: 1 dita n. 3.674, idem.

12: 1 dita n. 1.051, idem.

JCC—V: 1 dita n. 190, idem.

66: 1 dita n. 2.889, idem.

MCC—CC: 1 dita n. 20, idem.

Conteville: 1 dita n. 1.938, idem.

MGM: 2 ditos ns. 84 e 86, idem idem.

9—T: 1 dita n. 19.243, idem idem.

MGM: 1 dita n. 87, idem idem.

P—H—S—CC—N: 2 ditos ns. 1.548 e 1.555, idem idem.

V—C—R: 1 dita n. 9.303, idem idem.

CPC: 1 dita n. 5, idem idem.

H—K—C: 1 dita n. 4.567, idem idem.

FC—H—C: 1 dita n. 112, idem idem.

H: 1 dita n. 15.927, idem idem.

CPC: 1 dita n. 333, idem idem.

OSC: 1 dita n. 6.778, idem idem.

Vapor nacional *Goyas*, procedente de Nova York, entrado em 3 de novembro de 1906. Manifesto n. 885. Termo n. 194.

Armazem n. 8—Carnaval de Venise—CV: 1 caixa n. 17, repregada.

Carnaval de Venise—CV: 1 dita n. 18, idem.

Armazem n. 8—BD: 1 caixa n. 5.402, repregada e avariada.

BMC: 1 dita n. 5.456, idem idem.

QM: 1 dita n. 5.202, idem idem.

QM: 1 dita n. 5.201, idem.

LCC: 1 dita n. 4.781, idem.

VM: 1 dita n. 4.901, idem.

Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de novembro de 1906. Manifesto n. 880—Termo n. 195.

Armazem n. 1—PV: 1 caixa sem numero, repregada.

GGAC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de outubro de 1906. Manifesto n. 887—Termo n. 186.

HT: 1 caixa n. 14.052, repregada.

VK—A—IB: 1 dita n. 50.324, idem.

MJSC: 1 dita n. 386, idem.

VC: 1 sacco n. 1, roto.

RO: 1 caixa n. 16, repregada.

LOCC: 1 dita n. 82, idem.

Vapor inglez *Stroils of Dover*, procedente de Antuerpia, entrado em 3 de novembro de 1906. Manifesto. Termo 197.

NPMO: 1 dita n. 43, idem.

Idem: 2 ditos ns. 14 e 15, idem.

CMC: 1 dita n. 9.632, idem.

Iaem: 2 ditos ns. 9.635 e 9.634, idem.

GAAC: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

BCC: 2 ditos ns. 32 e 29, idem.

Idem: 1 dita n. 34, idem.

W. A. Rassuq: 1 dita n. 4, idem.

ON: 1 dita n. 13, idem.

PTC: 1 barril n. 323, vasando.

Idem: 1 dito n. 330, idem, idem.

Idem: 1 dito n. 322, idem.

Idem: 1 dito n. 321, idem.

Idem: 1 dito n. 328, idem.

Idem: 2 ditos ns. 324 e 329, idem.

Idem: 2 ditos ns. 326 e 320, idem.

Idem: 2 ditos ns. 327 e 316, idem.

Idem: 2 ditos ns. 317 e 325, idem.

Idem: 2 ditos ns. 319 e 318, idem.

Vapor inglez *Stroils of Dover*, procedente de Antuerpia, entrado em 3 de novembro de 1906. — Manifesto n. 881. Termo n. 198.

Armazem n. 16 — FM—532: 1 caixa sem numero, repregada.

FM—531: 1 dita idem, idem.

FM—529: 1 dita idem, idem.

FM—528: 1 dita idem, idem.

FM—530: 1 dita idem, idem.

FM: 1 dita n. 3.413, idem.

F: 1 dita n. 496, idem.

Idem: 1 dita n. 468, idem.

Idem: 1 dita n. 470, idem.

Idem: 1 dita n. 471, idem.

Idem: 1 dita n. 437, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 6 de novembro de 1906 — Manifesto n. 898. Termo n. 199.

Armazem n. 10—9.131. 1 fardo n. 251, avariado.

5.291: 2 ditos ns. 559 e 563, idem.

F—A—C: 2 caixas ns. 7.993 e 7.945, idem.

Idem: 2 ditos ns. 8.017 e 7.708, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 7.973, idem idem.

JRC: 2 ditos ns. 17 e 2.030, idem idem.

H: 2 ditos ns. 15.956 e 15.955, idem idem.

Armazem n. 1—H: 1 caixa n. 15.961, repregada, e avariada.

Idem: 2 ditos ns. 15.960 e 15.952, idem.

Idem: 2 ditos ns. 15.954 e 15.948, idem, idem.

VBC—R: 2 ditos ns. 4.216 e 4.217, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.214, idem.

IMEC: 1 dita n. 3.594, idem.

SSS: 2 ditos ns. 541 e 542, idem.

Idem: 2 ditos ns. 540 e 539, idem.

JRC: 1 dita n. 18, idem.

10—HBC: 2 ditos ns. 885 e 893, idem.

VVC: 1 dita n. 2.217, idem.

JRC—R: 1 dita n. 4.218, repregada e avariada.

30: 1 dita n. 377, idem idem.

GFC: 1 dita n. 142, idem.

EAC: 1 dita n. 7.933, idem.

OPC: 1 dita n. 3.759, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.772, repregada.

Idem: 1 dita n. 15.950, repregada e avariada. Idem: 1 dita n. 15.944, avariada.

Granado: 1 dita n. 3.404, avariada.

Vapor inglez *Danubio*, procedente de Southampton, entrado em 6 de novembro de 1906. — Manifesto n. 898. — Termo n. 200.

EAC: 2 caixas ns. 8.019 e 8.002, repregada e avariada.

10—ABC: 1 dita n. 887, avariada.

JMOR: 2 ditos ns. 20 e 19, repregada e avariada.

H: 1 dita n. 15.945, idem idem.

TPIS: 1 dita n. 30, idem idem.

JRIC: 1 dita n. 16, idem idem.

OPIC: 1 dita n. 3.769, idem idem.

Armazem n. 10—F—A—C: 3 ditos numeros 7.710, 7.705 e 7.703, avariadas.

3: 1 dita n. 376, repregada e avariada.

H—V—S: 1 dita n. 563, idem.

36: 1 dita n. 779, idem.

30: 3 ditos ns. 367, 338 e 373, idem.

JRC: 1 dita n. 15, idem.

F—A—C: 1 dita n. 7.988, idem.

PSC: 1 dita n. 20.631, idem.

OP&C: 2 ditos ns. 3.766 e 3.764, idem.

Idem: 1 dita n. 8.699, idem.

JBC—R: 2 ditos ns. 4.213 e 4.215, idem.

A: 1 dita n. 79, idem.

JRC: 1 dita n. 19, idem.

TP&S: 2 ditos ns. 23 e 26, idem.

Idem: 10 encapados sem numero.

CIC: 1 caixa n. 4.160, idem.

9.137: 1 fardo n. 257, roto.

T—S&C: 1 dito n. 3.270, idem.

EAC: 2 caixas ns. 7.691 e 7.702, repregadas.

Idem: 1 dita n. 8.015, idem.

Vapor inglez *Virgil*, procedente de Antuerpia, entrado em 10 de novembro de 1906 — Manifesto n. 907. Termo 201.

Armazem n. 3 — APF: 1 caixa n. 302, idem.

BCC: 2 ditos ns. 42 e 44, idem.

Idem: 2 ditos ns. 48 e 33, idem.

C—F—V—C: 1 dita n. 3.979, idem.

CK: 1 barrica n. 435, idem.

PM: 1 caixa n. 30, idem.

FKA: 2 ditos ns. 737 e 752, idem.

Armazem n. 3—A—S—1—F—C: 1 caixa sem numero, repregada.

Sem marca: 1 pacote n. 718, roto.

A—S—22—C: 1 barrica n. 944, avariada.

Amaral: 1 dita n. 5.661, repregada.

G—H—13: 1 caixa sem numero, idem.

LBB: 1 encapado n. 2, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de novembro de 1906—Manifesto. Termo n. 202.

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 bahu, aberto.

Idem: 1 caixa sem numero, idem.

DFCadia: 1 mala idem, idem.

Sem marca: 1 bahu idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 cesta idem, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordões, entrado em 13 de novembro de 1906. — Manifesto n. 913. Termo 203.

Armazem n. 10 — MCC: 1 caixa n. 1.030, repregada e avariada.

IFM: 1 dita n. 3.061, avariada.

CPC: 1 dita n. 9.358, idem.

CC: 1 dita n. 1.139, idem.

RR: 1 dita n. 5 repregada e avariada.

RO: 1 dita n. 7.536, avariada.

BPG: 1 dita n. 3.725, idem.

LC: 1 dita n. 5, repregada.

FS: 1 dita n. 11.145, idem.

Vapor nacional *Goyas*, procedente de Nova York, entrado em 3 de novembro de 1906. — Manifesto n. 885. Termo 204.

Armazem n. 8 — CF & L: 1 caixa n. 8, repregada.

SHC: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 8—MBC: 1 caixa n. 1, repregada.
 CT H: 1 dita n. 5.548, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.542, idem.
 CDC—2.447: 1 dita n. 5.797, idem.
 CF&B: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 MB: 1 dita n. 1, idem.
 VM: 1 dita n. 4.602, idem.
 HC: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem idem.
 Idem: 1 dita idem idem.
 Idem: 1 dita idem idem.
 Idem: 1 dita idem idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem idem, idem idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéus, entrado em 13 de novembro de 1906.—Manifesto n. 913. Termo n. 205.
 Armazem n. 10—KEAN: 2 caixas ns. 7.028 e 7.042, avariadas.
 IFM: 1 dita n. 3.070, repregada.
 BPC: 1 dita n. 5.797, idem.
 AFS: 1 dita n. 1.885, idem.
 ARC—EP: 1 dita n. 278, idem.
 OM—C: 1 dita n. 3.413, repregada.
 BUS: 1 dita n. 1.489, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.494, idem.
 FS: 1 dita n. 11.140, idem.
 VAC: 1 dita n. 16.773, repregada.
 ASC: 1 dita n. 37, avariada.
 LB—39: 1 dita sem numero, repregada.
 LC: 1 dita n. 12, idem.
 LG: 1 dita n. 3.080, idem.
 Armazem da Esclava—HS: 1 barrica n. 165, avariada.
 HS: 2 ditos ns. 171 e 179, idem.
 Armazem n. 10—RC: 2 caixas ns. 85 e 88, idem.
 LB—39: 1 dita sem numero, idem.
 LF: 1 dita n. 3.435, repregada.
 CDC: 1 dita n. 11.548, idem.
 JMC: 1 dita n. 23.338, avariada.
 MC—L: 1 dita n. 57, repregada.
 LC: 1 dita n. 6, idem.
 CLS: 1 dita n. 738, avariada.
 Vapor nacional *Goya*, procedente de Nova York, entrado em 3 de novembro de 1906.—Manifesto n. 885—Termo 206.
 Armazem n. 8—HC: 7 caixas sem numero, avariadas.
 CTSL: 1 dita n. 5.543, idem.
 AC: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem idem.
 Idem: 1 dita idem idem.
 Idem: 1 dita idem idem.
 MWB: 1 dita n. 112, idem.
 Idem: 1 dita n. 38, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 ORCC 2.443: 1 dita n. 4.431, idem.
 MWB: 1 dita n. 107, idem.
 Idem: 1 dita n. 106, idem.
 MWB: 1 dita n. 114, idem.
 JCRC 2493: 1 dita n. 4.431, idem.
 CTSL: 1 dita n. 1.641, idem.
 Vapor he-panol *José Gallari* procedente do Porto, entrado em 12 de novembro de 1906.—Manifesto n. 207.
 Armazem n. 1—AB: 1 dita sem numero, idem.
 AMC: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem.
 CPC: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem.
 PC: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem.
 GZC: 1 dita idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 5, idem, idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de novembro de 1905. Manifesto n. 877. Termo 208.
 CBC: 2 caixas sem numero, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 1 dita idem idem.
 CTC: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Armazem n. 11—J—L—A—F—B: 1 dita 93.014, idem.
 Armazem n. 11—RH: 1 caixa n. 1.258, idem.
 Armazem n. 11—FBC—F: 1 caixa n. 1.937/2, repregada.
 HB: 1 dita n. 4.999, idem.
 HBW: 1 dita n. 1.174, idem.
 X—R: 1 dita n. 8.037, idem.
 GDC: 1 dita n. 932, idem.
 HBC: 1 dita n. 4.498, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 811, idem.
 X—R: 1 dita n. 8.008, idem.
 CS—RC: 1 dita n. 3.543, idem.
 X—R: 1 dita n. 8.039, idem.
 HB: 1 dita n. 189.411, idem.
 RI: 1 dita n. 5.688, idem.
 FS&C: 1 dita n. 14.811, idem.
 R—754: 1 dita n. 3.636, idem.
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de novembro de 1903.—Manifesto 880.—Termo 209.
 Armazem n. 9.—AGPF: 1 caixa n. 4.438, avariada.
 BS: 1 dita n. 818, idem.
 OAA: 1 dita n. 77, idem.
 FM&C: 1 dita n. 413, idem.
 FSC: 1 dita n. 21.258, idem.
 FSC: 1 dita n. 21.242, idem.
 FSC: 1 dita n. 21.237, idem.
 F—A: 1 dita n. 7.102, idem.
 F—A: 1 fardo n. 7.802, idem.
 FDC: 1 caixa n. 6.776, idem.
 Armazem n. 1.—FC: 2 caixas sem numero, repregadas.
 O—C: 1 dita sem numero, idem.
 Macedo: 2 ditos sem numero, idem.
 Armazem n. 9—A—1—S: 3 caixas ns. 4, 18 e 12, repregadas.
 R—1—T: 1 fardo n. 1.819, avariado.
 S: 1 caixa n. 7.550, repregada.
 SMC: 2 ditos ns. 1.764 e 1.783, avariadas.
 C: 2 fardos ns. 3 e 7, idem.
 C—1907—A: 1 dita n. 47, idem.
 VVC: 1 caixa n. 2.203, idem.
 Z: 1 dita n. 3.973, repregada e avariada.
 CFM—A: 1 dita n. 50, avariada.
 PSC: 1 dita n. 12.605, idem.
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de novembro de 1906.—Manifesto n. 880. Termo n. 210.
 Armazem 9—H: 1 caixa n. 15.661, repregada.
 Idem: 1 dita n. 15.897, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.610, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.940, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.663, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.942, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.941, idem.
 HC: 1 dita n. 1746, idem.
 K: 1 fardo n. 1.740, idem.
 LIG: 1 caixa n. 1, idem.
 H: 1 dita n. 15.943, idem.
 WCI—LB: 1 ditos ns. 20 e 13, idem.
 MMC: 1 dita n. 725, idem.
 M—G: 2 ditos ns. 2.453 e 2.489, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.293 e 2.494, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.514 e 2.535, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.492, repregada e avariada.
 Armazem n. 9—MG: 2 caixas ns. 2.490 e 2.493, repregada e avariada.
 M—&—C—C: 2 ditos ns. 48 e 49, avariada.
 PL: 1 dita sem numero, repregada.
 A—S—2: 4 ditos n. 23, avariada.
 166: 1 barrica n. 2.370, repregada.

Vapor inglez *Araguaya*, procedente de Southampton, entrado em 30 de outubro de 1906.—Manifesto n. 873. Termo n. 211.
 Armazem da Esclava — Botânico—PLS: 1 barril n. 1.076, vasando.
 Idem: 1 dito n. 1.078, idem.
 Idem: 1 dito n. 1.080, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, entrado em 12 de novembro de 1906.—Manifesto n. 911. Termo n. 213.
 Armazem n. 1—M: 8 cestos sem numeros, avariados.
 MS&C: 1 caixa n. 49, repregada.
 MF&C: 1 barrica n. 61, avariada.
 Barca dinamarqueza *Societ*, procedente de Hamburgo, entrada em 21 de outubro de 1903. Manifesto n. 851. Termo 214.
 Armazem n. 15. JRCC—17 e 31a 2 caixas ns. 44 e 35, avariada.
 Idem—b: 1 dita n. 52, idem.
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de outubro de 1903.—Manifesto n. 878—Termo 215.
 Armazem n. 12—CMFP: 1 barrica n. 34, repregada e avariada.
 MJSC: 1 caixa n. 116, idem idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.
 Vapor allemão *Franken*, procedente de Bremen, entrado em 5 de novembro de 1903.—Manifesto n. 905.—Termo 216.
 HSC—AJ: 1 caixa n. 519, repregada.
 HSC: 1 dita n. 25, idem.
 S: 1 dita n. 8.362, idem.
 COR—100: 1 dita n. 1.880, idem.
 RAM—927: 1 barrica n. 8.301, idem.
 P: 1 caixa n. 889, idem.
 ESC: 1 dita n. 22.034, idem.
 Armazem n. 12—HSC: 1 caixa n. 27, repregada.
 FMCC: 1 dita n. 2.021, idem.
 Vapor francez *Cordillere*, procedente de Buenos Aires, entrado em 19 de novembro de 1903. Manifesto. Termo n. 217.
 Armazem n. 6—5: 2 ditos sem numeros, repregadas.
 MB: 1 dita n. 1.930, idem.
 CG&C: 1 dita n. 160, idem.
 Cancio de Lisboa: 1 sacco sem numero, idem.
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de novembro de 1906. manifesto n. 880. Termo n. 218.
 Armazem n. 9—M—G: 1 dito n. 2.461, repregada.
 Martim: 1 dito n. 1.251, avariado.
 MC: 2 ditos ns. 760 e 759, idem.
 Noé: 1 dito n. 3.858, idem.
 V—66—D: 2 ditos ns. 9.696 e 9.701, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 9.696 e 9.698, idem.
 Idem: 1 dito n. 9.697, repregado.
 RS&C: 1 dita n. 9.910, idem.
 SM—R—W: 2 ditos ns. 8.096 e 8.093, idem.
 5: 2 ditos ns. 7.349 e 7.354, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 7.351 e 7.357, idem.
 SMC: 2 ditos ns. 1.786 e 1.155, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 1.780 e 1.784, avariadas.
 3: 2 fardos ns. 9 e 10, idem.
 M—F—2.004: 1 caixa n. 40, idem.
 Z: 2 ditos ns. 5.133 e 5.131, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 1.121, idem.
 Z—E: 1 dita n. 1.394, avariada.
 X: 1 dita n. 3.977, idem.
 2K: 1 dita n. 102, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéus, entrado em 13 de novembro de 1906. Manifesto 913. Termo 219.
 Armazem 10.—MF: 1 caixa n. 321, avariada.
 CM: 1 dita n. 1.942, idem.
 BJ: 1 dita n. 1.379, repregada.
 SW: 1 dita n. 3.559, idem.
 FAS: 1 dita n. 1, idem.

LL: 1 dita n. 91, idem.
 RH: 1 fardo n. 271, avariado.
 RO: 1 caixa n. 7.535, idem.
 Vianna: 1 dita n. 608, idem.
 AV: 1 engradado n. 45, idem.
 Vapor nacional *Goyaz*, procedente de Nova-York, entrado em 3 de novembro de 1906.
 Manifesto 885, Termo 220.
 Armazem 8—CVD: 1 caixa sem numero, idem.
 X—18.938: 1 dita n. 4.809, idem.
 EDF: 1 dita n. 6, idem.
 X—2.547: 1 dita n. 5.926, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.921, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.929, idem.
 EDF: 1 dita n. 3, idem.
 JMFC: 1 dita n. 4.032, idem.
 X—18.938: 1 dita n. 4.805, idem.
 CJB: 1 dita sem numero, idem.
 EDF: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 X—18.719, 1 dita n. 4.010, idem.
 MVB: 2 ditas n. 32 e 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 X—18.719: 1 dita n. 4.808, idem.
 CDC: 1 dita n. 5.180, idem.
 MVB: 1 dita n. 32, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1906.

Repartição da Carta Marítima

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Marítima, aviso aos Srs. candidatos ao lugar de machinista do pharol electrico da Ilha Raza que o respectivo exame de admissão será realizado na sede desta repartição no dia 5 de dezembro proximo futuro, ao meio dia.
 Secretaria da Repartição da Carta Marítima, 30 de novembro de 1906.—*Alberto Du-
 rão Coelho*, capitão-tenente secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos: 2, pto ao Corpo de Marinheiros Nacionais e Escola de Aprendizizes Marinheiros; 8, fazendas da Marinha Nacional.
 De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1.414, de 26 de setembro ultimo, faço publico que, em sessão do Conselho Economico a se realizar a 6 de dezembro proximo futuro, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos grupos: 2, pto ao corpo do marinheiros nacionais e Escola de Aprendizizes Marinheiros; e 8, fazendas da Marinha Nacional, durante o anno de 1907.

Os concorrentes deverão observar as condições já publicadas neste jornal nos dias 13 e 16 do corrente.

O pto deverá ser todo de forma comprida, typo francez, pesando 100 e 200 grammas para a escola de aprendizizes e 250 para o corpo de marinheiros nacionais.

Para sciencia dos interessados, declara-se que a inscripção de concorrentes ficará encerrada no dia 5 de dezembro ás 2 horas da tarde.

Para mais informações, poderão os interessados entender-se com o secretario na Secretaria do Commissariado Geral da Armada, diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 26 de novembro de 1906.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe proposta nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro, dos artigos dos seguintes grupos:

Tintas, drogas, brochas e vernizes, no dia 30 do corrente mez.

Metaes e ferragens, no dia 4 do mez futuro.

Limas, parafusos e pontas de Pariz, no dia 8 do mez tambem vindouro.

As pessoas, que pretenderem contractar esses fornecimentos, deverão procurar, nesta secção os respectivos impressos e bem assim apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento desta repartição, para a segunda concorrência até 1 e para a terceira, até o dia 6, ambas do mez de dezembro futuro.

Em cumprimento ao aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos das cauções de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo a de um conto de réis (1:000\$) para garantia da execução do contracto em geral e a de quinhentos mil réis (500\$) como garantia das respectivas assignaturas, levantando esta desde que o assignem ou incorrendo na pena de perda, quando se neguem a fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias e escriptas com tinta preta, sem razuras, assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou se fizerem representar legalmente na occasião da respectiva sessão.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 24 de novembro de 1906.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E DE MACHINAS-FERRAMENTAS DIVERSAS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e de machinas-ferramentas diversas, de accordo com as relações e desenhos que se acham, na dita Intendencia, á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço, em libras, por unidade de material.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estarem quitos com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de novembro de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

Em additamento aos editaes de 9 e 30 de outubro proximo findo, e em cumprimento ao disposto no art. 23 do regulamento postal vigente, faço publico que, no dia 21 de dezembro proximo futuro, começarão a circular as seguintes formulas da nova emissão fabricada nos Estados Unidos da America do Norte:

Sellos ordinarios

1\$000 réis—Cabeça de mulher symbolizando a Liberdade dentro de uma moldura formada por ornatos diversos; no alto a palavra *Brazil* sobre a palavra *Correio* em arco abatido e em caracteres simulando alto relevo, sendo os da primeira palavra dúplos dos da segunda; embaixo o valor 1\$000 em algarismos ladeados pelas palavras *Réis*—*Réis* em pequenos caracteres, tudo em alto relevo. Cór—Vermelho.

5\$000 réis—Effigie da Liberdade encerrada em uma moldura simulando um nicho em cuja arcada se leem as palavras *Brazil*—*Correio* seguidamente, a cabeça doscança sobre uma especie de peanha em cuja face anterior está gravado o valor 5\$000 em alto relevo; nas dobras de duas faixas collocadas nos angulos inferiores leem-se as palavras *Réis*—*Réis*, em baixo relevo. Cór—Carmim.

Sobrecartas

O mesmo desenho das de 200 réis descriptas no edital de 9 de outubro, com as seguintes cores:

300 réis—sépia;
 400 réis—azetona;
 700 réis—chocolate.

As de 400 réis tem no verso as indicações *Remittente* e *Residencia* seguidas de linhas ponteadas e as de 300 réis e 700 réis as mesmas indicações com a traducção sublinhar (*Envoyeur*) e (*Demeurant à*).

Cinta

20 réis—Faixa de papel cõr de palha de 0,350x0 133, tendo impresso á direita o mesmo medallão que figura nas sobrecartas. O busto da Liberdade, as palavras *Brazil*, *Correio* e *Réis* são em alto relevo e o valor 20 embaixo relevo: fundo verde escuro.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria, 20 de novembro de 1906.—O sub-director, *B. de Aragão Faria Rocha*.

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 2ª turma desta sub-directoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de dezembro proximo futuro, para preenchimento de vagas de praticantes de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saude, estar vacinados e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes, com que será instruido o requerimento de inscripção; e exhibirão prova de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e aritmetica até a theoria das proporções inclusive.

Para a classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requeri-

mento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará efectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial de tinello a esse mister.

Sub-Directoria dos Correios, 16 de novembro de 1906.— O sub-director, B. Arayão Faria Rocha.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 27/64	15 9 32
» Pariz.....	\$618	\$ 30
» Hamburgo....	\$764	\$776
» Italia.....	—	\$635
» Portugal.....	—	\$351
» Nova York....	—	3\$269
Libra esterlina, em moeda.....	15\$850	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$772	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplicação geraes de 5 %, miudas	1:020\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:004\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$000
Ditas idem idem de 1896 nom....	180 0-10
Ditas idem idem de 1906, port....	160\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	800,000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	61\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	133\$000
Dito do Commercio, integr.....	186\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil, c/22 1/2 %.....	7\$250
Dita Viação Ferreira Sapucahy...	24\$000
Dita de Seguros Indemnizadora, c/40 %.....	40\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	221\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1906.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, de Assu, 9\$300 por 10 kilos.	
Dito em rama, Mossoró, regular, 9\$000 por 10 kilos.	
Assucar branco, crystal, da Bahia, 200 réis por kilo.	
Dito branco, crystal, de Campos, 205 a 210 réis por kilo.	
Dito mascavinho, de Campos, 150 réis por kilo.	
Dito branco, usina, de Pernambuco, 170 réis por kilo.	
Dito crystal amarello, do norte, 150 réis por kilo.	
Dito mascavo, de Sergipe, 120 a 130 réis por kilo.	
Dito mascavo, de Pernambuco, 120 réis por kilo.	

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1906 — João Severina da Silva, presidente.— Sebastião S. da Rocha, secretario.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «O Paiz»

Assembléa geral extraordinaria

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral e extraordinaria, na proxima segunda-feira, 3 de dezembro, á uma hora da tarde, no edificio social, na Avenida Central, para tomarem conhecimento de uma proposta de reforma de estatuto e elegerem a nova direccoria e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1906.— J. de Sousa Lage, director-gereante.

Certidão

Belmiro Corrêa de Moraes, tabellião de notas do 7º officio desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma da lei, etc.:

Certifico que revendo o livro de escriptura de meu cartorio sob n. 1181. del e a l. 27 v.) consta e me foi pedido por certidão a escriptura cujo theor é o seguinte:

Escriptura de adopção que faz Luciano da Silva Fataça a Francisco José Vieira de Sá

Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1906, aos 31 de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio e perante mim tabellião, por me haver sido a presente escriptura distribuida, hoje compareceram como outorgante adoptante Luciano da Silva Fataça, solteiro, maior, indusrial e jornalista, residente á Praça da Republica n. 23, loja, nesta Capital, e como outorgado adoptado o Francisco José Vieira de Sá, também solteiro, maior, residente nesta Capital, neste acto representado pelo seu bastante procurador Duarte Joaquim Barbosa Castro, nos termos da procuração exhibida e que se registra no livro de registros deste cartorio, do que dou fé, conhecidos como os proprios de mim tabellião e das testemunhas infra nomeadas e assignadas, também minhas conhecidas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante me foi dito que, durante mais de trez annos, foi o outorgado seu empregado nesta Capital, sendo também guarda do seu estabelecimento porque alli residia e sempre lhe mereceu a maior confiança e estima pela sua inextinguivel fidelidade e por ser morigerado e muito docil, obediente ás suas ordens e empregado antigo da casa, que assim com todas essas dignas e boas qualidades nunca desmentidas, o outorgado foi conquistando cada vez mais a sua estima e pura affeição, de modo a inspirar-lhe o desejo de sempre o proteger, que em maio de mil novecentos e cinco, dia do anniversario natalicio dello outorgante, fizera a formal promessa fiel que, si o outorgado continuasse a comportar-se bem em sua casa e aos seus serviços como até então, o adoptaria como filho, por titulo legal, e isto, porém, quando o mesmo outorgado atingisse á maior idade, unicamente para evitar estar esperando de Portugal a licença materna que tinha de ser alcançada, em vista de seu pae ter fallecido ha muitos annos; que o outorgado continuou até hoje a merecer o mesmo grão de sympathia delle outorgante, sem que o triste facto em que o mesmo outorgado se acha agora envolvido, possa de qualquer maneira fazer-lhe diminuir de valor, porquanto, sejam quaes forem as consequencias que dahi prove-

nam para o mesmo, não farão jámais mudar o bom conceito em que sempre o tem tido; antes, as circumstancias que revestiram tal facto ou o motivaram dão a elle outorgante o pleco conhecimento do animo nobre e brioso do mesmo outorgado, inspirando-lhe pois a sua excepcional situação, não só o mais profundo sentimento de piedade, com o desejo sempre crescente de lhe poder ser util e de dispensar-lhe tanta quanta protecção possa da qual tanto carece e é merecedor; que o dito outorgado attizao já a maior idade em treze de setembro proximo findo, chegando portanto a occasião dello outorgante cumprir a palavra dada e promessa feita ha quasi um anno e meio, e ás quaes não deve nem quer faltar de modo algum; que elle outorgante já não tem ascendentes vivos nem descendentes legítimos, nem também illegitimos que sabe que finalmente não lhe sendo defeso pelas leis vigentes, quer de Portugal a cuja Nação pertence, quer do Brazil, onde ha annos está domiciliado, conceder a adopção prometida pela presente escriptura e na melhor forma de direito, elle outorgante declara expressamente adoptar, como si seu filho effectivamente fora, o outorgado Francisco José Vieira de Sá, filho legitimo de Antonio José Vieira de Sá, já falecido, e de D. Etelvina Barbosa Castro, casada em segundas nupcias, obrigando-se elle adoptante ao cumprimento de quaesquer disposições que existir possam, quer de lei, quer de praxe applicaveis e usadas em taes casos analogos, e especialmente se obriga á concessão de alimentos quando o adoptado delles careça e dessa concessão se torne digno. Sem onus da faculdade de, querendo, usar do appellido del'e adoptante. Pelo outorgado, por seu representante, foi dito que expressamente aceita a presente adopção com o mais intimo reconhecimento, cuja gratidão lhe será eterna. E de co no assim o disseram, do que dou fé, pediram-me este instrumento que fiz lavrar por Manoel José Ramos, meu ajudante juramentado. Outorgaram, acceitaram e assignaram depois delles ser lida e as testemuhas Carlos Ribeiro de Carvalho e Lino Antonio Dias, perante mim, Andronico Rustico de Souza Tupinambá, tabellião interino que o subscrevi. Luciano da Silva Fataça, Duarte Joaquim Barbosa Castro, Carlos Ribeiro de Carvalho, Lino Antonio Dias. Nada mais se continha nem devia essa escriptura aqui transcripta, da qual fiz extrahir a presente certidão que confiri; achei em tudo conforme ao proprio livro; subscrevi e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove de novembro de mil novecentos e seis. — Eu, Andronico Rustico de Souza Tupinambá, tabellião interino o subscrevi. — Andronico Rustico de Souza Tupinambá.

Publica, 6 ma

Francisco José Vieira de Sá, abaixo assignado e residente nesta cidade do Rio de Janeiro, nascido em Povão de Lanhoso, districto de Braga, Reino de Portugal, no dia treze de setembro de mil e oitocentos e oitenta e cinco, filho de Antonio José Vieira de Sá, á fallecido, e Dona Etelvina Barbosa de Castro, casada em segundas nupcias com Antonio Joaquim da Silva, ambos vivos. Constituo meu bastante procurador a meu segundo tio materno Ilm. Sr. Duarte Joaquim Barbosa Castro, de maior idade, guarda-livros, residente nesta cidade, a quem dou todos os poderes em direito necessarios, inclusive os de substabelecer para o fim especial de, em meu nome e, como si presente fosse, outorgar, acceitar e assignar a competente escriptura de adopção que ge-

nerosamente me quer conceder o Ilm. Sr. Luciano da Silva Fataça, solteiro, de maior idade, industrial e jornalista, morador nesta Capital Federal, devendo o meu dito procurador ou substabelecidos declarar na respectiva escriptura expressamente que a aceitação de tal adopção é feita com o meu mais intimo reconhecimento, não só por esta generosa, protectora e desinteressada resolução do adoptante que, já nos principios de maio de 1905, me havia prometido conceder quando eu atingisse a maioridade, como também pela consideração a que me obriga a maneira digna, benevola e verdadeiramente paternal, como sempre fui tratado pelo mesmo senhor, quer durante os annos em que fui seu empregado, quer posteriormente até a presente data em que se tem patentado meu desinteressado protector, mesmo nos mais angustiosos transes de minha vida, tal como se fôra um bom e verdadeiro pae; procedimento este que se corrobora pela sua resolução de me adoptar como filho, o que deixará para todo o sempre a minha alma captiva e reconhecida a tantos favores e demonstrações da sua pura, digna e immaculada amizade, de que prometto tornar-me sempre digno. E tudo quanto neste completo sentido e forma com as declarações que ficam feitas e que devem ser textualmente exaradas na respectiva escriptura foi acceito e outorgado pelo meu dito procurador ou substabelecidos, declaro expressamente sob a minha inteira responsabilidade haver em todo o tempo por firme e valido. Para os legaes effeitos escrevo por meu proprio punho esta procuração que assigno com as testemunhas presentes: Carlos Ribeiro de Carvalho, brasileiro e Lino Antonio Dias, portuguez, solteiro, de maior idade, empregados commerciaes, residentes nesta Capital Federal. Rio de Janeiro, 24 do outubro de 1906. — Francisco José Vieira de Sá. (Estava sellada e inutilizada uma estampilha de 1\$). — Carlos Ribeiro de Carvalho. — Lino Antonio Dias. Attestamos ser do proprio punho de Francisco José Vieira de Sá a letra e assignatura desta procuração. Rio de Janeiro, data supra. — Carlos Ribeiro de Carvalho. — Lino Antonio Dias. Antonio Dias. Reconheço as firmas de Carlos Ribeiro de Carvalho e Lino Antonio Dias. Rio, vinte e cinco de outubro de mil novecentos e seis. Em testemunho de verdade (signal publico, Andronico R. de Souza Tupinambá. Nada mais consta do documento aqui transcripto do qual fiz extrahir a presente publica forma que subscrevo. Rio de Janeiro, quatorze de novembro de mil novecentos e seis. E eu, Andronico Rustico de Souza Tupinambá, subscrevo e assigno em publico e raso. — Antonio Rustico de Souza Tupinambá.

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a receberem no escriptorio, á rua Visconde de Sapucahy n. 104, os dividendos de suas acções e referentes ao semestre findo em 30 de junho de 1906. — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1906. — A Directoria.

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

Achando-se preenchidas as formalidades legais do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convocamos todos os Srs. subscriptores de acções e dos respectivos estatutos, a se reunirem hoje, 1 do dezembro, ás 3 horas da tarde, no escriptorio, á rua da Alfandega n. 2, sobrado, para definitiva instalação da referida companhia.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.,	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000
Primeiras Lições de Causas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Prosadores e Poetas Latinos. pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro, prece-dido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905.....	3\$000

Regulamento da

Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Regulamento para fiscalização do consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alphabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Recapitulação em ordem alphabetica do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Reforma Eleitoral — Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	